



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 191, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 190ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017

| | |
|---|----|
| 1.1 – ABERTURA | 8 |
| 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO | |
| Destinada a comemorar os 180 anos do Grande Colégio de Ritos para o Brasil e os 300 anos de fundação da Grande Loja Unida da Inglaterra, nos termos do Requerimento nº 972/2017. | 8 |
| 1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Hélio José) | 8 |
| 1.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro | 10 |
| 1.2.3 – Oradores | |
| Senador Cristovam Buarque | 10 |
| Sr. Filipe Passos Marzano, Reitor pelo estado de São Paulo do Grande Colégio de Ritos | 14 |
| Sr. Max Hager, Grande Chanceler e Presidente do Grande Colégio de Ritos | 15 |
| 1.3 – ENCERRAMENTO | 18 |

2 – ATA DA 191ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017

| | |
|--|----|
| 2.1 – ABERTURA | 20 |
| 2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE | |
| 2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) | 20 |
| 2.2.2 – Requerimento | |
| Nº 1.060/2017, do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão em 11 e 12 do corrente. Deferido. | 20 |
| 2.2.3 – Ofício do Partido do Movimento Democrático Brasileiro | |
| Nº 81/2017, na origem, que comunica a aplicação da pena de expulsão da Senadora Kátia Abreu, com consequente cancelamento da filiação partidária de S. Exª. | 20 |



2.2.4 – Oradores

| | |
|--|----|
| Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma da previdência; e outros assuntos. | 20 |
| Senador Eduardo Amorim – Considerações acerca do Projeto de Lei nº 386/2017, de autoria de S.Ex ^a , que tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Feirante. | 27 |
| Senador Paulo Paim – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma da previdência; e outros assuntos. | 29 |
| Senador Alvaro Dias – Apelo à 3ª Turma do TRF da 4ª Região no sentido de priorizar recurso referente ao processo envolvendo disputa de guarda de menor de idade; e outros assuntos. | 36 |
| Senadora Regina Sousa – Leitura da “Declaração Universal dos Direitos Humanos” em homenagem aos 70 anos de sua criação; e outro assunto. | 39 |
| Senador Paulo Rocha – Considerações acerca dos reflexos da eventual aprovação da proposta do Governo Federal de reforma da previdência sobre os direitos à aposentadoria dos trabalhadores; e outros assuntos. | 45 |
| Senador Wellington Fagundes – Registro da importância da aprovação, pelo Congresso Nacional, de autorização para liberação de R\$ 1,9 bilhão de auxílio financeiro para fomento das exportações; e outros assuntos. | 47 |
| Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma da previdência; e outros assuntos. | 53 |
| Senador Sérgio de Castro – Reflexões a respeito do aumento da violência no Brasil. | 57 |
| 2.3 – ENCERRAMENTO | 61 |

PARTE II**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 191ª SESSÃO****3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação**

| | |
|---|----|
| Senador Paulo Paim - Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno. . | 63 |
|---|----|

3.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

| | |
|--|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 238/2017 (nº 2.614/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.</i> | 70 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2017 (nº 469/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.</i> | 72 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 238 e 239/2017.</i> | 74 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 240/2017 (nº 175/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Djibuti, assinado em Djibuti, em 14 de fevereiro de 2012.</i> | 75 |
|---|----|



| | |
|--|-----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 241/2017 (nº 206/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.</i> | 83 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2017 (nº 237/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana, celebrado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012.</i> | 91 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2017 (nº 298/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Tratado sobre o Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013.</i> | 102 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2017 (nº 338/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.</i> | 119 |
| <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 240 a 244/2017.</i> | 128 |
| 3.1.3 – Mensagem do Presidente da República | |
| Nº 76/2017 (nº 510/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE. | 130 |
| 3.1.4 – Ofício da Anistia Internacional Brasil | |
| "S" nº 75/2017 (nº 19/2017, na origem), que encaminha Manifesto Jovem Negro Vivo, acompanhado de nomes em apoio. | 146 |
| 3.1.5 – Ofício da Câmara dos Deputados | |
| Nº 319/2017, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 211/2010. | 151 |
| 3.1.6 – Ofício do Partido do Movimento Democrático Brasileiro | |
| Nº 81/2017, que comunica a aplicação da pena de expulsão da Senadora Kátia Abreu, com consequente cancelamento da filiação partidária de S. Exª. | 153 |
| 3.1.7 – Ofício do Supremo Tribunal Federal | |
| Nº 25.065/2017, na origem, que comunica que foi proferida decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.679. | 155 |
| 3.1.8 – Pareceres | |
| Nº 13/2017-CRA, sobre o Aviso nº 32/2017. | 165 |
| Nº 14/2017-CRA, sobre o Aviso nº 31/2017. | 174 |
| <i>Arquivamento dos Avisos nºs 32 e 31/2017.</i> | 182 |
| Nº 226/2017-CDIR/PLEN-SF, oferecendo a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012. | 183 |



3.1.9 – Recursos

Nº 17/2017, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 320/2015 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 311/2015). 188

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 320/2015 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 311/2015). 189

Nº 18/2017, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 224/2017. 190

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 224/2017. 192

3.1.10 – Requerimentos

Nº 1.060/2017, do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão em 11 e 12 do corrente. 194

Nº 1.061/2017, do Senador Raimundo Lira, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 320/2015. .. 197

3.1.11 – Término de prazos

Término do prazo, em 8 do corrente, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 532/2009 e 506/2013. 200

Término do prazo, em 8 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 47/2017. 201

Término do prazo, em 8 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projetos de Lei da Câmara nºs 8/2016 e 147/2017. 202

PARTE III**4 – RESOLUÇÕES**

Nºs 24 a 27/2017 204

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 212

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 215

7 – LIDERANÇAS 216

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 220

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 230

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 236

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 285



Ata da 190ª Sessão, Especial,
em 11 de dezembro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs Hélio José e Cristovam Buarque.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 31 minutos e encerra-se às 12 horas e 22 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a celebrar os 180 anos do Grande Colégio de Ritos para o Brasil e os 300 anos de fundação da Grande Loja Unida da Inglaterra, nos termos do Requerimento nº 972, de 2017, do nobre Senador Valdir Raupp e outros Senadores.

Convido para compor a Mesa o Grande Chanceler e Presidente do Grande Colégio de Ritos, Sr. Max Hager.

Por gentileza.

Convido também o Reitor, pelo Estado de São Paulo, do Grande Colégio de Ritos, Sr. Filipe Passos Marzano.

Por favor, nobre...

Tudo bem, Max?

Por gentileza.

Convido também, para compor a Mesa, o Mestre Instalado da Loja Abrigo do Cedro nº 8, de Brasília, Sr. Almir Antônio Lustosa Vieira.

O senhor está bem?

Seja bem-vindo, meu nobre Filipe Passos Marzano.

Meu nobre Mestre Instalado da Loja Abrigo do Cedro nº 8, de Brasília, Sr. Almir Antônio Lustosa Vieira.

Convido, para compor a Mesa, com a gente, que fará uso da palavra logo em seguida aqui, o nosso nobre Senador Cristovam Buarque, que é um Senador de Brasília e, queira Deus, nosso futuro Presidente da República, pelo menos se depender de mim. É um candidato que, com certeza, fará a diferença para o Brasil, pelo seu compromisso com a educação, pelo seu compromisso com a vida.

Primeiro, uma fala rápida do nosso nobre Senador Valdir Raupp.

Prezados irmãos,

é com muita satisfação que apresentei um requerimento para que hoje fossem celebrados os 180 anos da existência do Grande Colégio de Ritos para o Brasil, em conjunto com os 300 anos de fundação da Grande Loja Unida da Inglaterra.

Infelizmente, devido à alteração de compromissos inadiáveis no meu Estado de Rondônia, não pude comparecer a este importante evento. Mas quero deixar uma mensagem a todos os que se encontram no plenário do Senado Federal hoje: mais do que nunca, caminhem unidos, na convicção de que a ordem, a justiça e a solidariedade, entre outras virtudes, ancoram o cerne substancial de toda sociedade.

Daí reside a importância de se comemorar e destacar o papel dessas duas instituições ao longo dos anos.

Desejo a todos uma proveitosa sessão.

Um fraterno abraço do nobre Senador Valdir Raupp.

Repito que o Senador Valdir Raupp não pôde estar aqui para presidir esta sessão.

Um breves palavras, para, em seguida, passar a palavra ao meu nobre Senador Cristovam.

É com muita satisfação que eu, Senador Hélio José, digo o seguinte: hoje celebramos os 180 anos de existência do Grande Colégio de Ritos para o Brasil, em conjunto com os 300 anos da fundação da Grande Loja Unida da Inglaterra.



Trata-se de seminais instituições maçônicas, em homenagem às quais o Senado Federal se prontifica, hoje, a realizar a merecida cerimônia.

Antes de tudo, vale recordar que a primeira menção à terminologia "Grande Colégio de Ritos" apareceu em território francês, no início do século XIX.

Naquela ocasião, o Grande Oriente da França instituiu um corpo pensante que objetivava ideias inovadoras no seio da maçonaria francesa.

Com objetivos não muito distantes, nascia no Brasil, em 26 de novembro de 1837, o Grande Colégio de Ritos.

No entanto, em 1932, o Soberano Santuário da Maçonaria Egípcia do Rito de Memphis, nos Estados Unidos, encerrou seus trabalhos, na concordância da extinção cerimonial. Dessa forma, transmitiram-se ao Grande Colégio de Ritos os arcanos e os rituais daquele rito tradicional, para que continuasse sendo estudado, ainda que não mais praticado.

Nessa condição, passou aquele corpo maçônico e independente a compartilhar seus esforços, estudando e pesquisando Ritos Mortos ou Ordens Maçônicas extintas. Desde então, tem sido este o eixo operativo da instituição, passando a legar aos Mestres Maçons graus e ordens não mais em atividade naquela jurisdição.

À luz dos novos tempos, ao reconhecer a dificuldade de irmãos brasileiros em fazer uso do idioma inglês, o Colégio brasileiro começou novos contatos com os irmãos americanos. Em 2015, revigorado com o encorajamento de irmãos locais, conseguiu chegar a esse momento sublime, a partir do qual se vê soerguido, sob uma nova roupagem e com objetivos igualmente nobres, o Grande Colégio de Ritos para o Brasil.

Seguindo a linha de pensamento da Casa norte-americana, a instituição vai perseguir os ideais de estudo, pesquisa e aprimoramentos maçônicos.

Seus líderes entendem que, conhecendo e estudando a Maçonaria Histórica do passado, a Casa brasileira conseguirá formar uma maçonaria forte e atuante no presente.

No caso da Grande Loja Unida da Inglaterra, gostaríamos de, igualmente, Sr. Presidente, senhoras e senhores, destacar o papel dessa instituição no processo civilizatório do Reino Unido, nesses últimos 300 anos.

Fundada em 1717, ela é, historicamente, considerada a primeira potência maçônica, graças a qual outras puderam se espalhar mundo afora. Sua trajetória reflete, ainda hoje, o compromisso com as modificações ritualísticas, diante do renitente conservadorismo inglês.

De fato, a Grande Loja de Londres imprimiu um tipo peculiar de ritual, introduzindo alguns procedimentos e retirando outros, no sentido de atualização e renovação. Como é sabido, vigora na Inglaterra determinada margem de tolerância nas tradições, autorizando certas e pequenas diferenças nas práticas ritualísticas, sem que isto venha a constituir enxertos, invenções ou adendos.

No Brasil, o Distrito América do Sul, divisão norte da Grande Loja Unida da Inglaterra, se reúne anualmente, para dar posse aos novos Grandes Oficiais. A bem da verdade, o Grande Oriente do Brasil sempre pautou o seu relacionamento internacional pelas normas estabelecidas pela Grande Loja Unida da Inglaterra, com a qual mantém estreito relacionamento, desde o século passado.

Na condição de primeira obediência maçônica a ser criada na América Latina, o Grande Oriente do Brasil obteve reconhecimento da Grande Loja Unida da Inglaterra, em 1880.



Todavia, foi somente em 1935 que as duas casas assinaram um novo tratado de amizade, pelo qual foi autorizado o funcionamento, em território brasileiro, do Distrito da América do Sul – divisão norte da Grande Loja Unida da Inglaterra.

Considerando tudo, cabe-nos, neste cerimonioso instante, saudar efusivamente ambas as instituições maçônicas em apreço, remetendo nossa memória ao longo trabalho realizado em solo brasileiro e alhures.

Respectivamente, tanto o Grande Colégio de Ritos para o Brasil quanto a Grande Loja Unida da Inglaterra merecem legítima reverência e nosso mais sincero respeito.

Era isso o que tínhamos a dizer, em nome da Presidência do Senado, em nome do Senado brasileiro.

Quero dizer que é uma satisfação estar aqui com vocês.

Antes de começar os nossos trabalhos, depois dessa fala breve, nós vamos ouvir o Hino Nacional de pé, na forma de respeito. Depois, passarei a palavra ao nosso nobre Senador Cristovam Buarque.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Considerando agora a fala da Presidência, que eu já fiz, a gente vai passar imediatamente a palavra ao nosso nobre Senador, também do Distrito Federal, como eu, Cristovam Buarque.

Eu quero anunciar aqui também que temos, como convidado, o Mestre da Loja Abrigo do Cedro nº 8, de Brasília, Sr. Luiz Lustosa Vieira – Luiz Lustosa, seja muito bem-vindo a essa Casa –; o Mestre Grau 15 da Loja João Caetano 478, Sr. Leonardo da Mota Bulhões – seja muito bem-vindo –; e os demais aqui presentes sejam muito bem-vindos.

Quero ter a honra de passar a palavra ao nosso nobre Senador Cristovam Buarque, representante da Bancada do Distrito Federal e uma pessoa que se tem destacado muito na defesa da educação nesta Casa. Consequentemente, eu espero que tudo dê certo, na tentativa de se colocar como uma boa opção à Presidência da República. Se depender de minha ajuda, da minha colaboração, eu acho que o Brasil merece tê-lo nesse patamar.

Um forte abraço, Senador Cristovam.

O senhor com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras; Grande Chanceler e Presidente do Grande Colégio de Ritos, Sr. Max Hager; Reitor, pelo Estado de São Paulo do Grande Colégio de Ritos, Sr. Filipe Passos Marzano; Mestre Instalado da Loja Abrigo do Cedro nº 8, de Brasília, Sr. Almir Antônio Lustosa Vieira; todos os outros membros que aqui representam colégios e lojas maçônicas. Cito o Sr. Luiz Lustosa Vieira, que é Mestre da Loja Abrigo do Cedro nº 8, de Brasília; cito o Sr. Leonardo da Mota Bulhões, Mestre Grau 15 da Loja João Caetano 478.

Senhoras e senhores, na história do Brasil, por trás da independência, que será comemorada em seu segundo centenário dentro de quatro anos, o próximo Presidente que estará no governo, Senador Hélio José, no primeiro ano do terceiro centenário da Independência... E eu lamento dizer que acho que nenhum dos candidatos que estão aí estão conscientes disso, estão conscientes de que significa que ele será o primeiro Presidente de um futuro centenário do Brasil, porque todo Presidente deveria sentir-se, porque cada dia começa um novo centenário... Mas o próximo



Presidente, mais do que os outros, vai estar na cadeira quando comemorar o segundo centenário, quando dermos início ao terceiro centenário.

Por trás dessa independência, 200 anos atrás, esteve a Maçonaria, lutando para conseguirmos as forças necessárias para a independência em relação ao reino de Portugal. A Maçonaria esteve por trás da luta contra a escravidão, quando, em 1888, depois de mais de 300 anos de um sistema abjeto, bárbaro, terrível, que era a escravidão, conseguimos fazer com que os seres humanos não fossem vendidos, nem tratados como animais para a produção econômica. Por trás daquela abolição, estava a Maçonaria; por trás da luta pela República, estava a Maçonaria, quando, em 1889, o Brasil saiu de ser um Império, com uma nobreza, e passou a ser uma República, com cidadãos, de iguais direitos.

Apesar disso, tantos anos depois, nós continuamos com uma independência incompleta, com uma abolição incompleta, com uma República incompleta. Aqui nós temos foro privilegiado. Isso não é característica de República. Algumas crianças no Brasil nascem sabendo que vão ter educação à disposição, porque os pais poderão pagar, e outras sabendo que não terão educação, porque os pais não podem pagar e os Municípios onde elas vivem são pobres. Isso não é uma República.

Nós continuamos com a escravidão, porque no mundo de hoje a abolição se chama conhecimento. E, se não oferecermos conhecimento a uma pessoa, o conhecimento de saber ler, por exemplo, ela será escrava. O analfabeto é um escravo no dia a dia e, pior, torturado por ter que viver num mundo letrado sem saber decifrar o que está escrito.

Por isso, eu creio que há, diante de nós, um desafio muito grande ainda para a Maçonaria, militar, para completar a independência. O Brasil não é um País independente, pois tudo que nós usamos aqui foi inventado fora. Não há país independente se não houver ciência e tecnologia que lhe permita viver, não é nem isolado, convivendo, mas em grau de igualdade com os outros países. Nós somos subordinados aos países que criam ciência e tecnologia. Não somos independentes. Todos que tomaram um remédio hoje tomaram um remédio inventado, criado, formulado no exterior. Mesmo que aqui algum laboratório faça misturas para produzir a pílula, a fórmula veio de fora. Este microfone não existiria se não houvesse uma ciência lá fora. Tudo! Não somos independentes! Não abolimos a escravidão plenamente porque nossas crianças não têm escolas iguais. Não somos uma República por privilégios que a elite brasileira tem hoje, talvez mais ainda do que os nobres do tempo do Império.

Por isso, a Maçonaria tem uma tarefa. Mas, Senador Hélio José, tem uma tarefa a mais, ou seja, além de não termos completado esses três grandes fatos da nossa história, chegamos a este momento em um processo político sem razão. Está faltando razão. Duas formas de razão estão faltando: razão no sentido do propósito – para que fazer política – e razão no sentido da lógica – como fazer política. Lamento dizer, mas nós os políticos brasileiros estamos sem uma razão de propósito de para onde queremos levar o Brasil nas próximas décadas e estamos sem razão no sentido da lógica da convivência e do diálogo. Estamos sem saber o rumo e sem coesão de caminhar. Vejam que tragédia! Nem um rumo definido para onde ir e nem um diálogo para tentar construir esse rumo.

Estamos batendo cabeça entre nós sectariamente, sem debates respeitosos, cada um na sua posição, sem querer nem ouvir o que o outro diz, e perdidos no presente sem construir um futuro para onde levar nossa Nação. Eu creio que esta é a tragédia que nós temos hoje: perdemos a capacidade de definir o rumo e a capacidade de dialogar no presente. Sem rumo e sem diálogo,



sem coesão e sem rumo, o País está se perdendo, porque o resto do mundo está avançando, e nós estamos ficando para trás, e num clima de distúrbio tal que o Brasil corre o risco de se desagregar dentro de alguns anos ou décadas, desagregar-se pela violência, desagregar-se pela desigualdade de renda, desagregar-se pela falta de conhecimento, desagregar-se pela falta de lógica como se faz política, desagregar-se porque há gente que não acredita na aritmética e, portanto, acha que o País, tendo dois mais dois, pode gastar cinco. Existe a percepção nos políticos brasileiros de que, se o Governo arrecada quatro, pode gastar cinco, graças àquele truque maldito chamado inflação, em que todos são enganados recebendo 100, que o Governo não tem para pagar, mas que só vale 80, porque não tinha 100 de verdade.

Nós precisamos trazer a lógica no processo de debate, precisamos trazer o respeito que caracteriza o diálogo e temos que trazer um propósito para onde caminhar. O mais grave é que a grande esperança que a democracia nos oferece de, a cada quatro anos, podermos nos reencontrar na escolha de um líder que nos representa talvez esteja sendo hoje perturbada pela falta de lógica, de razão, de propósito e pela sobra de uma coisa chamada raiva na cabeça do eleitor – raiva que dá para explicar sim, que tem razão de ter, porque nós frustramos os sonhos e ainda caímos em corrupção, em ilegalidades, em irresponsabilidades. Nós caminhamos para uma eleição na qual, em vez de esperança, vai prevalecer a raiva, a ira. A ira não é uma boa conselheira para ninguém, individualmente, na hora de tomar uma decisão. A ira é ainda pior quando um país decide.

Por isso, eu vim aqui, a pedido do Senador Raupp, para fazer um apelo: que a Maçonaria nos ajude a trazer a razão de volta à política; as duas razões: a razão no sentido de propósito, uma razão para fazer política; e a razão no sentido da lógica, a política com inteligência, com cérebro, não com o fígado, e com diálogo, não com desavenças.

Eu creio que a Maçonaria pode ter um papel. Se vocês olharem ao redor, estão surgindo muitas entidades buscando isso. Há uma que se chama Cervantes, há uma que se chama Hoje, há outra que se chama... Nem vou citar os nomes. A falência dos partidos ocorre porque não têm razão de propósito hoje. Não vejo qual é o propósito de qualquer dos partidos. Não vejo. Talvez no estatuto esteja escrito. Mas, na prática, no dia a dia, não têm – e eu disse todos e sou de um deles – nem a razão de dizer: isso é lógico ou isso é apenas o que o meu eleitor quer ouvir?

Essas entidades estão surgindo porque os partidos não estão preenchendo o papel deles. E, se essas entidades estão surgindo, criadas, todas elas, há menos de 180 dias, por que uma que tem 180 anos não pode nos ajudar nesse processo? E não apenas 180 anos, com uma imensa quantidade de não apenas militantes, mas irmãos, como vocês se chamam entre vocês. E não apenas entidades que visam uma religião, um grupo, um interesse, mas uma entidade que transcende essas coisas menores e que pensa a humanidade inteira. Não é nem só o Brasil. Que pense o Brasil, não o partido.

Eu não vejo discursos, como eu já ouvi, de maçons, falando no interesse da Maçonaria. Eu sempre ouço os discursos deles da Maçonaria para o Brasil. Nem sempre a gente vê isso nos partidos. Nem sempre a gente vê isso mesmo nessas novas organizações que estão surgindo, com belos propósitos, ou seja, com a razão no sentido de propósito.

Daí que eu vim aqui para fazer um apelo: ajude o Brasil a trazer a razão de volta à política; as duas razões: a razão no sentido de propósito e a razão no sentido da lógica. Nós precisamos de vocês, dessas outras entidades e ONGs que estão surgindo, desses grupos de pressão que estão aparecendo, dos grupos de reflexão que estão sendo criados. Nós os políticos precisamos, até porque todo político sem causa é um corrupto em potencial. Pode até não ser um corrupto ainda,



mas ele é potencialmente. O que faz um político não se corromper é algo que está dentro dele: o caráter. Mas é, sobretudo, ter uma causa pela qual lutar. É a causa que serve como vacina anticorrupção. E a causa não surge de dentro de nós políticos ou partidos, surge de fora, surge dos filósofos.

Eu tenho dito por aí – muitos não gostam ou não entendem – que, além de muitos maus políticos, o problema do Brasil é a existência de poucos bons filósofos, que formulem causas para o futuro, até porque mesmo alguns dos políticos que ainda têm causa, em geral, estamos trabalhando com causas antigas. Diante da globalização, diante da robótica, diante dos novos costumes que estão surgindo no mundo da cultura, nós estamos trabalhando sem causas ou com causas antigas, superadas pela realidade. E não vejo muitas entidades e pessoas, filósofos, economistas, sociólogos, formulando causas novas que penetrem aqui nesta Casa. De dentro dela dificilmente surgirão causas.

Vocês podem trazer causas. Vocês podem trazer a razão de ser da política no Brasil, e vocês podem ajudar a trazer a razão no sentido da lógica que permite o diálogo, e não do confronto sectário em que se transformou a política brasileira pela frustração com tudo que a gente tem feito nessas últimas décadas. A frustração gerou a raiva, mas a raiva não gera solução. A raiva não gera uma nação. A ira não é boa conselheira, e é ela que está dominando o processo eleitoral de 2018. Por favor, ajudem a nós políticos a cumprirmos nosso papel com causas, com razão, com duas razões: propósito, a razão do propósito, e a razão da lógica de como funcionar.

Eu espero que esse evento não apenas sirva para comemorar os 180 anos – aliás, os 300 anos, se formos lá atrás na Inglaterra –, mas sirva para pensarmos o próximo século, que começa em 2022, da Nação brasileira. Que ela seja independente, que ela não tenha mais qualquer resíduo de escravidão e que ela seja, de fato, uma República.

Nós precisamos de vocês, e eu vim aqui para dizer isto: muito obrigado por existirem. Mas eu gostaria de vir aqui, daqui a alguns anos, e dizer muito obrigado por terem nos ajudado a trazer de volta razão à política brasileira.

Era isso, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque. Em tempo, eu o convido para presidir os trabalhos, porque tenho um compromisso inadiável agora e tenho que me retirar.

Nós, em seguida, vamos ouvir o nosso nobre Reitor pelo Estado de São Paulo do Grande Colégio de Ritos, Sr. Filipe Passos Marzano. Depois, ouviremos o nosso querido Grande Chanceler e Presidente do Grande Colégio de Ritos, Sr. Max Hager.

Então, nobre Senador Cristovam, eu gostaria que o senhor presidisse os trabalhos, porque tenho que me retirar. Mas não sem antes dizer que o nobre Senador Cristovam Buarque, essa pessoa preparada, talhada, com condições de presidir o Brasil, faz aqui um apelo em cima de uma questão extraordinária: causa e razão.

Também faço parte de um Partido e o que vejo é que, muitas vezes, alguns partidos estão falando mais em comércio do que em razão e causa, ou causa e razão. Não vejo a ordem, mas o problema que está dessa forma.

Então, o meu Partido, o Partido do Senador Cristovam e todos os partidos desta Casa, nobre Senador Cristovam, estão precisando se reciclar, ter causa e razão para a gente poder encaminhar um Brasil melhor, um Brasil mais fraterno, tal qual o senhor deseja. E os irmãos maçons são pessoas fundamentais para nos ajudar nisso.



Passo a Presidência dos trabalhos a V. Ex^a, Senador Cristovam. Muito obrigado.

Vou levar e ler este livro *Retrato de uma Década Perdida*, do nosso nobre Senador Cristovam.

Muito obrigado.

(O Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Senador Hélio.

Imediatamente já passo a palavra ao Sr. Filipe Passos Marzano. Como eu disse na saudação inicial, ele é Reitor pelo Estado de São Paulo do Grande Colégio de Ritos, que nós hoje homenageamos neste evento.

O SR. FILIPE PASSOS MARZANO – Bom dia a todos.

Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a Mesa, cumprimentar o nosso Senador Cristovam Buarque, cumprimentar o nosso Grande Chanceler Max Hager, cumprimentar o nosso irmão e Mestre Instalado Almir Antônio Vieira, cumprimentar os demais convidados e todos aqui presentes.

Serei breve e, na minha fala, vou contar uma história rápida aqui. Tenho pouco tempo de ordem. No ano que vem vou fazer seis anos, e, pela feliz coincidência, dois anos atrás eu conheci o irmão Max, e, nessa conversa, eu estava falando para ele de algumas dificuldades que eu tinha no desenvolvimento de alguns trabalhos, porque a Maçonaria é rica em conhecimento, é rica em material. Só que de alguns ritos, por terem deixado de ser trabalhados, não havia onde eu encontrar alguns materiais para poder fazer a consulta e entender o passado e, assim, poder trazer o presente.

E o Max comentou comigo desse projeto de trazer o Grande Colégio de Ritos. Ele tem 180 anos, mas, como disse o nosso Senador Cristovam, estava naquele momento sem propósito. E o Max, com a ajuda de um corpo, trouxe esse propósito novamente para o Grande Colégio de Ritos.

Usando novamente a fala do nosso Senador, existe na Maçonaria um termo. Quando se vai convidar um irmão, ele deve ser livre e de bons costumes. A liberdade pode ter várias nuances dentro dessa interpretação, mas o Senador colocou aqui perfeitamente o que é liberdade.

Por mais que nos coloquem amarras, por mais que nos deixem presos, se o nosso coração e se o nosso conhecimento for livre, estaremos livres em alma e em verdade.

Então, eu queria aqui deixar um recado a todos os irmãos: filiem-se ao Grande Colégio, conheçam, entendam a história do Grande Colégio de Ritos, porque ele é brasileiro. Por mais que tenha reconhecimento do Grand College of Rites lá dos Estados Unidos, nós somos independentes, temos o nosso conteúdo, temos cabeças brasileiras pensando e desenvolvendo conteúdos e fazendo também o resguardo do que, hoje, amanhã também vai ser história.

Então, muito obrigado a todos aqui.

Quero contar também uma outra história rapidamente aqui. Quando o Max me convidou para ser Reitor, eu comentei com a minha filha Beatriz Marzano, que tem 9 anos. Ela, então, virou para mim e disse: "Papai, Reitor é como diretor da minha escola, é como funciona lá, não é?" Eu disse: "Isso mesmo". E ela: "Então, você tem que ser bravo e ter bastante conhecimento, porque senão não vai dar certo. Então, por favor papai, estude".



Então, quero deixar esse recado aos próximos acadêmicos para que, com certeza, entrando no Grande Colégio de Ritos e já fazendo parte da Maçonaria, que é uma instituição que preza por isso, estudemos e tragamos mais conteúdos a todos.

Muito obrigado a todos.

Tenho dito. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Passo a palavra ao Sr. Max Hager, que é o Grande Chanceler e Presidente do Grande Colégio de Ritos.

O SR. MAX HAGER – Ex^{mo} Sr. Senador Cristovam Buarque, que sucedeu o nosso Presidente, Senador Hélio, que não pôde continuar; meu nobre irmão que representa o Sereníssimo Grão-Mestre, irmão Cassiano, impossibilitado de aqui estar, junto ao nosso irmão Kenyo Ismail, por compromissos anteriormente agendados; e o nosso irmão Jafé Torres, que viria e, infelizmente, não pôde comparecer por estar se recuperando de uma cirurgia; meu Reitor, irmão Filipe Marzano; convidados; meus irmãos, eu tinha preparado um discurso em que elencava todos os movimentos, desde a criação do Grande Colégio de Ritos, como aconteceu em França, como chegou ao Brasil, qual era a finalidade do Brasil, qual era o objetivo do Grande Colégio.

Enfim, só que, em um determinado momento, uma das maiores mentes, uma das maiores autoridades do Senado brasileiro – por que não dizer da República? –, o Senador Cristovam Buarque, acabou conduzindo o meu discurso para outro caminho.

Não posso deixar de agradecer também aqui, antes de adentrar nesse assunto em especial, ao Senador que propôs essa pauta no dia de hoje, Senador Valdir Raupp, nosso irmão, irmão maçom, digno irmão maçom, ao qual agradeço aqui de público, em nome não só do Grande Colégio de Ritos, mas de todas as autoridades aqui presentes.

Mas, voltando ao que falava sobre o Colégio de Ritos, qual é o objetivo do Grande Colégio de Ritos? Vou ser bastante breve, porque quero voltar ao ponto que o nobre Senador elencou. O objetivo do Grande Colégio de Ritos atenta a uma máxima que é celebrada no Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito: de onde viemos, o que somos e para onde vamos.

Os nossos ritos atuais e tradicionais no Brasil – o Rito Escocês Antigo e Aceito; Rito Adonhiramita; o chamado Rito de York, que seria o *Emulation*; o Rito de York americano praticados por outras obediências também, infelizmente ainda não pelo GOB; o Rito Escocês Retificado; Moderno; todos os outros ritos – tiveram uma origem na sua organização, no seu nascimento original. Eles trouxeram tradições e ritos de outras organizações maçônicas que não mais hoje estão em voga, não funcionam mais.

Nós temos como um dos pilares da fraternidade o Salmo 133:

"Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união.

É como o óleo precioso sobre a cabeça, que desce sobre a barba, a barba de Arão, e que desce à orla de suas vestes.

Como o orvalho de Hermom, e como o que desce sobre os montes de Sião

Salmos, porque ali o Senhor ordena a bênção e a vida para sempre."

Esse salmo não era original, por exemplo, do Rito Escocês, mas todos nós abraçamos esse salmo como um hino à fraternidade. Mas de onde veio esse salmo? O primeiro ritual que trata sobre esse salmo e que o trouxe é o Rito da Estrita Observância, que, em meados do séc. XVIII, trazia esse chamado à fraternidade.



Por sinal, a publicação anual que o Grande Colégio de Ritos proporciona para todos os seus membros, seus filiados, seus acadêmicos, assim chamados, a *Collectanea*, neste ano, trata sobre o Rito da Estrita Observância, seus rituais originais e mais dois graus do século XVII. Muitos irmãos já fazem os seus graus no rito escocês e em todos os outros ritos que aqui mencionei, mas, muitas vezes nós não entendemos o que aquele grau em especial quer transmitir, quer dizer. Nós não conhecemos a origem, e o objetivo do Grande Colégio de Ritos é justamente este: clarificar, trazer luz a rituais pelos quais muitas vezes passamos e que vão às vezes para o fundo da gaveta, e alguns irmãos pouco os estudam, infelizmente.

O Senador Cristovam Buarque falou uma coisa muito importante, entre muitas, no seu discurso. Hoje, nós vivemos, infelizmente, um país onde falta a razão, razão de propósitos, de ação, de efetivar aquilo em que acreditamos, e uma razão de lógica. No hermetismo, que vem de Hermes Trismegisto, é falado que, assim como é em cima, é embaixo. Não diferente da nossa Nação, a Maçonaria é constituída pelos brasileiros que vivem essa falta de razão, de propósito e de lógica.

Hoje, nós precisamos verdadeiramente de um novo rumo para a Maçonaria. É esse novo rumo que também a Maçonaria vai comemorar em 2022, fundado o Grande Oriente do Brasil, a obediência mãe da Maçonaria brasileira. Comemoraremos também o futuro Grão-Mestre que será eleito no ano que vem, os 200 anos da instituição Grande Oriente do Brasil, que consolidou a Maçonaria que já era praticada desde o séc. XVIII – desde mil, setecentos e alguma coisa –, no Brasil.

E a Maçonaria não pode render-se, como alguns querem, a medalhas e diplomas. Maçonaria é conhecimento. A Maçonaria precisa atentar ao conhecimento e privilegiá-lo. E, às vezes, quando falamos de conhecimento, muitos acabam se evadindo e fugindo desta grande responsabilidade que é conhecer.

Nós vimos a Coreia, um país estragado pela guerra, pobre, ignorante, dando um grande salto. Fundado em quê? Na educação. A Maçonaria precisa também legar aos seus membros, até para que possam não somente reverberar o que aparece, o que acontece nos WhatsApps de tantos telefones, que são reverberados para lá e para cá... Nós precisamos saber o que nós transmitimos, o que nós legamos. Nós precisamos de conhecimento e de estudos. Nós precisamos objetivar esse grande trabalho de reconstruir uma nação. Uma nação não pode ser constituída de mortadelas ou coxinhas, de vermelhos, ou verdes, ou azuis. A nossa Nação é de brasileiros.

O Senador Hélio José, antes, aqui, atentou para o possível candidato que o nosso País vai ter, e eu fico muito feliz que o Senador Cristovam Buarque se lance como candidato para trazer realmente um verdadeiro debate limpo, claro, da responsabilidade que é ser Presidente da República. Infelizmente, nosso...

Não sei se o Senador terá sucesso ou não, porque, infelizmente, nosso povo, ignorante que é – perdoem-me, e me incluo nesse povo –, ainda vota como uma pule de cavalos. "Qual o cavalo está na frente? Ali eu voto". Mas nós precisamos de fé. Precisamos olhar no rosto de um político como V. Ex^a e ver ali representados todos aqueles arcanos, tradições que nós defendemos não só como maçons, mas como homens de bem. Nós precisamos de mentes privilegiadas como a de V. Ex^a, grande Reitor da UnB que foi, mas grande Senador que é, que leva para todo o Brasil a luta pelo conhecimento. E o Grande Colégio de Ritos junta-se ao senhor nesse trabalho hercúleo de levar e, pelo menos, buscar conhecimentos, não só para dentro da Maçonaria, mas para todo o mundo.

Termino lembrando um discurso feito dias atrás entre o Ministro Barroso e outro Ministro em que ele lembrava uma música do Chico Buarque. Ele só falou um pedaço da música, o final,



que dizia que a raiva é filha do medo e mãe da covardia. A covardia nós maçons sofremos com os escravos que o Ex^m Sr. Senador lembrou. A raiva da Inquisição, pelo desconhecimento do que eram homens livres já na Idade Média trabalhando pelo conhecimento, levou muitos maçons à fogueira. A ignorância levou bulas papais a abolir e jogar no lixo maçons fieis à Igreja. E tudo é fruto do medo. A raiva nasce do desconhecido e, na melhor oportunidade de se fazer valer, apela para a covardia.

Mas, antes desse verso do Chico, a música dele começa exatamente com "Tem que bater, tem que matar, engrossa a gritaria". E isso é hoje o que nós vemos não só no Brasil, nas nossas fraternidades, nas nossas organizações. "Filha do medo, a raiva é mãe da covardia".

Nós não podemos, meus irmãos, dar lugar à covardia. Nós não podemos desconhecer. Nós não podemos permitir que a raiva esteja no coração de cada um – não somente os maçons, mas todos nós brasileiros. Não existe esquerda ou direita. Não existem coxinhas ou mortadelas. Existem brasileiros. E nós clamamos, desta Casa que outrora esteve no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, aquele palácio branco, límpido, alvo, que estava ali próximo da Cinelândia antes de chegar o Senado... E não só o Senado, mas toda a República veio para Brasília, num grande trabalho de Juscelino. Mas, quando ainda era no Rio de Janeiro, aquele palácio dava lugar a grandes maçons que trabalharam naquela Casa, a exemplo do Colégio de Ritos, Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, José Francisco Rodrigues Torres e tantos e tantos Senadores – eu poderia passar o dia aqui falando o nome de grandes homens que forjaram esta Nação, que constituíram, consolidaram este País, uma Nação única, verdadeira, una, sem divisões.

E assim, sem divisões, nós precisamos continuar. Grande Oriente do Brasil, Grandes Lojas, Confederação da Maçonaria Simbólica, Comab, sem dissensão, sem divisões.

O Brasil precisa de um novo rumo. O Brasil precisa ver em cada maçom, independente da sua tez, independente da sua obediência, em cada brasileiro, independente da sua opinião política ou ideologia, precisa ver ali um maçom, uma pessoa digna, um brasileiro.

Nós precisamos reconstruir mais do que a República, meus irmãos; nós precisamos reconstruir o Brasil. Que tenhamos sucesso!

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Agradeço bastante a lucidez com que falou o Dr. Max Hager e agradeço também as referências pessoais a mim. Muito obrigado.

Eu fico feliz de ter estado aqui nesta sessão, que é transmitida em algum momento pela televisão, e eu espero preparar um pequeno prospecto dela para que o Brasil saiba da comemoração que estamos fazendo.

Eu não sou maçom, mas sou um grande admirador – além de que o meu pai foi maçom, o meu tio foi maçom – da luta de vocês nas histórias brasileira e mundial e também do que ainda podem fazer pelo Brasil daqui para frente. Daí a minha satisfação de ter estado aqui, como orador e como Presidente em uma parte.

E agradeço muito ao Senador Raupp, que, ao não poder vir, me chamou para estar aqui presente substituindo-o. Eu viria de qualquer maneira, mas aproveitei e presidi uma parte da sessão.

Agradeço ao meu colega Hélio José por presidir da abertura e dou por encerrada esta sessão, mas não por encerrada a nossa luta para trazer a razão para dentro da política.



E aproveitando algo que o senhor falou, eu fiquei pensando aqui: a raiva já levou a razão à fogueira – o senhor falou isso –; a gente não pode deixar que agora a raiva leve a razão para queimá-la nas urnas, porque estamos correndo esse risco.

Está encerrada essa sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 22 minutos.)



Ata da 191ª Sessão, Não Deliberativa,
em 11 de dezembro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Amorim, da Srª Regina Sousa e dos Srs. Paulo Rocha e Wellington Fagundes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 17 horas.)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 1.060, de 2017, do Senador Gladson Cameli, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, para participar do Segundo Fórum Parlamentar Itália – América Latina e Caribe, em Roma, Itália, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 10 a 15 de dezembro de 2017. (**Requerimento nº 1060/2017 – Vide item 3.1.10 do Sumário**)

A Presidência também comunica que recebeu ofício da Presidência do PMDB, o Ofício nº 081, de 2017

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência comunicar a decisão, transitada em julgado no dia 5 de dezembro de 2017, que julgou procedente a Representação nº 001/2017, aplicando a pena de expulsão da Senadora Kátia Regina de Abreu, PMDB/TO, com o consequente cancelamento de sua filiação partidária, com fulcro no art. 11, §4º, IV, do Estatuto do PMDB e no art. 13, VII, c/c, art. 20, XII, do Código de Ética e Disciplina deste Partido

Dessa forma solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a desfiliação da Representada, Senadora Kátia Regina de Abreu, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB (**Ofício nº 81/2017 – Vide item 3.1.6 do Sumário**).

Passo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Amorim.

Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, eu venho à tribuna nesse momento, Senador Paim, para tecer alguns comentários e, mais do que isso, para desmentir o Presidente Michel Temer, que anda pelo Brasil afora e insiste em falar inverdades à Nação brasileira.

Nesse final de semana, Presidente, Senador Amorim, a imprensa brasileira divulgou à exaustão – tanto os jornais, como os telejornais, matérias de rádio – o que teria sido a participação de Michel Temer, na última sexta-feira, em dois importantes eventos de setores da indústria brasileira. Da indústria química, na Abiquim, ele participou de um evento; e o outro evento, do qual ele participou também, é da Abinee (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica). Nestes dois eventos, Sr. Presidente, Michel Temer usou o mesmo tom; e o tom que ele utilizou foi no sentido de tentar dizer ao Brasil – e aquilo foi feito por encomenda – da necessidade de se encaminhar e de se aprovar a reforma da previdência ainda este ano.

Ele esteve lá, nesses dois eventos, e considerou como principal no seu pronunciamento não qualquer análise relativa ao desenvolvimento em si desses dois setores, tanto da química, como da indústria eletroeletrônica, não; ele aproveitou aquela oportunidade para fazer um chamamento à sua Base governista, aos Parlamentares que compõem a Base do Governo na Câmara dos



Deputados e aqui no Senado também, e um chamamento ao empresariado para que apoiassem de forma mais ostensiva a reforma da previdência, para que ela possa acontecer ainda este ano.

E, lamentavelmente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, o tom que Michel Temer utiliza é um tom muito ruim, porque é um tom que não apenas traz inverdades, mas procura colocar segmentos de trabalhadores uns contra os outros. E eu quero desde já dizer: ele não terá – ele não terá – nenhuma vitória nesse aspecto, porque eu tenho certeza absoluta de que, em que pesem as diferenças entre os trabalhadores, há uma unidade da sociedade brasileira no sentido de repudiar, de repugnar essa reforma previdenciária.

E, quando eu digo – e sei que isso é muito forte – que ele se utiliza de mentiras para tentar convencer a sua Base aliada, é porque são mentiras, sim, e eu faço questão de desmistificá-las, uma a uma, aqui desta tribuna – uma a uma!

Mas vamos ver o que disse Michel Temer durante o seu discurso. Michel Temer disse que, caso a reforma da previdência não seja aprovada – e essas são as palavras dele – neste Governo, poderão ocorrer cortes de salários e de aposentadorias de servidores públicos nos próximos anos. Ele ameaça o conjunto dos servidores públicos, Senadora Regina, como se fossem os servidores públicos os responsáveis pelo caos nas finanças públicas.

Aliás, é bom lembrar que para os servidores públicos federais a reforma já foi feita lá atrás. Os servidores federais se aposentam com o teto do Regime Geral da Previdência Social, e o servidor público federal que queira se aposentar com um valor acima do teto tem que pagar uma outra previdência de forma alternativa, porque para ele também já está estabelecido o teto.

E disse mais: que o déficit previdenciário hoje está em R\$180 bilhões, Senador Paim. Ele zomba da inteligência da população brasileira, porque insiste em dizer que há déficit na previdência. Não há déficit na previdência. Seria o caso de V. Ex^a fazer um pacote de presente bem bonito, Senador Paim, e encaminhar ao Senhor Michel Temer, como presente, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito votado, aprovado pelo Senado Federal, que mostra que, pelo contrário, a Previdência brasileira não é, não é deficitária, ela é superavitária. O que a transforma em deficitária são os desvios de recursos que o Governo Federal promove. Aliás, a Receita Federal, os técnicos da Receita Federal, que são as pessoas que tocam o Brasil, têm mostrado, têm comprovado, através de várias de suas entidades, que não há déficit da Previdência Social; pelo contrário, se não fosse a DRU, se não fossem os desvios de recursos da previdência, se não fossem os incentivos fiscais com recursos da previdência, a Previdência Social não apenas seria superavitária, mas seria extremamente saudável para as atuais e as futuras gerações. Mas ele insiste em dizer que esse déficit, caso não seja aprovada a reforma previdenciária, deverá ser ampliado em R\$50 bilhões a cada ano.

E o Presidente disse que não cogita, em hipótese nenhuma, deixar a pauta da reforma da previdência para o ano que vem. Aliás, ao tempo em que disse isso, sugeriu a todos os Partidos da Base que fizessem o mesmo que já fizeram PMDB, PTB e, pasme V. Ex^a, PPS – PPS. Estes Partidos – PMDB, PTB e PPS – já fecharam questão a favor da reforma previdenciária, ou seja, fecharam questão contra o povo brasileiro. E o que isso significa? Significa dizer, Senador Amorim, que, quando o partido fecha questão, o Parlamentar que não votar de acordo com o que o partido determina será punido, não terá recursos para a campanha eleitoral. Nem sequer vaga para concorrer às próximas eleições o Parlamentar poderá ter. Ou seja, é na base da ameaça que ele faz isso.



Mas não para por aí. Publicamente, em seus pronunciamentos, ele disse que está promovendo medidas no sentido de garantir o voto dos Parlamentares. E são medidas condenáveis, porque ele não está buscando voto através do convencimento. Se a medida provisória fosse tão boa assim, primeiro, ele não precisava mentir; segundo, apenas no convencimento ele traria os votos necessários para a aprovação. Mas o fato é que não há argumento que se contraponha à verdade, por mais que ele esteja criticando as redes sociais.

Olha o que ele diz: "Isso de rede social pega, é um horror!" É isso que ele diz. Temer diz que estão dizendo tantas mentiras pelas redes sociais que estão pegando. E que mentiras seriam essas a que ele se refere? Que o trabalhador não vai mais ter o direito de se aposentar? Isso é verdade! Essa reforma previdenciária é para tirar a possibilidade de aposentadoria para os trabalhadores brasileiros, porque ele aumenta, sim, o tempo de contribuição. Enquanto ele...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um aparte?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Já concedo.

Enquanto ele, Michel Temer, se aposentou aos 55 anos de idade e hoje recebe mais de R\$45 mil, ele quer que o trabalhador, além do limite de idade... E prejudica a mulher, prejudica o trabalhador rural, os mais frágeis deste País, porque a reforma prevê que a mulher terá que contribuir dez anos a mais do que contribui hoje – dez anos a mais –, e os homens, cinco anos a mais para poderem ter acesso à aposentadoria. E ele ainda diz, na maior cara de pau, que isso é o combate ao privilégio. Combater o privilégio seria combater aqueles que ganham acima do teto. E para isso ele não faz nada. Combater os privilégios seria cobrar tributos daqueles que detêm grandes fortunas e não pagam tributos. Combater privilégios seria simplesmente aprovar uma lei no Congresso Nacional que garantiria tributação da distribuição de lucros e dividendos no Brasil, que é o único, ao lado de outra pequena nação do mundo, que não cobra esse tipo de tributo. Os ricos, ou seja, distribuir dividendos no País é uma maravilha, porque não paga um centavo de tributo, enquanto o trabalhador, mesmo aquele que ganha um salário mínimo, mesmo aquele que está isento de pagar o Imposto de Renda, perde a sua isenção quando ele vai à padaria comprar o pão do dia a dia, porque lá no preço do pão está embutido o imposto, quando ele vai a uma loja comprar o fardamento escolar do seu filho, quando ele vai a uma livraria comprar os livros, comprar os cadernos do seu filho. Ele está pagando ali o tributo.

Então, essa reforma previdenciária não é para combater os privilégios. Quem falta com a verdade chama-se Michel Temer, este Governo ilegítimo que está no Palácio do Planalto. Mas disse, e disse sem nenhuma cerimônia, que, para tentar aprovar as medidas, ele vai continuar tentando agradar os Deputados, liberando emendas parlamentares. E não só emenda, Senador Paim. Ele está prometendo liberar recursos federais fora de emendas parlamentares para as bases. Está chantageando os prefeitos dizendo que, se não aprovar a reforma previdenciária, os Municípios não terão os R\$3 bilhões ano que vem. Ora, para os prefeitos chantageia em não repassar os R\$3 milhões para os mais de 5 mil Municípios no Brasil, mas quer aprovar uma medida provisória aqui no Senado que isenta de pagamento de tributo as grandes petroleiras estrangeiras do mundo inteiro, numa previsão de que, para os próximos 25 anos, deixarão de entrar para os cofres públicos R\$1 trilhão. E fica ameaçando Deputado, fica ameaçando prefeito.

E mais: negocia com os Parlamentares para votarem a favor da reforma da previdência, ou seja, contra o povo, no sentido de que isso possibilitará a renegociação de dívidas de empresas, de



grandes empresas. É tudo o que eles sabem fazer. Mais do que isso: devolver os cargos para aqueles que perderam os cargos federais quando votaram contra Michel Temer no processo na Câmara dos Deputados recentemente. Vai devolver os cargos. E mais do que isso: não só devolver os cargos, mas vai nomear quem mais os Parlamentares, Deputados e Deputadas Federais da sua Base quiserem. É assim que ele tenta aprovar essa reforma da previdência.

Senador Paim, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, ele diz o seguinte: que a sociedade, que aqueles que são contra a reforma previdenciária espalham mentiras pelas redes, que colocam até uma caveirinha dizendo que a reforma está tirando o direito de o povo trabalhador se aposentar. Essa caveirinha é verdade, é no que ele quer transformar a população brasileira. Porque, repito, essa reforma previdenciária, mesmo a modificada... Porque o Governo diz que a reforma foi enxuta, Senador Paim, e que as medidas foram resumidas em apenas quatro pontos. Isso é falso. Isso é mentira, porque a emenda aglutinativa aprovada na Câmara dos Deputados tem 25 páginas – 25 páginas! Alguns pontos foram retirados, é verdade. Mas a maioria deles foi mantida e mascarada.

Ele manteve o tempo de contribuição de 40 anos para homem e para mulher. Ele aumenta, sim, o tempo de contribuição para o trabalhador rural. E está dizendo que não mexe mais com o trabalhador rural. Isso não é verdade. Apesar de ele não mexer na idade, ele está exigindo, a partir de 2020 – está previsto – um acréscimo do tempo de contribuição de dois anos a cada ano; um acréscimo para o trabalhador rural poder ter o direito à aposentadoria.

Concedo o aparte, Senador Paim, a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Vanessa, é mais para cumprimentar V. Ex^a. O Governo usou a palavra mentira. Mas governo mais mentiroso do que este não existe no mundo. Se lembrarmos aquela história do Pinóquio, o nariz deles está dobrando a quadra já de tanto que eles mentem. Informaram-me há pouco tempo, eu nem sabia, que o próprio Líder do Governo disse que a CPI não é verdadeira, que é mentira. Eles mentem tanto que acham que os outros também mentem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É verdade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parem de mentir. É uma vergonha! Eles botaram a propaganda na televisão – e V. Ex^a deu os nomes aí – em que um artista pergunta para o outro: mas perde alguma coisa? Não, não perde nada, não. Para a mulher, são dez anos a mais no tempo de contribuição; e, na idade, são sete anos a mais. Vai passar de 55 para 62. E o homem, como V. Ex^a colocou muito bem, cinco de contribuição e cinco na idade. Então, eles são acostumados a mentir, a enganar o povo, como mentiram na reforma trabalhista. O mesmo Líder do Governo foi à tribuna e disse que sete artigos seriam vetados. Mentiu. Eu lembro aqui o Magno Malta quando disse que ele é campeão em dar chapéu nos outros. Mentiu e agora vai dizer, sobre a CPI de que eu fui Presidente – só quero terminar com isto, Senadora Vanessa, porque é importante –, que ele fez parte, estava lá e votou o relatório da CPI. Por que ele não disse lá que havia dados que não eram verdadeiros? Ficou bem quietinho, votou favoravelmente e ainda elogiou o trabalho da CPI. Agora, vai à TV dizer que houve mentira? Pinóquio, por favor! Pinóquio serve para vocês, Governo Temer e companhia. Mas, para a CPI, não. Só isso, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Paim, primeiro, quero dizer, quando ele reclama das redes sociais, o seguinte: é



verdade, há muita notícia falsa pelas redes sociais, mas as notícias falsas não são essas. Pelo contrário. E quem entra na rede social para repudiar, para falar contra a reforma trabalhista são os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras. São eles que espontaneamente entram nas redes sociais.

E quando mostram que o que Michel Temer quer é impedir, é tirar a possibilidade de um trabalhador simples do povo se aposentar, eles estão falando a plena verdade, porque, veja, quando ele requer, ele exige 40 anos de contribuição em um País onde há uma alternância, onde há um giro no mercado de trabalho muito grande, uma rotatividade muito grande, qual o trabalhador ou trabalhadora brasileira que, durante a sua vida laboral, tenha conseguido ficar no mesmo trabalho por 40 anos? Por 30 anos? Por 20 anos? Por 10 anos, Senador Paim? Veja, qual é o trabalhador? E com essa reforma trabalhista, as coisas ainda vão piorar.

Estão aí todos os jornais dando notícias: as grandes redes de comércio do Brasil já estão contratando pelo trabalho intermitente. E o trabalho intermitente é aquele que paga por hora, é aquele que acaba com o direito de o trabalhador receber o salário mínimo no final do mês. E além de não ter o direito de receber no final do mês, além de não ter o direito mais de receber sequer o salário mínimo no final do mês, ainda é obrigado, se quiser manter a sua contribuição para a previdência social, Senadora Regina, a tirar do seu bolso, porque é isso o que a medida provisória que reformulou a reforma trabalhista diz. Se ele quiser contar como contribuição à previdência, ele tem de pagar a diferença – o trabalhador e não o empregador. Ou seja, o empregador fica livre de pagar o salário mínimo, não tem mais obrigação nenhuma de pagar salário mínimo para ninguém, e ainda fica livre do percentual equivalente à contribuição à previdência social. Isso é um escárnio.

E ele ter a coragem de, na frente dos empresários... E é claro que ele teve coragem, Senador Paim, porque ele estava sabe aonde? Ele estava diante dos empresários. E foi fazer o que diante dos empresários? Para o setor da indústria de eletroeletrônicos ele assinou uma medida provisória, perdendo aquelas empresas que recebem incentivos fiscais e não investem, como determina a lei, no desenvolvimento e na inovação do setor, porque a lei determina isto: que parte dos incentivos fiscais que o governo brasileiro dá em todo o território nacional às empresas do setor eletroeletrônico, do setor de informática, que parte dessas isenções tem de ser aplicada em pesquisa e desenvolvimento.

Pois bem, as empresas não aplicam o que a lei determina. E ele assinou uma medida provisória lá perdendo. É óbvio, é óbvio que ali ele está falando a linguagem do grande empresário, da empresa multinacional. Para todos os que estavam sentados ali o sinal de modernidade é não ter mais carteira de trabalho. Isso para eles é coisa do passado. Todas as conquistas de Getúlio Vargas são coisas do passado para eles. O moderno é cada um trabalhar por si, sem direito e proteção social nenhuma...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ...nenhuma, Senadora Regina. Isso, para eles, é a modernidade. A modernidade para eles é o trabalhador não ter direito a se aposentar. Essa é a modernidade deles.

Então, eu lamento. O Senador Paim já disse: Michel Temer é igual ao Pinóquio. O Pinóquio é igual ao Michel Temer. Mas ele é pior do que o Pinóquio, porque ele zomba da boa vontade do povo brasileiro. É isso o que ele está falando. Quando a gente sobe à tribuna e diz que agora nós estamos vivendo o golpe, é porque o golpe está se dando agora, agora. Eles formaram um consórcio para assumir o poder e fazer o que estão fazendo: retirar direito do trabalhador.



Olha só, Senadora Regina – com mais um tempinho e eu concluo a minha fala –, eu estou com a íntegra do discurso que ele fez perante o setor da indústria química.

Ele diz o seguinte, dizendo que fez várias reformas, a reforma trabalhista:

"Convenhamos, eu estou falando aqui, presidente Marcos [se dirigindo ao Presidente da entidade para a qual ele estava falando], de temas que foram pensados e discutidos no passado sem que ninguém tivesse coragem de levá-los adiante."

Ele confessa e fala das reformas, Senadora Regina, dizendo que ninguém, antes dele, teve coragem de levar as reformas adiante, essas medidas.

Aí, isso me remete novamente a lembrar o que disse Romero Jucá, o seu Líder aqui no Senado, que tem de fazer um acordo com o Supremo e tudo e que tem de assumir o poder, para fazer aquilo que um governo eleito jamais poderia fazer, como, por exemplo, a reforma previdenciária.

Pois bem. Ele fala disso com a maior naturalidade e se vangloria de estar fazendo reformas que ninguém antes dele teve a coragem de levar adiante. Essas são palavras dele, de Michel Temer.

"Aliás, [segue ele dizendo] recordo-me até, você participa do conselho não é? Não sei se você se recorda de uma das primeiras reuniões do conselho em que o Nizan Guanaes levantou-se, fez um discurso e disse o seguinte, [...], ele disse seguinte [aí, ele está repetindo as palavras de Nizan Guanaes]: 'Senhor Temer, presidente, aproveite a sua impopularidade e faça tudo o que o Brasil precisa'."

[Aí, diz Michel Temer:] E eu gravei muito aquilo.[Que tal, Senadora Regina?] [...] 'realmente, é isso o que eu tenho que fazer'. E por isso nós fizemos a proposta do teto dos gastos públicos, fizemos a [reforma] trabalhista [que ele chama de modernização trabalhista].

E, agora, encaminha para fazer a reforma previdenciária e as mudanças no setor de petróleo e gás. Diga-se de passagem que vão acabar com a possibilidade de o Brasil se desenvolver a partir dessa grande riqueza, que é o petróleo do pré-sal.

Ele diz isso, Senador Paulo Paim, com a maior cara de pau, que ele está seguindo o conselho de Nizan Guanaes, aproveitando a sua impopularidade, para aprovar tudo; tirar direito à aposentadoria, tirar direito trabalhista, fazer as privatizações, ou seja, entregar, acabar com a soberania do próprio Brasil.

Então, o que eu quero dizer é isto aqui, Senador Paim: sugiro que, na caixa que V. Ex^a deverá mandar de presente para Michel Temer, com o relatório da CPI, o relatório aprovado da CPI da Previdência, mostrando, comprovando, que a previdência é superavitária, que, dentro da caixa, vá isso também – a caveirinha a que ele se referiu, e foram às gargalhadas. Até botaram uma caveirinha que anda, porque estão divulgando por aí que o trabalhador só vai ter direito de se aposentar depois que morrer.

Essa é a verdade.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Essa reforma previdenciária é para dar o direito de aposentadoria a quem estiver morrendo. E mais do que isso: as maldades continuam, porque ele mantém a reforma na pensão.



A pensão, ela é cortada em 50%. Eles estão mantendo isso! Uma calamidade o que estão querendo fazer no Brasil.

É isso que Michel Temer está querendo fazer com o povo brasileiro e com o apoio, com a ajuda da sua Base no Congresso Nacional.

Mas nós temos muita esperança! Esperança em quê? Esperança no povo brasileiro, porque são eles que estão indo à internet, são eles que estão indo às redes sociais, repudiando essa reforma trabalhista. E é preciso que assim seja. É preciso que assim se faça, para que a gente possa barrar mais este absurdo, essa barbaridade que Michel Temer está querendo fazer contra a população brasileira.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Regina Sousa)

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Regina, enquanto o Senador vai à tribuna, eu só queria encaminhar à Mesa um documento. São quatro ou cinco frases, Senador, se V. Ex^a me permitir.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – É importantíssimo – V. Ex^a que é médico, V. Ex^a que tem uma sensibilidade às políticas humanitárias –, é um projeto que poderá ser votado amanhã e que acaba com as cotas das pessoas com deficiência nas empresas de vigilância.

Eu fiz uma série de discursos e recebi um documento dos empresários do setor – é isso que diz o documento aqui –, pedindo que não façam isso, porque eles acham que é desumano, que é desonesto. Eu vou ler três frases que eles dizem. Dirigido ao Senador Paulo Paim.

A Fenavist – Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores –, entidade sindical de segundo nível, estabelecida na [e dá todo o endereço direitinho], neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jeferson Furlan Nazário, vem manifestar sua conformidade e integral adesão à redação do art. 29, §5º [...], por meio da emenda de redação proposta pelo Exmo. Sr. Relator [que é o Senador Vicentinho][...]

Eles dizem que o dispositivo resolve o problema para que as pessoas com deficiência tenham direito à cota para poder trabalhar. Então, eu quero aqui cumprimentar os empresários do Brasil, na figura do Jeferson Furlan Nazário, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores. Eles disseram: "Nós não temos nada a ver com isso. Nós queremos cumprir as cotas das pessoas com deficiência."

Eu não sei quem está nesse submundo querendo tirar as cotas. Sabe quantas pessoas são? Quase 400 mil pessoas que têm algum tipo de deficiência e estão trabalhando nas empresas, e eles dizem: "Estão trabalhando muito bem." Então, dizem eles: "Não façam isso."

Obrigado, mais uma vez, Senador Eduardo Amorim. V. Ex^a é um *gentleman*, um diplomata e mostra toda a sua sensibilidade.



Obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Conte conosco, Senador Paim, nessa luta, porque muitos só conquistaram seus espaços neste País pela luta de milhares de outros como V. Ex^a e tantos outros que, aqui desta tribuna ou nas comissões, os têm defendido.

Com certeza, esses empresários são sensíveis e reconhecem essas pessoas com deficiência e o valor que cada uma apresenta e a contribuição também. Então, somo-me à sua luta, a luta desses que podem sofrer algum tipo de dano, porque fazendo justiça, com certeza, buscamos a melhor dignidade.

Mas, Sr^a Presidente, senhores e colegas Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, a todos que nos acompanham pelas redes sociais, o que me traz à tribuna na tarde desta segunda-feira é a apresentação de um PLS, Senador Paim, e peço ajuda a V. Ex^a para que possamos aprová-lo, porque é uma das causas que eu tenho certeza de que o senhor também costuma defender.

O PLS 386, de 2017, de nossa autoria, que aguarda designação de Relator na Comissão de Educação, institui o Dia Nacional do Feirante, a ser comemorado em 25 de agosto, data da regularização da primeira feira livre do Brasil, em 1914, em São Paulo.

A partir daí, Senador Paim, o objetivo, ao instituir o Dia do Feirante, com certeza, é buscar incentivos, valorização cada vez maior para esses trabalhadores, para esses abnegados trabalhadores. E não é um número pequeno: no meu Estado, são mais de 100 mil trabalhadores que vivem, que sobrevivem das feiras, que saem de suas casas de madrugada, às vezes em Municípios distantes de onde trabalham, das feiras onde vendem, e que, com certeza, retornam já no final da tarde ou no início da noite para suas residências, e, no dia seguinte, começa tudo de novo.

Pois não, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Eduardo Amorim, isso só poderia vir de um Parlamentar como V. Ex^a, que eu tenho aprendido aqui no convívio a respeitar cada vez mais. V. Ex^a é franco, honesto, corajoso e sensível. De vez em quando me diz: "Olha, Paim, nisso aqui nós temos de mexer, porque não pode ser bem assim". E normalmente V. Ex^a tem razão, e a gente ajusta. Nesse caso, quero ter o orgulho de estar junto de V. Ex^a. Eu fui também feirante.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Eu também fui feirante, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dos meus nove aos doze anos – depois entrei no Senai –, eu vendia fruta na feira livre de Porto Alegre para um primo meu, que tinha uma banca, e eu sei a que horas eles se levantam. Levantam-se às 4h ou 5h da manhã e não têm hora para terminar. Enquanto estiver o pessoal comprando, eles estão ali, claro, pois estão faturando e vendendo. Eu quero me somar a V. Ex^a – é só isso – e elogiá-lo. Eu viajei no tempo e me lembrei do tempo em que eu tinha nove, dez anos e era feirante. Faço questão de votar. Se pudesse, votaria duas vezes. Um abraço.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Então, eu peço até, quem sabe, se o senhor não poderia ser esse Relator.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, mas aceito de pronto!



O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Na Comissão de Educação. Vamos pedir à Presidente para que faça isso...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos pedir à Presidenta.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... porque eu também fui feirante, meu pai era feirante, meus avós eram feirantes. E estudando o tema e o assunto, Senador Paim, nós não temos ainda uma lei que os valorize, que os prestigie, que os diferencie.

No meu Estado, com toda certeza, é a categoria que mais emprega. São mais de 100 mil empregos diretos, fora os empregos indiretos. Nenhuma empresa num Estado como o meu, como Sergipe, é capaz de gerar mais de 100 mil empregos. As feiras, sim; as feiras geram esses empregos.

As feiras fazem parte da cultura não apenas brasileira, mas de diversos países do mundo, e é interessante observar que, mesmo com o aparecimento de lojas, supermercados e até *shoppings* luxuosos, com ar-condicionado, elas, as feiras, permanecem colorindo pequenas e grandes cidades, como bem disse o Senador Paim, reafirmando uma das mais antigas tradições de toda a história da humanidade.

Embora sua origem seja incerta, os historiadores afirmam que a existência desse evento social ocorreu desde 500 a.C, em algumas civilizações antigas, tal qual a fenícia, a grega, a romana e a árabe. Mais adiante, no fim da Idade Média, entre os séculos XI e XIV, os burgos, cidades medievais amuralhadas, representaram o local de origem das feiras medievais, de maneira que se desenvolveram com a intensificação do comércio a partir do século XI e, mais adiante, com o crescimento demográfico e o surgimento da burguesia.

O termo "feira" deriva do latim *feria* e significa dia santo. Não é qualquer dia não, Senador Paim. É dia santo, feriado, ou dia de descanso, visto que os comerciantes, preocupados em vender o excedente da sua produção, se reuniam próximo das igrejas aos domingos, dia do Senhor, para comercializar seus produtos, já que eram os locais que apresentavam o maior fluxo de pessoas.

Esses locais destinados à comercialização dos produtos dentro dos burgos eram denominados "feiras livres", onde os mais variados produtos eram expostos à venda. Entre as principais feiras medievais estão a de Champagne, na França, e a de Flandres, na Bélgica, entre tantas outras.

Dessa maneira, Sr. Presidente, as feiras livres foram se tornando não só um importante canal de distribuição comercial, como também uma forma de comunicação popular, sendo caracterizadas pelo encontro periódico de pessoas, as quais se reuniam em algum lugar predeterminado da cidade com o intuito de vender seus produtos à população ou mesmo realizar trocas.

Aqui, no Brasil, as feiras existem desde o tempo da nossa colonização, e, dessa maneira, promoveram o desenvolvimento da economia deste País. Atualmente, as maiores feiras livres do Brasil e da América Latina são a Ver-o-Peso, que ocorre desde o século XVII na cidade de Belém, no Estado do Pará – Estado do meu amigo e colega Senador Flexa Ribeiro –, e a Feira de Caruaru, em Pernambuco, uma das maiores feiras ao ar livre do País, iniciada no final do século XVIII, ambas consideradas de grande importância histórica e, por isso, indicadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como patrimônio imaterial do Brasil.

E no meu pequeno Sergipe, Senador Paim, temos aproximadamente 134 feiras livres – isto mesmo, 134 feiras livres –, locais onde são comercializados os mais diferentes produtos, com grande espaço para a agricultura familiar; e lá estão também alguns pontos de resistência de cultura de grande interesse turístico, quer seja gastronômico, humanístico, artístico ou popular.



Em Itabaiana, minha cidade, por exemplo, cidade onde nasci, a feira livre é sinônimo de um Nordeste que cresce. Lá, a feira ocorre às quartas e aos sábados, como em Simão Dias, cidade do Senador Valadares; já em Lagarto as feiras ocorrem aos sábados e às segundas; e em Aracaju são mais de 40 feiras espalhadas pelos diversos bairros da nossa capital. Ao todo, Senador Paim, são quase 140 feiras gerando emprego, gerando cultura, gerando diálogo, gerando relação humana entre as pessoas da classe A, da classe B, de todas as classes, de todos os níveis culturais.

O comércio se desenvolveu em torno da feira, e ambos são pujantes e convivem em plena harmonia.

Outro dado interessante é que, embora cada Município tenha sua própria feira livre, a de Itabaiana, por exemplo, faz a ponte e integra os Municípios circunvizinhos por tomar a proporção de região agro do Estado e disponibilizar hortifrutigranjeiros para as mais variadas feiras do nosso Estado. Mas as feiras do sertão, sobretudo em Nossa Senhora da Glória, em Canindé, em Poço Redondo, em Porto da Folha, em Monte Alegre e em Gararu também são feiras pujantes.

Na verdade, Sr^a. Presidente, colegas Senadores, só em Sergipe estima-se que as feiras livres gerem mais de 97 mil empregos diretos. São quase 100 mil empregos diretos, levando-se em conta que comercializam os seus produtos em bancas ou barracas e que, se computarmos o que se vende em cestos e os vendedores ambulantes de diversos produtos, esse número com certeza aumenta, e aumenta bastante.

Sem sombra de dúvida, as feiras livres desempenham uma importante função econômica e uma importante função social e cultural, por pertencerem ao povo. E os feirantes, por sua vez, são pessoas simples, lutadoras, batalhadoras, que enfrentam verdadeiras maratonas de trabalho. Digo isso porque vivo essa realidade e sei o quanto são merecedores desta homenagem todos os feirantes, pelo trabalho que realizam e por manterem viva essa tradição e, com certeza, esse convívio e essa geração de empregos.

A todos os feirantes do nosso País, espalhados pelos diversos cantos do nosso País, especialmente aos feirantes sergipanos, os meus sinceros parabéns, o meu sincero abraço.

Quero, Senador Paim, a ajuda de V. Ex^a e da Senadora Regina também para que nos ajudem neste projeto. É um passo inicial para o reconhecimento de uma categoria muitas vezes esquecida. Esquecida, às vezes, pelo poder, mas não é esquecida por nós que gostamos, que convivemos e que sabemos realmente o valor de uma feira, o valor de um feirante.

Então, peço encarecidamente a todos os colegas Senadores apoio para este projeto, o PLS 386, de 2017, para que possamos aprová-lo o quanto antes e fazer minimamente esse reconhecimento a todos esses profissionais, a todos esses abnegados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Eduardo Amorim.

Sem dúvida é um belo projeto. O Senador Paim deve pedir a relatoria; se não pedir, eu peço, porque tenho muita ligação com o campo. É essa gente da feira que bota comida na nossa mesa. Eu digo sempre isso aqui porque tempos que valorizar. É a agricultura familiar que faz a feira e que bota comida na mesa da gente.

Parabéns.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Regina Sousa, eu quero aqui



ênfatisar mais uma vez que quem mente... Eu me lembro de que existe uma citação que diz que há uma tática nazista em que você mente, mente tantas vezes que uma mentira parece verdade.

De todos os governos que eu acompanhei ao longo desse período em que estou em Brasília, nunca vi um que mentisse mais do que esse. Por isso eu usei o termo Pinóquio, e espero que a história do Pinóquio, que é uma história bonita, mas toda vez que ele mentia o nariz crescia... Por isso, quando eu vejo o Líder do Governo dizer que a CPI mentiu... Primeiro, quem está mentindo é ele, e não é a primeira vez que ele mente aqui neste plenário, os Senadores aqui todos estão cansados de saber.

Segundo, Senadora Regina, ele estava lá, lá na CPI. Ele elogiou o relatório final... Houve uma discordância, porque estávamos indiciando o Meirelles, nós retiramos, aí ficou o voto por unanimidade de Senadores da Base, inclusive do Líder do Governo, e de Senadores da oposição. E eles não sabem como contestar o relatório, porque ele é fruto de um trabalho em que o Relator e nós todos ouvimos os convidados. E eles mostraram que, de fato, na Previdência, se analisarmos os últimos 15, 20 anos – se quiserem, é só fazer a média –, não haveria déficit. Foi isso que nós mostramos.

Se atualizarmos só a DRU, pela taxa Selic, dá mais de um tri, que retiraram da seguridade. Se pegarmos as dívidas acumuladas e atualizarmos, também dá mais ou menos um tri. Isso, sem falar em todas as outras contribuições que deveriam vir para a Previdência e não vieram. Só as atualizadas pela taxa Selic são mais quase R\$3 trilhões.

O Procurador de São Paulo, Paulo Penteado vai além: ele diz que pode dobrar por dois, que ele assume e vai para o debate.

Nós vamos fazer uma comissão temática aqui, no plenário. Nós vamos trazer os procuradores da própria Fazenda, o sindicato dos auditores fiscais, o sindicato dos procuradores...

Estão desesperados. Querem dar um presente de grego, no Natal, para o povo brasileiro, anunciando que ele não vai mais ter direito à aposentadoria, porque ninguém vai se aposentar.

Olhe, é tão maluca a proposta deste Governo... Por isso lembram a figura do Pinóquio, porque mentem, mentem, mentem. No primeiro ano, eram 49 anos de contribuição para o homem e para a mulher. Mas, daí, apanharam tanto da opinião pública, que recuaram, numa tacada de 49 para 40.

Mas, aí, colocam uma propaganda mentirosa na televisão, dizendo: "Não, não vai haver prejuízo nenhum para a mulher nem para o homem, só que a mulher vai ter que trabalhar dez anos a mais do que trabalha hoje." Eles não dizem que hoje são 30 de contribuição, que se aposenta com o salário integral ou com as maiores contribuições de 1994 para cá, as 80 maiores, e que vão ser 40 anos.

E, para o homem, que são 35, vai passar a 40: são mais cinco anos. A idade da mulher, que hoje é 55, vai para 62: são mais sete anos. Isso não é mentira? Quando colocam dois artistas lá, com a maior cara de pau também, que, se houvesse espaço ali, quebrariam o vidro da televisão, porque estão mentindo também. Mentem.

O grande empresariado está tão interessado nessa reforma, que podemos desconfiar, não é? Quem mais deve na reforma? É o trabalhador? Não. É o grande empresariado. São os banqueiros os que mais devem.

Querem continuar desviando o dinheiro da Previdência, por isso não enfrentam o debate da CPI da Verdade. Fazem essa reforma agora e, pode saber, daqui a um ano ou dois vão querer



outra. Depois vem para cá o tal do Refis e se perdoam, praticamente, os grandes devedores. O grande devedor não é o micro nem o pequeno: é o empresário grande.

Apropriação indébita: tiram do salário do trabalhador 30 bi por ano e consomem. E o Governo não fala uma vírgula sobre isso.

Nós queremos uma sessão temática. Nós vamos trazer os que ouvimos lá, inclusive o Rachid, da Receita Federal, que deu um belo depoimento. O Secretário da Receita Federal, que disse: "Parem de dar anistia para os devedores. Deixem a gente executá-los, para ver se não aumenta o caixa da Previdência".

Sr^a Presidenta, eu, além dessa fala que fiz, da Previdência, só me lembro que a senhora não colocou meu tempo lá, Presidenta. Eu estou no tempo ainda do orador anterior. Mas pode colocar lá meu tempo, que eu fico feliz, ouviu?

Eu quero registrar também um artigo e cumprimentar muito o *Jornal do Comércio*, de Porto Alegre. É um jornal transparente e um jornal que é mais, muitos dizem, uma visão do empresariado. Eu não penso assim. O *Jornal do Comércio* é um jornal que ouve a todos e publica tudo.

Quero cumprimentar, com muito carinho, o jornalista Edgar Lisboa, do *Jornal do Comércio*, de Porto Alegre. Ele teve uma longa conversa comigo e acabou publicando, em parte, o que eu faço questão de aqui apresentar para os senhores.

E, na conversa que tive com ele, sobre a conjuntura, eu falei quase que este Congresso está virado num parlamentarismo imperial. E ele escreveu: "O Senador gaúcho Paulo Paim faz um balanço dos problemas que o Brasil enfrenta e se diz bastante preocupado com os rumos do País no próximo ano".

Aí, eu elenco: "Por causa da política de congelar, por 20 anos, qualquer tipo de investimento [como é que você vai querer que o País não tenha mais investimento, por 20 anos?], a questão social e a vida das pessoas foram deixadas de lado. No Brasil, cada governo [infelizmente, e esse é o exemplo] procura desmontar tudo o que os outros governos fizeram antes" – seja Fernando Henrique, seja Lula, seja Dilma. Vai até Getúlio. É um absurdo! Ele pega de Getúlio para cá e quer, num ano e meio, desmontar tudo.

Aí, ele diz: "Paim critica também as reformas e argumenta que o Congresso apresentou mais de 600 emendas à reforma trabalhista, e nenhuma foi aceita", nem uma vírgula. "Depois [como eu disse], o Governo baixa uma medida provisória, também sobre a mesma reforma, e essa recebe 967 emendas. É coisa do outro mundo."

Por isso está essa esculhambação, e ninguém sabe o que é que vai acontecer, o que é que tem que aplicar, se é a CLT ou a reforma que eles fizeram, ou se o que vale é essa, da medida provisória. Nós temos três cenários: a CLT verdadeira, a reforma fajuta e uma medida provisória que tentou dourar a pílula e ficou pior que a encomenda.

"Não bastasse tudo isso [diz ele], vamos ver agora como é que o Paim vê a reforma da Previdência". Aí, eu digo: "Eles mandaram para cá uma loucura: 49 anos de contribuição, 65 anos de idade para se aposentar". Aí, eu explico que, como a média de emprego do brasileiro é 9,1, grande parte dos brasileiros só vai se aposentar depois de 84 anos. E me digam que é mentira! Vai ter uma turma que, se assinou a carteira com 30 anos, só vai se aposentar depois dos 94.

Foi tão vergonhosa, virou chacota em nível nacional, a loucura que eles mandaram para cá, que eles recuaram. Saíram dos 49 anos e vieram para os 40. Mas assim mesmo, como que eu dizia antes, eles falam: "Não, não há juízo nenhum". Como não? Dez anos a mais!



Governo Temer, faça o cálculo aí. Pegue o teu time aí, o Padilha, o Romero Jucá e companhia limitada: veja se dez anos a mais não são prejuízo. Sete anos a mais para a mulher, cinco anos a mais para o homem. Sete na idade; na contribuição são dez.

Enfim, aí o jornalista é muito fiel. Ele diz que eu digo, entre aspas: "A esculhambação é tanta, que mandaram outra reforma". Só que essa reforma, que é uma outra reforma da reforma da previdência... Da trabalhista está no terceiro já. E ninguém entende o que vai acontecer. Nessa outra reforma, eles mandaram uma outra reforma da previdência, só que eles não querem que vá para a Comissão Especial. Querem votar direto no plenário, sem nenhum debate.

Estão ameaçando o povo brasileiro – estamos debatendo aqui, esta tarde – de votar ainda este ano, direto no plenário. Esse é o presente de Natal que este Presidente Temer quer dar ao povo. Será que os Senadores e os Deputados – eu acredito que não passa nem na Câmara, é claro. Será que os Deputados vão se sentir bem, à meia-noite, naquela famosa ceia de Natal, mesa bonita, sortida, champanhe, caviar, sei lá o quê, peru que vem não sei de onde, enquanto que o povo está, a bem dizer, a pão e água e ainda perde o seu direito de se aposentar? É esse o presente? Um mínimo de bom senso é deixar esse debate, baseado na CPI da Previdência, para o governo que será eleito ano que vem.

Tu já fizeste maldades demais. Quer aprofundar as maldades ainda, Temer, como essa que quer – não sei de quem é o braço – tirar o direito ao trabalho das pessoas com deficiência?

Os próprios empresários das empresas de vigilância me mandaram um documento, assinado pelo presidente da Confederação Nacional, dizendo que são contra isso. Deixem as pessoas com deficiência trabalharem. Atirar nas pessoas com deficiência!

Enfim, digo eu, e o jornal publicou na íntegra; "Hoje, estamos vivendo praticamente, um parlamentarismo. Quase um poder imperial. O Congresso faz o que bem entende. Vira uma espécie de vendilhões do tempo, sob a tutela do Governo Temer e do mercado".

Ah! Mas como seria bom se nós tivéssemos, nessas eleições que vamos ter agora, uma eleição em que surgisse uma Bancada em que a maioria fosse decente. Temos muita gente decente aqui, sim, mas há uma turma aí oportunista, de última hora, que é indecente. E esses é que estão como vendilhões da Pátria. Está aí, em todos os jornais, o Governo Temer dizendo que não há problema não: vai comprar os votos. E o pior é que escancara. Falou em R\$3 bilhões e, agora, está falando de mais um reforço, para comprar no grito e na marra.

Temer, tu não tens R\$3 bi, nem R\$10 bi, nem R\$15 bi. Isso é dinheiro do povo. Tu vais usar o dinheiro do povo, para comprar voto de Deputado, para tirar direito do povo! Olhe como há um monte de charges aí, dizendo que você, com esses atos, está superando o capeta. Todo mundo fica preocupado... Eu não queria usar expressões como essa, mas estão nas charges que estão circulando por aí.

O Executivo, hoje, amanhã ou depois, muda a regra, com uma parceria entre ele e um grupo que é serviçal ao mercado.

Por isso que digo: eu entendo que é fundamental para a democracia, para a liberdade, para a Justiça, para a independência dos Poderes, fortalecer uma Bancada no Congresso que eu chamo de decente. Vamos reconhecer os fatos. Um grupo aqui, que é indecente, não pode voltar. O Executivo, sem sombra de dúvida, sua prática é de indecente. O Executivo é indecente sim! É só ver o retrato do Executivo.

Eu estou à procura de um Brasil para todos: empresário, trabalhador, deficiente, idoso, criança, adolescente, negro, branco, índio, LGBT, religioso, de todos. Tínhamos que pensar nesse



projeto, construir uma proposta e debater o Brasil que todos realmente querem, um verdadeiro projeto de Nação, principalmente com respeito às diferenças.

Por isso é que, há dois anos, eu venho debatendo um programa chamado Frente Ampla pelo Brasil. Ela vem sendo discutida de baixo para cima, espontaneamente, Estado por Estado, Município por Município, e ganha cada dia mais força. Pretende congregar em torno de temas que interessam a todos – educação, saúde, segurança, habitação, saneamento básico, igualdade, liberdade, justiça –, que reúnam a sociedade civil e os Deputados e Senadores decentes, na linha do bem.

Aqui, o jornalista escreve: "Paulo Paim argumenta que a Frente Ampla pelo Brasil já conta com dezenas [eu diria centenas] de homens e mulheres com esse compromisso." Mas se chegar, digo eu, a 200 Deputados... Olha: são 513. Eu só queria ter 200 Deputados realmente comprometidos com o povo brasileiro. Eu queria ter em torno de 35, 40 Senadores. Ainda é minoria. Estaria mais do que bom. Avalio isso com muita segurança, porque eu sei que esses 200, com mais 35 ou 40, fariam aqui a diferença.

O grupo vai buscar aliados das mais variadas áreas. Não é só do PT, do PDT, do PCdoB, do PV, do PSB, da Rede, do PSOL e de outros setores da política que, eu tenho certeza, têm compromisso de fazer o bem sem olhar a quem.

As reuniões da Frente Ampla pelo Brasil realizam-se praticamente em todos os meses. Marcamos a próxima para o dia 20 de dezembro, lá no Rio Grande do Sul, e dia 24 de fevereiro, aqui em Brasília.

Sr^a Presidenta, na mesma linha da indignação do povo, eu quero registrar também este documento que recebi no meu gabinete, do Portal do Aposentados, que manifesta seu sentimento de pesar à família de Lígia Panisset, professora aposentada do Rio de Janeiro que, com cinco meses de atraso no seu salário e enfrentando o câncer, se matou, ateando fogo ao próprio corpo. Mais uma servidora que este Governo Temer tem a mania de chamar de vagabunda.

Ele diz que os servidores ganham muito, trabalham pouco e se aposentam cedo. Mentem, porque há uma lei de sete anos atrás que diz que todo servidor público que entrou depois daquele período se aposenta igual ao trabalhador do Regime Geral da Previdência.

É mais uma servidora, professora aposentada do Rio de Janeiro, que se vai por meio do genocídio intencional do Governo de plantão no Rio e agora aqui em Brasília também. Lígia Panisset ateou álcool ao fogo no próprio corpo, teve 33% do corpo queimado, não resistiu e morreu. O desespero está tomando conta das pessoas. Quatro meses sem salário e dois décimos terceiros acumulados, sem receber.

No Rio Grande do Sul, a situação que encontramos é meio parecida.

Ainda temos que ver o Governo Federal, numa campanha vergonhosa na TV, chamando todo o servidor público – e servidor é servidor, municipal, estadual ou da União – de vagabundo, dizendo que ganha muito, trabalha pouco e se aposenta cedo. Mentem de novo. Esse tempo já acabou. Agora todos se aposentam pelo Regime Geral da Previdência. E o resto terá aposentadoria complementar que cada um paga como bem entender.

Enfim, os servidores que me passaram esse documento, no Portal dos Aposentados, dizem: "SOS aos servidores. SOS aos servidores aposentados. SOS aos servidores do Rio de Janeiro".

Ateou álcool ao fogo no próprio corpo e morreu queimada. Não resistiu.

Que Deus console a sua família!

(Soa a campanha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tivemos aqui recentemente – e a imprensa não divulga muito – a questão de um bombeiro com um caminhão de bombeiro. Todos sabem o que ele ia fazer. Ele ia enfiar o caminhão de bombeiro em cima do Congresso, indignado com aquilo que vem acontecendo aqui dentro. O detalhe é que ele não o fez.

E parece que os Parlamentares não querem enxergar essa indignação que cresce a cada dia nas ruas e nas cidades do nosso País.

Por fim, Sr^a Presidenta, eu não poderia deixar de registrar que, no dia 10 de dezembro, nesse fim de semana, foi Dia Internacional dos Direitos Humanos. Nós vamos realizar uma reunião na Comissão de Direitos Humanos amanhã homenageando o Dia Internacional dos Direitos Humanos. E eu deixo aqui, na íntegra, o meu pronunciamento que lembra essa data em que o mundo todo para para pensar. Trata-se de uma celebração que faz referência à data em que a Assembleia Geral das Nações Unidas oficializou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Teremos esse debate amanhã na Comissão de Direitos Humanos.

Há também aqui, Sr. Presidente – eu não vou ler esses documentos, pode ter certeza, Senador Paulo Rocha, que agora preside no lugar da Senadora Regina Sousa –, um documento que eu recebi, que foi publicado na *Carta Capital* e que mostra que os estudos que geraram a reforma trabalhista foram organizados e feitos sob a orientação da Fiesp e da CNI, coordenados pelo Presidente do TST. O documento está publicado na *Carta Capital*.

O acordo foi feito em maio de 2015, em que milhões circularam. O primeiro estudo é um caderno de 30 de março, com uma penca de propostas. Em 12 de abril, o Deputado Rogério Marinho, que deu a feição final à nova lei, divulga seu parecer, que saiu de 7 para 117 artigos, sob a orientação da cúpula da Fiesp, da CNI e do Presidente do TST. O documento está aqui, na íntegra.

Eu registro também ainda o artigo do advogado e assessor do Senador Roberto Requião, muito interessante, porque o assessor, nesse documento, mostra a questão do Refis das petroleiras. Todos nós temos comentado aqui que vai ser dado mais de US\$1 trilhão de dólares para as grandes petroleiras – a Petrobras está fora –, para as grandes petroleiras internacionais. "O Brasil inteiro já sabe que a MP 795, a MP do chamado Michel, gera perda de arrecadação ao erário da ordem de R\$1 trilhão, destrói a indústria nacional, debilita de morte a indústria de base e equipamentos, retira dinheiro da seguridade social, em que está a Previdência que eles querem privatizar. Querem votar agora dia 20 para entregar para os banqueiros. Destroem milhões de empregos. O artigo é muito bem fundamentado: a história de um trilhão que eles que querem dar para as petroleiras em 20 anos. É lamentável!

Lembro aqui que o Presidente João Goulart foi apeado do poder, em 1964, por haver liderado, com a Bancada de esquerda e nacionalista, a aprovação da Lei de Remessa de Lucros, que havia sido enviada ao Congresso ainda nos governos anteriores.

Sr. Presidente, não vou ler todo o documento, mas essa é a história de US\$1 trilhão. Num país sério, quem fizesse uma proposta dessas para as petroleiras de outros países, petroleiras internacionais, seria deposto.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui no Brasil, nós vamos votar. A Câmara já aprovou.



Por fim – permita-me mais um minutinho só, Senador –, eu quero registrar que, no último sábado, dia 9, o PT do Rio Grande do Sul confirmou como candidato a Governador do Estado o ex-Ministro Miguel Rossetto, pré-candidato, e também nosso nome para o Senado, deixando as outras duas vagas abertas para o diálogo com as forças democratas, discutindo amplamente uma composição nessa visão que eu defendo tanto de Frente Ampla. Vários nomes do Partido participaram: Olívio Dutra, Tarso Genro, Raul Pont, enfim, Clóvis Ilgenfritz, Flávio Koutzii.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que foi um momento grande...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... em que todos os que estavam lá, por unanimidade, falaram da ideia de fazermos uma grande frente, buscando a composição com partidos que defendam causas e tenham uma visão da democracia em primeiro lugar.

Quero dizer também que participei ainda, em Porto Alegre, da 19ª Feira Estadual de Economia Popular e Solidária do Rio Grande do Sul, que ocorreu no Largo Glênio Peres, bem no centro. Foi muito bom caminhar lá, Senador Paulo Rocha.

Tive o privilégio de fazer uma palestra na praça sobre o PL 137, que dispõe sobre Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária. Foi muito prazeroso, muito gostoso caminhar naquela feira, Senadora Regina, Senador Alvaro, Senador Lasier, Senadores e Senadoras que estão aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eu percebi que a população queria conversar. E qual era a pergunta nº 1? A reforma da previdência e se não vai ser possível revogar essa reforma trabalhista. Foi um papo legal que fiz caminhando ali na feira, tirando foto, abraçando. Os que estavam lá viram. As pessoas vindo no abraço e dizendo uma palavra que já estou acostumado a ouvir: "Resista, resista, resista. Essa reforma não pode passar."

Presidente, peço que V. Ex^a, por gentileza, considere na íntegra todos os meus pronunciamentos. Estou muito animado. O povo brasileiro não merece um presente de grego no Natal, essa famigerada, maldita, podre reforma trabalhista, que visa arrancar o direito da aposentadoria do nosso povo, entregando a nossa previdência para o sistema financeiro.

Não passará.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 3.1.1. do Sumário)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sr^a Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Quero parabenizá-lo. Soube pelas redes internas do Partido dos Trabalhadores da decisão acertada do PT do Rio Grande do Sul em conceder ao povo do Rio Grande do Sul a possibilidade de lhe reconduzir a Senador da República, para continuar dando esse trabalho importante que V. Ex^a representa aqui.



Dando continuidade aos nossos pronunciamentos, passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe dos tempos regimentais.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, inicio com a fotografia de um drama vivido por famílias brasileiras. Certamente, muitos vivem esse drama e, muitas vezes, não o conhecemos. Até nós esse drama nem sempre chega, mas com a força irresistível do sentimento humano, é preciso registrar dessa tribuna um drama vivido por uma família paranaense.

Há mais de um ano, eu trouxe à tribuna o drama enfrentado pela psicóloga e professora universitária Valéria Ghisi Silveira e sua filha, a menina Naomi, de três anos e o desfecho desumano que culminou em devolver a menor à França em novembro passado, numa ação que envolveu até viaturas policiais, lembrando uma operação de guerra para extraditar um mafioso ou lembrando uma dessas operações levadas a efeito pela Polícia Federal para prender investigados da Operação Lava Jato.

O drama permanece e ganhou contornos ainda mais dramáticos. Como se não bastasse tudo que já aconteceu, em breve a pequena Naomi, brasileira, ficará ainda mais afastada de sua mãe e de seu País. As dificuldades pessoais e financeiras enfrentadas pela mãe são enormes. A pensão que lhe era devida nunca foi paga. O atendimento médico e jurídico que lhe eram assegurados pela sentença nunca foram efetivados. Com dívidas que se acumulam, trabalhando como babá e cuidando de pequenos animais, a psicóloga, professora doutora, não tem mais como se manter na França. Seu contrato de aluguel na França e a licença de seu trabalho no Brasil se encerram em janeiro próximo. E Valéria será obrigada a voltar ao Brasil e deixar sua filha em solo francês.

No Brasil, o recurso de apelação aguarda julgamento há mais de ano e meio na 3^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4^a Região. É fundamental que a ilustre Desembargadora Federal Marga Tessler, Relatora do processo, atribua urgência ao julgamento do recurso de apelação e considere as inequívocas provas de violência por parte do genitor apresentadas pela mãe, violência essa que se repete quando o mesmo assume o compromisso, diante da Justiça brasileira, de cumprir as salvaguardas que garantiriam segurança para a mãe e criança e não o faz. Ainda há tempo de corrigir o erro e evitar que o dano causado a essa mãe e a essa criança se torne irreparável.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse contexto, faço um apelo humanitário à Egrégia Corte da 4^a Região, em especial à Desembargadora Marga Tessler, para conceder urgência e pautar o recurso ainda neste ano, evitando uma tragédia familiar ainda maior. Encaminho ainda um apelo ao Ministro da Justiça para dar resposta à representação cujo objeto é corrigir os eventuais equívocos cometidos pela autoridade central brasileira.

No marco do dia 25 de novembro, Dia Internacional do Combate à Violência contra a Mulher, registro que o dia 25 de novembro de 2017 marca também a passagem de um ano desde que a mulher e a mãe paranaense Valéria Ghisi teve sua filha arrancada de seus braços e entregue ao seu agressor, pai de sua filha, após buscar exatamente o que lhe assegura a lei brasileira.

Renovo desta tribuna apelo feito, em setembro do ano passado, no sentido de lançar um olhar humanitário sobre este caso e perseguir a todo custo o bem-estar da menor Naomi. Que o bom senso prevaleça e ela possa permanecer ao lado da mãe em nosso País. E que essa decisão ocorra antes do dia de Natal, porque todos nós sabemos que haverá, sem dúvida, um drama maior quando os sinos entoarem a chegada do Natal no dia 25 de dezembro.



Muito obrigado, Sr. Presidente. Esse era o primeiro tema.

Passo agora às questões do nosso dia a dia neste Brasil complexo de tantos problemas e em que há uma busca incessante pela mudança que, para muitos brasileiros, não mais ocorrerá neste País para atender a expectativas maiores, uma vez que o desencanto campeia, semeando a descrença que se generalizou, a fé que se perdeu e a desesperança que se consolida a cada passo em relação ao nosso futuro. Mas é preciso reviver a fé que se perdeu nas estradas da decepção. É preciso ressuscitar as esperanças que foram sepultadas nesse cenário de descrédito que se acumulou ao longo do tempo em relação às instituições públicas e aos políticos de modo geral.

Deste final de semana, trago à tribuna, duas revistas com as suas capas abordando como prioridade a questão da reforma da previdência.

A revista *Época* traz: "O Brasil rumo à pindaíba. Se não aprovar logo uma reforma da previdência, o Brasil terá somente trocados para investir nas áreas em que tanto precisa"; e traz "dinheiro para a segurança, saúde e educação"; e, no prato, algumas moedas míseras, retratando o drama que vive o País em razão de finanças públicas deterioradas, com um déficit histórico monumental e que exige realmente providências imediatas.

A revista *Veja*, de outra forma, também coloca o problema: "Ou vai ou racha – o Governo tenta a última cartada para aprovar a reforma da previdência e resolver um rombo monumental".

Essa discussão já se estabelece há muito tempo. Afinal, a previdência é superavitária ou deficitária? A contabilidade oficial diz uma coisa; a contabilidade privada, especialmente oriunda de auditores fiscais, de sindicalistas, diz outra coisa: que o déficit é decorrente do desvio de finalidade. Mas não é essa questão que quero agora discutir.

Eu defendo reformas. O Brasil é uma nação à espera de reformas. Sem elas, não alcançaremos os índices de crescimento econômico compatíveis com as potencialidades nacionais e com o merecimento do nosso povo.

São reformas fundamentais, mas é preciso destacar que reformas são essas. A reforma da previdência que se apresenta agora é modernizadora ou é uma falácia? Nós defendemos, sim, uma reforma da previdência modernizadora que leve em conta a necessidade de aumentar a receita para oferecer segurança jurídica, inclusive, a trabalhadores, que se aposentarão ao longo do tempo e não poderão ficar inseguros em relação ao seu próprio futuro.

Sim, uma reforma modernizadora, mas que contemple a amplitude nacional, a diversidade existente, as contradições regionais e sociais, as desigualdades imensas, um País complexo socialmente, onde a longevidade, em algumas regiões, é diferente do que a longevidade em outras regiões e devem, portanto, merecer tratamento diverso.

As atividades são menos ou mais exaustivas, menos ou mais desgastantes e devem também ser consideradas sob o prisma do desgaste de cada uma delas, mas não é isso o que nós estamos vendo nessa reforma simplificada de um Governo que quer apenas passar a ideia de reformista e de estar cumprindo o seu dever.

Portanto, não me acusem de ser antigo, não me acusem de ser populista, não me acusem de ser contra a reforma. Ao contrário, o que desejo é a verdadeira reforma. É preciso discutir se essa reforma proposta pelo Governo Temer é uma verdadeira reforma. Vamos aguardar para ver o que chega ao Senado – se é que chegará alguma coisa –, para, depois, anunciarmos a nossa posição em relação à reforma da previdência.

Mas com o que não me conformo mesmo é que o Governo tente passar a ideia de que a reforma da previdência por si só resolverá todos os problemas do País. Isso não é sincero. Isso não



é verdadeiro. Trata-se de uma falácia. O Presidente da República e, especialmente, o Ministro da Fazenda asseveram reiteradamente que essa reforma vai gerar emprego, vai gerar renda, receita pública e desenvolvimento, mas não apresentam nenhuma simulação de resultados, de resultados concretos. Esse discurso não nos convence. Uma reforma insuficiente, de certa forma pífia, não vai apresentar os resultados propugnados pelo Governo. Essa é a questão!

Uma coisa é não concordar com a falácia, com a mentira, com a dissimulação, com essa tentativa de iludir, e outra coisa é ser contra a modernidade, é ser contra as reformas. Nós nos colocamos no campo da contestação do modelo com o que se apresenta este Governo para propor reformas. Não é esse o modelo que desejamos, e nos colocamos, sim, no campo da modernidade, na defesa de reformas necessárias para o futuro deste País.

Mas, se falam muito na reforma da previdência, nada falam a respeito da dívida pública. Eu vejo números, percentuais expostos, de que o déficit da previdência é responsável por 12%, 13% ou 14% do buraco enorme aberto nas finanças públicas do País, mas não vejo o Governo destacando que a dívida pública brasileira é responsável por um buraco bem superior, afinal são 52% do Orçamento destinados, neste ano, para pagamento de juros, serviços e encargos da dívida pública brasileira, R\$1,722 trilhão.

Ao falar muito na reforma da previdência e nada na dívida pública brasileira, o Governo demonstra que é forte, que é prepotente, arrogante e corajoso em relação aos pequenos, mas que é frágil e acovardado diante do poderoso sistema financeiro nacional. Tem receio de falar da dívida pública, de apresentar alternativas para uma melhor administração dessa dívida pública brasileira, que cresceu de forma exorbitante, sobretudo em razão da farsa econômica que se estabeleceu no País a partir da contabilidade criativa quando o governo tentou simular um desenvolvimento que não ocorria e repassou recursos generosamente ao BNDES para que celebrasse empréstimos com os privilegiados chamados de campeões nacionais e com nações mais próximas ideologicamente daqueles que governavam o Brasil mesmo que governadas, essas nações, por governantes corruptos e ditatoriais.

Foram bilhões de dólares remetidos ao exterior através das grandes empreiteiras de obras públicas para suposta realização de obras no exterior, com desvios monumentais, inclusive agora revelados pela Operação Lava Jato.

Da mesma forma, os campeões nacionais que instalaram no País o propinoduto para se beneficiarem dessa generosidade dos governantes que permitiram empréstimos, inclusive sigilosos, a nações – como denunciemos à época. E foram empréstimos extremamente privilegiados a empresários que se enriqueceram de forma exuberante graças a essas concessões governamentais.

É preciso sempre lembrar números, porque eles chocam e porque servem de parâmetro, de comparação.

Há uma dívida, de R\$400 bilhões, de empresários e bancos com a Previdência Social. E, no caso desses empréstimos celebrados com os chamados campeões nacionais e com outras nações, foram retirados dos cofres públicos do Tesouro Nacional R\$434 bilhões e pouco mais de R\$300 bilhões do FAT, do FGTS e do Fundo de Marinha Mercante, perfazendo R\$716 bilhões.

E os juros que foram pactuados pelo BNDES com os seus beneficiários e atuais devedores foram juros com taxas subsidiadas pelos contribuintes brasileiros. Se lá o Tesouro Nacional, para repassar R\$434 bilhões ao BNDES, foi ao mercado e pagou juros com taxa de 13% a 14% – esses recursos não estavam no caixa, o governo não os possuía, foi buscar no mercado –, em contrapartida, o BNDES celebrou esses empréstimos com esses recursos por 5% ou 6% de taxa de



juros. E nós chamamos de equalização das taxas de juros essa diferença monumental, de 5% ou 6% para 13% ou 14%. Isso significa quanto? Significa R\$343 bilhões até 2040. Já foram pagos R\$115 bilhões, mais R\$109 bilhões serão pagos a partir desse recurso que saiu do Tesouro Nacional, e mais R\$100 bilhões serão pagos em razão dos recursos que tiveram origem no FAT, no FGTS e no Fundo de Marinha Mercante, perfazendo, portanto, R\$343 bilhões, que saem dos brasileiros, dos contribuintes brasileiros, dos pagadores de impostos, dos que são explorados por uma carga tributária esmagadora, implacável – e o Governo também não fala na reforma tributária.

Em relação à dívida, eu quero prestar aqui uma homenagem e recomendar. Prestar homenagem ao Hermes Zaneti, que foi Constituinte e...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – ... foi o autor desse dispositivo constitucional que obriga o Governo da União a realizar auditoria da dívida pública brasileira. Mais de 30 anos e essa auditoria não foi realizada.

O Hermes Zaneti escreve o livro *O Complô: como o sistema financeiro e seus agentes políticos sequestraram a economia brasileira*. Esse é o livro, que eu recomendo, que conta essa história toda dessa dívida monumental, desse crescimento exorbitante da dívida pública brasileira. Esse é *O Complô*, de Hermes Zaneti. Certamente a leitura desse livro nos orientará mais sobre o que realmente vem acontecendo com o crescimento extraordinário da dívida pública brasileira.

As minhas homenagens ao Hermes Zaneti, esse gaúcho dedicado, idealista, que escreve essa obra para registrar os percalços do povo brasileiro: que paga uma dívida monumental, que não foi criada por ele, mas sim por autoridades governamentais ao longo da nossa história, muitas vezes irresponsavelmente.

Agradeço, Sr. Presidente, o tempo concedido e encerro aqui esse discurso com essa sincera homenagem ao Hermes Zaneti.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Dando continuidade aos nossos pronunciamentos, passo a palavra à Senadora Regina Sousa.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu hoje quero falar – falar não –, eu vou ler a Declaração Universal dos Direitos Humanos, porque o Brasil é campeão em assinar tratados para sair bem na foto e depois não os cumprir. É só ver as convenções da OIT e as reformas que este País está propondo, está fazendo.

Então eu vou ler, com muita ênfase, os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e aconselharia que todo mundo lesse, que os Senadores e os Deputados lessem. Talvez isso influenciasse a votação que têm que fazer pela frente, para saber se estão realmente cumprindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Mas antes eu queria me referir à fala do Presidente Temer numa reunião com empresários. Ele acabou de reconhecer que a reforma é para os empresários. Ele conclamou os empresários a cobrarem dos seus Deputados, reconhecendo que muitos Deputados têm satisfação a dar aos empresários. Então, a hora é essa de cobrar, para que ele possa aprovar a reforma da previdência.



Passo à leitura da Declaração dos Direitos Humanos, porque ontem foi o Dia Internacional dos Direitos Humanos, o aniversário de 69 anos da Declaração. Ela foi declarada em 10 de dezembro de 1948.

Eu nem vou ler o preâmbulo – vou só ler um pedacinho –, para chegar aos artigos mesmo:

[...]

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos [cabe uma reflexão aqui]. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo II

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza [é bom enfatizar, pois outros assuntos surgem, mas já estão resguardados aqui, como é o caso da população LGBT, que sofre intolerância], origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo III

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Aí a gente faz a pergunta: como se explicam as chacinas nas cidades e no campo, as matanças dos nossos índios. É bom refletir sobre esse art. 3º.

Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

É um assunto muito atual também para nós esse art. 4º, porque estamos, além de com uma reforma trabalhista que ressuscita o trabalho escravo, com uma portaria do Governo – que foi



suspensa, mas não foi extinta, não foi revogada – sobre trabalho escravo, simplesmente permitindo o trabalho escravo.

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A gente vê, todos os dias, os exemplos nos presídios, principalmente, nas delegacias. É importante refletir sobre isso.

Artigo VI

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

E, aí, a gente pode se referir ao extermínio da juventude, principalmente da juventude negra, aos autos de resistência, principalmente com os meninos negros das periferias.

Artigo VIII

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Só olhar o que acontece, o exemplo mais recente das reitorias, da invasão das universidades, para a gente refletir sobre esse artigo.

Artigo X

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

O Senador Alvaro Dias acabou de citar aqui o caso de uma mãe do Paraná. Será que a Justiça foi justa com ela? E a gente vê, todos os dias, a "imparcialidade", entre aspas, da nossa Justiça.

Artigo XI

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.
2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Presunção de inocência é outra coisa que está faltando neste País.



Artigo XII

Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Retorno aqui às universidades de Minas Gerais. Invadiram a casa do reitor, que estava enrolado em uma toalha de banho. Ele pediu só para ir se trocar, e disseram que ele não tinha mais direito à privacidade.

Artigo XIII

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIV

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XV

1. Todo homem tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

É bom lembrar que aqui não diz o tipo de família, que alguns estão querendo impor com o seu fundamentalismo exacerbado.

Artigo XVII

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

É bom refletir sobre indígenas e quilombolas aqui, pois depois de muitos anos de demarcação estão querendo rever a posse das terras dessas pessoas.

Artigo XVIII

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.



Quero lembrar a intolerância com as religiões afrodescendentes, que tem acontecido em nosso País.

Artigo XIX

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI

1. Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

Vamos refletir sobre os serviços públicos que estão sendo oferecidos...

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto

Artigo XXII

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo XXIII

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

Vamos rever a reforma trabalhista, porque é totalmente o contrário do que está dito aqui.

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

Saiu o relatório da Unesco sobre a mulher e que está mostrando que as mulheres recebem menos que os homens e que as mulheres negras recebem menos que as mulheres brancas.

3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção dos seus interesses.

Artigo XXIV

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Também totalmente na contramão da reforma trabalhista, que está dando meia hora de almoço para as pessoas, as férias divididas e outras coisas.



Artigo XXV

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e à sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo XXVII

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo XXVIII

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIX

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

São 30 artigos – cada um daria um seminário, um bom debate –, que não são respeitados.



Acho até que já carece de alguma revisão, mas ainda é muito atual e, infelizmente, não é considerada na hora de se promoverem, de se proporem – principalmente pela parte do Estado – leis, reformas que só prejudicam os mais pobres.

Aqui o Senador Alvaro Dias falou que é a favor de reformas. Eu também sou. Mas que reformas? A quem atingem? Sou contra reformas que atingem só os que não têm mais nada para ser tirado. Essas reformas que estão aí – a trabalhista, que já foi aprovada, e a previdenciária, que estão querendo aprovar – só prejudicam os mais pobres.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Regina.

(O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui dar continuidade ao tema principal de que está se ocupando o Governo, com pressão sobre os Parlamentares, sobre o Congresso Nacional. Trata-se dessa já considerada no meio dos trabalhadores como a famigerada reforma da previdência social, que provocará uma redução drástica na aposentadoria dos trabalhadores e das trabalhadoras.

É importante que se faça esta reflexão no momento em que a maioria esmagadora da população brasileira reprova o Congresso Nacional, tanto os Deputados quanto os Senadores.

O jornal *Folha de S.Paulo* da semana passada estampou em sua manchete que a reprovação do Congresso atinge patamar recorde: 60% da população avalia que o trabalho dos Deputados e Senadores é ruim ou péssimo; 31% acha que é regular. E pasmem: apenas 5% considera que é bom e ótimo.

Enquanto isso, o Governo ilegítimo e golpista do Senhor Michel Temer oferece café da manhã, almoço, jantares no Alvorada para pressionar a Câmara dos Deputados a aprovar essa proposta monstruosa que retira mais direitos dos trabalhadores.

Sem nenhum tipo de constrangimento, coage Parlamentares. Os prefeitos que aqui vieram também foram coagidos a pressionar os seus Parlamentares.

Este Presidente ilegítimo argumentou recentemente para esses mesmos prefeitos que não tinha recursos. Agora, para comprar votos e apoios, tem?

Enquanto isso, os trabalhadores, as centrais sindicais e os movimentos sociais permanecem em estado de greve e em estado de alerta para a pauta de votação da reforma da previdência. Quando isso acontecer, os trabalhadores vão, com certeza, para as ruas dizer não, não à reforma da previdência, não a mais um golpe que retira os direitos não só das mulheres, dos trabalhadores rurais, dos professores, que não querem essa reforma, mas também tira qualquer possibilidade das nossas gerações futuras, que também será penalizada pela falta de consciência e pela irresponsabilidade de um Governo ilegítimo e golpista.

Este Presidente ilegítimo, em discurso, defende uma reforma para que banqueiros lucrem ainda mais com a miséria do nosso povo. Este senhor, que ocupa atualmente o Palácio do Planalto



e que admitiu que deu golpe na democracia, ousa declarar que há terrorismo inadequado em relação às informações sobre a previdência.

Realmente, o que aconteceu no Brasil em 2016, o *impeachment* da presidenta eleita, foi um ato de terrorismo contra a democracia, contra o povo e contra o Brasil.

O golpista tem a desfaçatez de falar que muitas vezes se espalha um terrorismo inadequado a respeito das regras da reforma e que aqueles que já adquiriram direito à aposentadoria não precisam apressar-se para requerê-la. "Eles já têm o direito assegurado." Isto é uma mentira.

Se aprovada essa tal reforma, os trabalhadores sofrerão a aplicação da regra da média de todas as contribuições realizadas de julho de 1994 até a data da aposentadoria, principalmente os servidores públicos e, no caso dos professores contratados até 2003, perderão a paridade salarial com a categoria em atividade.

Não existe transição para quem não alcançou os requisitos para se aposentar. A nova regra e a redução salarial já valem a partir do dia da sanção pelo Presidente.

Ora, senhores e senhoras, terrorismo é o que fazem contra o povo com as reformas trabalhista e da previdência; é entregar o nosso pré-sal às multinacionais do petróleo, provocando 1 trilhão de prejuízos para o Brasil. Terrorismo são os atos de vandalismo com os cofres públicos e a entrega das nossas riquezas para os senhores que dominam o mercado internacional, ameaçando a soberania nacional e o desmonte daquilo que, nos últimos tempos, construímos, como fortalecimento dos bancos públicos, como os bancos regionais, como o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica.

Espero que a pesquisa publicada venha contribuir para que os Srs. Senadores, os nossos Deputados e Deputadas reflitam sobre os graves erros que este Parlamento vem cometendo em uma obediência canina a um Governo medíocre e inescrupuloso, que vem provocando anos de atraso para o nosso País e a total desmoralização das nossas instituições.

Abro aqui um parêntese para falar da greve de fome do Frei Sérgio, do Rio Grande do Sul, e das Sr^{as} Josi Costado, do Piauí, e Leila Denise, de Rondônia, todos do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), que estão próximos dos nossos plenários, entre a Câmara e o Senado Federal, para protestarem contra esta reforma hedionda. Um movimento justo, que tem por objetivo chamar a atenção do nosso povo e da nossa gente, principalmente dos nossos Parlamentares. E isso já está se repercutindo em todo o Brasil, trazendo para cá adesões nesse ato de protesto e chamando a atenção, principalmente, do interior do nosso Congresso Nacional.

Quero dizer que não dá para falar em 2018 sem falar do que aconteceu em 2016, 2017; houve um golpe, uma conspiração, uma ruptura com o processo democrático. Mais de 90% dos brasileiros hoje acreditam que estão perdendo, estão empobrecendo. Nove em cada dez brasileiros acham que sua vida está piorando. Não dá para tapar o sol com a peneira. São as ações deste Governo golpista que pioraram a vida do povo, a vida das instituições, a vida do nosso Brasil. Há um desmonte daquilo que se havia construído no processo democrático com governos populares e que nós conquistamos principalmente a partir do governo Lula.

A retirada dos direitos; a reforma trabalhista, que traz de volta o trabalho escravo; a precarização e o trabalho; a reforma da previdência, que acaba com a aposentadoria dos pobres; é isso que está criando um País de pessimismo, matando e criminalizando a atividade política. Mas todos nós haveremos de ter o retorno da democracia com o estabelecimento de eleições livres em 2018. Não vamos perder a esperança. Haveremos de retomar o caminho da democracia. Vamos eleger um Congresso em que a população possa confiar: Senadores e Senadoras, Deputados e



Deputadas que venham para cá comprometidos com o retorno da democracia, com a volta do processo de desenvolvimento que dê oportunidade para todos e com um processo de crescimento com distribuição de renda, para assegurar políticas públicas já conquistadas de inclusão, resolver os problemas das nossas diferenças regionais. E que reformas importantes para o nosso País, como uma reforma agrária, uma reforma tributária e a reforma do Estado brasileiro, possam ser indutoras do desenvolvimento, do crescimento econômico que dê oportunidade para todos, retomando aquilo que estávamos construindo mais recentemente, ou seja, um Estado de bem-estar social para o nosso povo, para a nossa gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Gostaria de convidar o Senador Paulo Rocha para assumir a Presidência, para que eu possa fazer também o meu pronunciamento.

(O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dando continuidade à nossa sessão de debates, passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para fazer o seu pronunciamento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Rocha, eu quero aqui saudá-lo, nós que estivemos na semana passada no seu Estado, acompanhado do Senador Blairo Maggi, como Ministro da Agricultura. Lá estivemos em uma grande romaria: passando pelo Estado do Amazonas, fomos a Manaus, onde foi entregue a certificação de Estado livre de febre aftosa com vacinação.

Da mesma forma, fomos a Belém do Pará, onde fomos muito bem recebidos e, depois, a Macapá, no Estado do Amapá. Percebemos quanto aqueles Estados estão se desenvolvendo, em especial o seu Estado. O Estado do Pará tem um grande potencial agropecuário, mas principalmente a agricultura, agora, com os portos do Arco Norte.

Eu sempre tenho dito aqui que a solução do Pará é a solução de Mato Grosso, assim como também a solução de Mato Grosso acaba sendo do Pará, porque a nossa produção é escoada via BR-158, passando pelo Pará, cuja estrada concluímos no Mato Grosso, com a ligação de Vila Rica até o Estado do Pará. O Pará já tinha aquele asfalto pronto há muito tempo, e agora concluímos também a 163. E estamos trabalhando em conjunto – V. Ex^a é um competente trabalhador nessa área –, buscando melhorar a infraestrutura do seu Estado. Então, a conclusão da BR-163 também no Pará é uma necessidade para Mato Grosso. Por isso, esse nosso trabalho conjunto.

Eu quero aqui também registrar, Sr. Presidente, que está conosco na tribuna o meu companheiro do Mato Grosso, José Antônio de Ávila, que é ex-Deputado Estadual pelo Mato Grosso e também ex-Presidente da Famato, que é a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso. Ele nasceu em Barretos e foi um dos precursores praticamente dessa área da organização social do sistema produtivo do Estado de Mato Grosso. Juntamente com o Zeca D'Ávila, tivemos oportunidade de soerguer a Exposição Agropecuária de Rondonópolis. Eu ainda, logo depois de formado, montei o meu pequeno negócio, AgroBoi, negócio de produtos agropecuários, e o Zeca D'Ávila, fazendeiro, pecuarista tradicional, foi uma pessoa que me ajudou



muito, e eu, como Presidente da Associação Comercial Industrial e Empresarial de Rondonópolis, tive esse trabalho conjunto com ele.

E aí fizemos essa exposição agropecuária, ainda lá no parque de exposições na Vila Operária, com infraestrutura muito pequena, mas um grande evento. Aí, o Zeca D'Ávila me substituiu, e depois, com a Acrimat, ele acabou, junto com toda a sua diretoria, com todos nós, fazendo um trabalho para a construção do novo parque de exposições de Rondonópolis.

E o novo parque de exposições, com a ajuda importante do ex-Deputado e ex-Governador Wilmar Peres de Farias, que fez uma doação expressiva do governo do Estado, junto com a venda do antigo parque também, conseguiu-se fazer construindo os parques mais modernos do Brasil. É importante dizer que o Zeca D'Ávila com o Dr. José Antônio saíram visitando o Brasil, conhecendo os parques de exposição que existiam no Brasil exatamente para, através da experiência daqueles parques existentes, construir um parque moderno. E foi o que resultou.

E, hoje, Rondonópolis, sem dúvida, tem um dos maiores eventos do Brasil no nosso Parque Wilmar Peres de Farias e o tatersal inclusive com o nome do pai do Zeca D'Ávila, a quem quero aqui também render as minhas homenagens.

Eu quero aqui também, Sr. Presidente, falar que um dos projetos mais importantes para Mato Grosso neste final de ano deverá ser apreciado agora nesta terça-feira pelo Senado. Trata-se da autorização para liberação de R\$1,9 bilhão do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX), que é devido pela União aos Estados e Municípios exportadores de produtos primários e também semielaborados.

Do total a ser disponibilizado, Mato Grosso é o que mais recebe; o Estado recebe aproximadamente 26%, chegando a R\$496 milhões, quase R\$500 milhões, sendo que R\$125 milhões vão diretamente para os 141 Municípios. Portanto, é muito importante para o Governo do Estado, que neste momento passa por muitas dificuldades, com salário atrasado, com várias outras contas atrasadas. Por isso, nós estamos trabalhando aqui o pedido de urgência. Já falamos várias vezes com o Senador Eunício, que nos prometeu... Estamos acabando de coletar as assinaturas dos Líderes. Como Líder do Bloco Moderador, estou encabeçando essa lista de Líderes exatamente para que a gente possa ter aqui no plenário a votação em regime de urgência.

É bom dizer que o projeto chegou aqui na Casa na sexta-feira, quando recebeu a numeração, e na própria sexta-feira já fizemos o relatório lá na Comissão de Assuntos Econômicos para que ele pudesse entrar na pauta amanhã, terça-feira, já que a Comissão se reúne uma vez por semana, e para que a gente, quem sabe, possa votar lá na Comissão de Assuntos Econômicos, para que depois ele venha aqui para o plenário.

Esse pedido de urgência para tramitação e votação da matéria, como eu já disse aqui, traz a garantia de que o projeto entrará em pauta de votação assim que chegar ao plenário, o que deve acontecer após essa votação que acabei de dizer.

É uma boa notícia para Mato Grosso. A liberação do FEX representa um alívio para o Governo do Estado de Mato Grosso e também para os Municípios, que poderão quitar compromissos de final de ano. Mato Grosso é o Estado que tem o maior valor a ser recebido entre os Estados exportadores de produtos primários e semielaborados.

Como Relator designado aqui no Senado, quero informar, mais uma vez, que nossa luta para falar com os companheiros Senadores, principalmente lá na CAE amanhã, para que dê quórum, que a nossa disposição é exatamente de votar isso para ajudar os prefeitos e Municípios do Brasil, especialmente de Mato Grosso. Por isso, tenho apelado aos Senadores e aos Líderes partidários



para que possamos priorizar a votação desse projeto, mostrando a importância da liberação dos recursos do FEX aos Estados que abrem mão de cobrar impostos para garantir competitividade nas exportações, que é através da Lei Kandir.

Sr. Presidente, apesar da melhoria da arrecadação, o que nos leva a certos questionamentos sobre o destino das receitas é o fato de que Mato Grosso está vivendo uma situação crítica. Há dificuldades na gestão. Hospitais públicos e filantrópicos passaram praticamente todo o ano paralisando os atendimentos. Os duodécimos dos Poderes também estão irregulares. Isto é muito ruim, especialmente para um Estado que tem aumentado a arrecadação todo ano.

O projeto que libera o FEX havia sido aprovado na última quarta-feira, à noite, pela Câmara dos Deputados. Lá, ele foi relatado pelo Deputado Fabio Garcia, a quem cumprimento em nome de toda a Bancada de Mato Grosso pelo esforço para fazer o projeto entrar em votação – quero registrar também o Deputado Rodrigo Maia e todos os Deputados que lá estiveram para votar –, de forma que em menos de uma semana esperamos concluir o processo legislativo.

Nosso objetivo é permitir que o Governo receba autorização, sancione o projeto e disponibilize os recursos aos Estados e Municípios o mais rapidamente possível, para que os governos e as prefeituras possam quitar os seus compromissos de final de ano.

Há outros Estados que também não podem prescindir desses recursos. Cito aqui o Estado de Goiás, nosso vizinho, que tem um perfil econômico muito parecido com o do Estado de Mato Grosso. E aqui quero fazer uma referência muito especial à Senadora Lúcia Vânia, que tem dedicado grande parte do seu mandato a buscar uma solução para a questão das exportações e receitas do seu Estado e, claro, de todos os Estados produtores. Não tenho medo de errar ao dizer que a Senadora Lúcia Vânia, por tudo que nós conversamos, por tudo que acompanhamos de seu trabalho aqui no Senado, é digna de respeito do povo goiano.

O relatório que já apresentei para o projeto de lei que libera o FEX aos Estados como o meu; o da Senadora Lúcia Vânia; o do Senador Flexa Ribeiro, o Pará; assim como também os dos Senadores Moka, Pedro Chaves e Simone Tebet, o Mato Grosso do Sul; o do Senador Anastasia, Minas Gerais; o da Ana Amélia, Paulo Paim e Lasier Martins, o Rio Grande do Sul, entre tantas Bancadas, representa a mais profunda demonstração de preocupação com este momento crucial que vivem as administrações, cujos reflexos acabam recaindo diretamente no cidadão. Por isso, estamos trabalhando para dar solução à questão do FEX, notadamente das compensações a que os Estados e Municípios têm direito. E, quando falamos de direito dos Estados e Municípios, falamos em direito dos cidadãos.

E aí, Sr. Presidente, quero dizer também, como Presidente da Comissão Mista Especial da Lei Kandir, exatamente para que a gente possa ter um fundo de compensação que represente um pouco mais a realidade, porque hoje essa compensação é muito aquém daquilo que é direito dos Estados e Municípios, principalmente no caso dos Estados que são os campeões de produção, exportadores, como é o caso de Mato Grosso. São Estados ainda jovens, Estados em abertura, um Estado de novas fronteiras agrícolas. Precisamos muito desses recursos, principalmente para os investimentos na nossa infraestrutura.

Tenho dito e repetido aqui: nós estamos no centro do Brasil, no centro da América do Sul. Somos um Estado de 900 mil quilômetros quadrados, com uma população pequena, ainda, mas um Estado que tem cumprido com esse papel de ser o grande produtor de alimentos para o Brasil e para o mundo. Por isso, é extremamente importante que a gente possa regulamentar aquilo que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, ou seja, que o Congresso Nacional faça essa



regulamentação, caso contrário caberá ao Tribunal de Contas da União. Isso seria, mais uma vez, uma omissão por parte do Congresso Nacional no seu papel de legislar. Por isso estamos trabalhando. Já fizemos muitas audiências públicas, visitando muitos Estados brasileiros – Rio Grande do Sul, já estivemos no Rio de Janeiro, em Goiás –, e queremos trabalhar neste próximo ano para que possamos, então, ter essa regulamentação concluída.

Quero aqui também falar, Sr. Presidente, e registrar que na semana passada estive naquela que considero uma das mais importantes cidades, e também num dos eventos mais importantes de que já participei, que é a cidade e a região de Cáceres, lá no meu Estado, Mato Grosso. Na pauta dos debates, três projetos que devem alavancar o desenvolvimento da região, e considero de fundamental importância que todos eles sejam discutidos e acompanhados pela sociedade local. São de tamanha importância que a sociedade cacerense e da região não deixou de comparecer. Estavam lá vários prefeitos, lideranças empresariais, clubes e serviços, boa parte da representação da sociedade.

Juntamente conosco estiveram lá presentes o Diretor de Infraestrutura do DNIT, Dr. Luiz Antônio Garcia; o Superintendente do DNIT do Mato Grosso, Dr. Orlando Fanaia; o Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, Dr. Erick Moura; e o Diretor de Engenharia do DNIT do Mato Grosso, Laércio Pina. Acompanhando conosco... Aliás, nós fomos liderados também pelo Deputado Ezequiel Fonseca, ele que é da região de Cáceres. Ele tem feito um trabalho conjunto comigo e foi praticamente quem organizou essa reunião.

Lá estavam presentes também o Prefeito de Pontes e Lacerda, Alcino Pereira Barcelos; o Wemerson Prata, que é Prefeito de Salto do Céu; o Adilson Reis, que é do Instituto Histórico e Geográfico de Cáceres; o Professor Domingos, Presidente da Câmara de Cáceres; e o Pedro Lacerda, Presidente das ZPEs. Aqui eu quero fazer minha homenagem também ao Márcio Lacerda, que, como Senador da República, como político, foi sempre uma pessoa que trabalhou muito para que essa ZPE pudesse ser uma realidade, que sempre trabalhou pela região.

Fomos visitar a Fazenda Grendene. E quero aqui também... Várias outras pessoas lá estiveram. Então, em nome desses aqui, deixo registrados todos que lá estiveram.

Quero dizer, Sr. Presidente, da importância que representa esse ato, porque nós fomos visitar nessa região a ligação de Cáceres com Santo Antonio das Lendas. Essa é a região onde precisa ser feito o asfaltamento. Lá, praticamente, Zeca D'Ávila, é uma estrada de um trieiro. E lá nós estivemos exatamente para fazer a implantação da estrada, para vistoriar as obras, que são fruto de uma emenda que fizemos no Orçamento ano passado, eu e o Deputado Ezequiel. Os recursos foram liberados e foi contratada a empresa, que está trabalhando em ritmo bastante acelerado.

Então, além de ver a implantação da estrada, também já podemos discutir a questão da navegação. O Dr. Erick foi lá, e foi muito importante a presença dele, porque também já está sendo feita a dragagem do Rio Paraguai, para que se viabilize a navegação. Eu sempre tenho dito que, hoje, não mais são os rios que têm que se adaptar às embarcações. Com a tecnologia existente hoje e à disposição, é perfeitamente possível fazer com que essas embarcações se adaptem às condições dos rios. Por isso, essa dragagem é extremamente importante, bem como o projeto que já está sendo desenvolvido para fazer o asfaltamento dessa estrada que estamos implantando. São aproximadamente 70km, 68km, e com isso, então, poderemos pensar em viabilizar a questão da ZPE de Cáceres, porque sem a estrada, sem a navegação, não há como viabilizar a ZPE.

Visitamos, inclusive, as obras da ZPE, que estão sendo tocadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso. O ritmo está muito lento, mas acredito que o importante é que há lá um contrato



em execução. Que demore um ano a mais, dois anos, mas que essa obra saia, porque, tão logo fique pronta essa questão da estrada... Até estiveram lá empresários também, que apresentaram projetos de construção de novos investimentos em termos de portos.

Então, com isso, nós queremos dizer que esses três projetos devem receber atenção especial de todos os mato-grossenses, não apenas dos cacerenses, porque eles congregam os esforços do setor privado e do Poder Público para que se tornem realidade no menor tempo possível e transformem essa região num dos mais efetivos polos de interesse social.

A hidrovia Paraguai-Paraná já recebe obras de drenagem, como eu disse, e também barcos que lá já navegam. E, claro, está muito provado que é o meio de navegação com que temos a possibilidade de ter uma logística a um custo muito mais barato e com menor impacto, que pode contribuir significativamente para aumentar a competitividade dos nossos produtos no mercado interno – interno e internacional, porque nós vamos poder levar os nossos produtos agrícolas e trazer os insumos, principalmente a ureia e outros produtos que têm possibilidade de vir por essa hidrovia.

No caso específico da hidrovia Paraguai-Paraná, ela representa um grande impulso para a economia de Mato Grosso, e vai proporcionar o desenvolvimento regional e um escoamento maior de grãos, gerando emprego e renda para a região. A região de Santo Antonio das Lendas é muito propícia para a construção de estações de transbordo de cargas, levando-se em consideração a sua geografia. Estudos do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) indicam que a hidrovia poderá escoar a partir desta região 14 milhões de toneladas de grãos, podendo chegar a 24 milhões na próxima década. Ao longo da hidrovia, estão 5 países e 25 milhões de pessoas que poderão ser diretamente beneficiadas.

Certamente, essa hidrovia, com a rodovia também, será um marco na logística de transporte aquaviário no Brasil. E para contribuir com o transporte de cargas até os terminais portuários é que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes está fazendo, desde maio deste ano, toda a manutenção desses 68km da BR-174 entre Santo Antonio das Lendas e o entrocamento da BR-070, que agora ainda é de terra, mas poderá ser pavimentada, e para isso o DNIT já vem cuidando de todos os estudos.

Quero dizer também que essa rodovia vai impulsionar ainda o turismo na região, que tem se destacado pela observação de onças, atraindo visitantes de vários países do mundo. Tenho destinado emendas para que a obra não sofra nenhum problema e possa avançar a passos longos.

Ainda falando em rodovia, Sr. Presidente, quero registrar também o trabalho do DNIT na manutenção de toda a BR-070, entre Cuiabá e Cáceres, e também entre Cuiabá e a cidade de Barra do Garças, na divisa. Estivemos visitando também esses trechos nessa semana passada. A estrada está em plena condição de trafegabilidade. Aliás, todas as estradas federais do Mato Grosso, Zeca D'Ávila, todas as estradas federais do Mato Grosso estão com contratos de manutenção, construção de algumas rodovias, como é o caso da BR-163, principalmente a duplicação do trecho de Rondonópolis até Cuiabá, sendo que o trecho de Jaciara até a Serra já foi entregue e o da Serra até Cuiabá está num ritmo extremamente acelerado. De Rondonópolis a Jaciara também a obra está sendo tocada dentro da normalidade.

Ainda falando em rodovia, quero registrar o trabalho do DNIT na manutenção da 158, da 174, enfim, as travessias urbanas também. Esse é outro aspecto com que nós temos muita preocupação, porque toda travessia urbana é um ponto crítico, é local de mais acidentes, é local de maior confluência e por isso, então, a atenção que está sendo dada à construção e até à iluminação



das travessias urbanas por onde passam as BRs no Estado de Mato Grosso, construindo-se viadutos, ciclovias, enfim, outras obras que podem melhorar o fluxo.

A todos esses projetos soma-se o da implantação, depois de 20 anos, da tão esperada ZPE. Essa ZPE de Cáceres tem já 240ha de área, onde poderão ser abrigadas 230 indústrias, principalmente nas áreas do agronegócio e alimentação. Esse projeto também vai gerar empregos e impulsionar a economia na região. Certamente esses três projetos representam o início de um novo ciclo de desenvolvimento do oeste de Mato Grosso. E, de minha parte, registro aqui o meu entusiasmo e o meu compromisso com essa que é uma das regiões mais bonitas do Brasil.

Finalmente, Sr. Presidente, eu quero aqui fazer uma homenagem, porque hoje, dia 11 de dezembro, quero registrar aqui desta tribuna que um companheiro nosso, o Senador... Aliás, ele foi um político que passou por todos os cargos: o Senador Júlio José de Campos. Ele é mais conhecido como Senador, mas foi prefeito da sua cidade, muito jovem; foi governador de Mato Grosso, também extremamente jovem; Deputado Federal e Senador da República. E hoje ele completa 71 anos de vida.

Júlio é um dos principais nomes da política de Mato Grosso. Iniciou-se na vida pública como Secretário de Obras e Viação Pública, em Várzea Grande, cidade pela qual foi eleito prefeito, em 1972. A partir daí, Júlio Campos foi Deputado Federal, governador de Mato Grosso em 1982, na primeira disputa direta para o Palácio Paiaguás, desde a vitória de Pedro Pedrossian, em 1965. Também ocupou uma cadeira neste Plenário, como Senador.

De forma póstuma, quero agradecer também aqui e homenagear a sua esposa, Isabel Pinto de Campos, falecida esposa do meu colega Júlio, que foi considerada uma modelo de primeira-dama, ao se envolver fortemente em questões políticas e sociais do Estado. Isabel tinha uma forte opinião política e podemos dizer que foi parte inestimável na vida de Júlio Campos. Além dela, a sua irmã, Doralice Silva Cardoso, que faleceu também neste ano.

Também estendo aqui o meu abraço ao seu irmão, o nosso companheiro aqui do Congresso Nacional, Senador Jayme Campos. Ele, que também foi prefeito de Várzea Grande e governador do Estado. Um companheiro na política e na luta pela melhoria do nosso querido Estado do Mato Grosso.

E, aí, eu quero aqui também estender as minhas lembranças aos seus quatro filhos: Laura, Consuelo, Júlio Neto e Silvinha, além de sua mãe, Dona Amália, que, aos 92 anos, é um exemplo de vivacidade e compromisso com a família.

E, para marcar essa data especial, divulgo o lançamento que acontece hoje do livro sobre a história de seu pai, Júlio Domingos de Campos, mais conhecido como "Seo Fiote". O livro foi escrito pelo jornalista João Carlos Vicente Ferreira, ex-secretário de Cultura e ex-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, e se chama *Seo Fiote, um homem de palavra*.

Nessa publicação, que será lançada hoje, às 19h, lá no teatro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o autor faz jus às conquistas do patriarca da família Campos e o retrata como o líder que era, verdadeiramente.

Não é à toa que quase toda a sua família se aventurou, de forma bem sucedida, no campo político, produzindo iniciativas públicas de muito reconhecimento.

Seo Fiote nasceu na divisa de Várzea Grande com Nossa Senhora do Livramento, em 9 de janeiro de 1917, e era, segundo corretamente escreveu João Vicente, um homem trabalhador...

(*Soa a campanha.*)



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... generoso, corajoso e prático, que buscava viver com os pés no chão. E, por conta disso, construiu um grande império empresarial e um enorme legado político, demonstrando sua capacidade de reafirmar os princípios e valores de um homem de palavra.

Por ter vivido mais de 90 anos, Seo Fiote transmitiu a toda a sociedade mato-grossense os valores do trabalho duro e da perseverança, já que começou por baixo, sendo leiteador e auxiliar de balcão, até formar o seu primeiro negócio, aos 23 anos.

Por isso, quero aqui homenagear e demonstrar o apreço desta Casa pelo Seo Fiote, por conta de sua liderança exemplar e defesa da democracia, da liberdade e do diálogo multipartidário. E, claro, em nome dos seus dois filhos, que também já foram Senadores da República aqui conosco.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O Júlio Campos passou por um momento de saúde muito grave, teve que fazer um transplante de fígado, mas, felizmente, parece até que está rejuvenescido. Segundo ele, está pronto, inclusive, para voltar à vida política, ser candidato e ainda poder trazer muitas contribuições para o Estado de Mato Grosso. Ele, é um político que, eu diria, tem política na veia, 24 horas por dia, sendo um grande conselheiro, um grande orientador de toda a classe política do Estado de Mato Grosso.

A ele e ao Jayme Campos fica aqui a minha homenagem, em nome de toda a família Campos, a partir do seu pai, o Seo Fiote.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes. Fica registrada, nos *Anais* da Casa, a homenagem aos nossos dois ex-Senadores Campos. E parabéns, principalmente, pela sua dedicação às soluções dos problemas de logística da nossa região.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos acompanha pela TV Senado e pelas mídias sociais.

Eu estava aqui escutando, com atenção, o discurso feito pela Senadora Regina Sousa e também por V. Ex^a, Senador Paulo Rocha, sobre os direitos que estão sendo retirados do povo brasileiro. A Senadora Regina, inclusive, leu a Declaração Universal dos Direitos Humanos e disse até que precisava de uma revisão, tal é a situação em que nós nos encontramos, hoje, na sociedade mundial. Mas, no Brasil, nem sequer aquilo que há tanto tempo está decretado na declaração está sendo cumprido, logo o Brasil, que adora assinar acordos internacionais e aparecer em fotos bonitas. E é verdade: o que a gente vê, hoje em dia, é um desmonte dos direitos dos trabalhadores, um desmonte das conquistas mínimas que nós tivemos em relação a esses direitos.

E nós não nos cansamos de falar que este Governo do Michel Temer, que deu o golpe e retirou a Dilma, é um governo que está governando para os mais ricos. E, infelizmente, está governando para os mais ricos com a anuência deste Congresso Nacional, com a anuência da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Quando eu falo isso, muita gente me questiona: mas como assim? Será que todos os Senadores, os Deputados, são contrários ao povo brasileiro? Basta ver como votam os Senadores e



os Deputados. Eu não posso achar que Senadores e Deputados que são favoráveis ao povo brasileiro votem a favor da reforma trabalhista ou dessa reforma da previdência que Michel Temer está apresentando.

Como disse a Senadora Regina, ele vai lá, numa reunião de empresário, e diz: "Olha, se vocês, empresários, não pressionarem, os Deputados não vão votar a favor; vocês, empresários, têm poder de pressão nos Deputados." Que recado ele está dando? Ele está dando o recado de que aquela matéria interessa ao empresariado.

Eu não sou contra os interesses empresariais. Eu acho que, se nós temos empresários que têm visão de desenvolvimento nacional, que investem para gerar emprego, que investem para que o País seja grandioso e que tenhamos uma Nação, está tudo certo o Estado brasileiro ajudar. Foi assim em vários lugares do mundo. As indústrias nacionais nunca se desenvolveram por contra própria, embora seja da essência do capitalismo e do neoliberalismo tentar negar o Estado, dizer que o Estado atrapalha. Mas, na realidade, se não houver a mão do Estado, seja em subsídio, seja em empréstimos com juros mais baratos, nós não vamos ter nem desenvolvimento industrial, nem desenvolvimento econômico.

Então, é importante que os Estados nacionais ajudem suas empresas. A Alemanha ajuda suas empresas; a França ajuda suas empresas; a Grã-Bretanha ajuda as suas empresas; os americanos ajudam as suas empresas; os chineses ajudam muitíssimo as suas empresas; o Japão... Todos esses países ajudam as empresas. Mente quem vem aqui dizer que os Estados nacionais atrapalham a economia e a iniciativa privada. Não existe desenvolvimento da iniciativa privada sem a mão forte do Estado. O que questionamos não é isso.

E o Presidente Lula fez incentivos empresariais. O Presidente Lula ajudou as empresas.

O que questionamos é que não se pode, a despeito de ajudar os empresários e as empresas a se desenvolverem – porque nós achamos que elas têm que se desenvolver, para gerar emprego –, é retirar o direito dos mais pobres e dos mais fracos, para otimizar o lucro, passando o lucro e o ganho a serem os objetivos principais. Não é assim. Não pode ser assim.

Um jogo em que muitos perdem para poucos ganharem está errado.

Por que é que agora estão retirando direito dos trabalhadores? Porque há uma crise econômica que se abateu sobre o mundo e sobre o Brasil e que está sendo agravada pelas medidas erradas deste Governo Temer e do Meirelles. E, aí, querem retirar dos trabalhadores o ganho deles, para garantir o lucro dos patrões, em vez de mexer nos remédios para a crise. É isso que nós questionamos.

Quando se vai fazer a reforma trabalhista, vai-se tirar daqueles que mais precisam; ou seja: daqueles que precisariam ganhar pelo menos o salário mínimo, e que vão passar a ganhar menos de um salário mínimo, porque esta Casa aqui aprovou o trabalho intermitente.

Ou então é a aposentadoria, em que um trabalhador que contribuisse por 25 anos e tivesse 55 anos, mulher – 60, homem –, e que poderia se aposentar, agora terá de contribuir por 40 anos. Quarenta anos!

Nós estamos fazendo a pessoa trabalhar mais, ganhar menos, e não sabemos nem se ela vai ter condições de trabalhar, se ela vai ter emprego, porque, do jeito que é este País, muita gente não tem emprego.

Não tem emprego sempre assegurado.

Aí o Governo diz que a reforma da previdência que ele está mandando é para tirar daqueles que têm mais. Não é verdade. Hoje eu estava vendo no jornal a seguinte alegação: "Não, porque só



se aposenta com idade quem ganha menos. É quem ganha o benefício de prestação continuada, que tem que ter 65 anos, é o trabalhador rural, é a dona de casa." Mas vocês queriam tirar deles também. Só não tiraram o BPC, a aposentadoria especial do trabalhador rural, porque nós fizemos uma guerra aqui e porque o povo brasileiro fez uma greve no Brasil, paralisou e fez protesto nas ruas. Fizemos pressão. Foi por isso, senão vocês tinham tirado.

Agora, para dizer que vão tirar de quem tem benefícios maiores, vocês vão cortar de professores. Pessoal, quanto ganha um professor do ensino fundamental, do ensino médio? Quanto ganha? Mostre o holerite para ver se é quem ganha mais neste País, mesmo o professor universitário do sistema federal. Vamos parar de mentir! Não é possível vocês trabalharem em cima de base mentirosa e aí querer colocar os empresários contra os trabalhadores para dizer que os empresários vão ganhar se retirarem direitos dos trabalhadores. É claro que vão ganhar, mas é isso que os senhores querem?

O trabalhador vai ter menos salário e vai poder consumir menos. Se vai consumir menos, a economia vai girar menos. Se a economia vai girar menos, o ciclo vai ser vicioso, e os senhores empresários e a elite vão ganhar "menos" – entre aspas. Vão ter que retirar dinheiro de onde? Haverá mais opressão em cima dos trabalhadores ou mais investimento em mercado financeiro, em detrimento do capital produtivo. É isso?

É sobre isso que nós estamos falando, sobre um cálculo que não fecha, sobre uma visão matemática errada, igual ao que os senhores estão fazendo com a Petrobras. Aproveitando a justificativa de combater a corrupção, estão desmontando e entregando a empresa. Para devolver 6 bilhões, dizendo que isso é devolução em razão da corrupção que houve, estão permitindo a retirada de 140 bilhões. É isso que está errado! Não tem cálculo sobre o que significa para o desenvolvimento do País as grandezas numéricas de investimento. Não façam isso! Vocês estão acabando com o País! Que projeto de nação os senhores têm? É entregar a nossa indústria nacional?!

Amanhã esta Casa, Senador Paulo Rocha, vai discutir a MP 795. Essa MP é um acinte ao Brasil, ao povo brasileiro. Sabe por quê? Porque ela abre mão de cobrar tributos das petroleiras, sob o argumento de elas irem investir mais rápido no Brasil. Eles dizem que vão abrir mão de 30 bilhões. Nós já fizemos um cálculo aqui e isso está super subestimado. Nós achamos que chega a quase R\$1 trilhão. Mas ainda que fossem 30 bilhões, eles estão dizendo que, com a reforma da previdência, que é preciso fazer por conta do rombo das contas públicas, vão economizar trezentos e poucos bilhões.

Só para as petroleiras, vão dar 30%, 10% do que querem economizar com a previdência. Vão tirar dos pequenos, dos fracos e dos pobres e vão dar para as petroleiras internacionais – para a Shell, para a British Petroleum e para várias outras petroleiras – para virem aqui e explorarem o nosso petróleo sem pagar imposto sobre o custo de produção. Onde é que nós estamos? Isso ocorre com um petróleo barato, como é o pré-sal, cujo custo de exploração é de US\$8 o barril. Na Arábia Saudita, onde o petróleo jorra do chão, é de US\$6. É sobre isso que nós estamos falando; é sobre essas diferenças.

Para quem governam? Nós não queremos que governem só para o andar de baixo da sociedade; nós queremos que governem para o Brasil, para todo mundo desenvolver. O que não pode é governar só para o andar de cima, matar as pessoas de fome, matar com salário miserável, tirar direito de previdência, direito trabalhista. Para quê? Para concentrar riqueza? Porque é isso que os senhores estão fazendo.



Quando eu olho este Governo, vejo que ele é a cara do atraso, até pelo perfil das pessoas que o representam: todos homens, brancos, acima de meia-idade. E nenhum é pobre ali, não, Senadora Regina – nenhum é pobre. O mais simplesinho talvez seja o que faz política há mais tempo. A maioria é empresário, a maioria vem do mercado financeiro, é engenheiro, profissional liberal, todo mundo bem de vida.

Aliás, eu estava vendo, nesse final de semana, pela imprensa, a convenção do PSDB, que foi quase que um *telecatch* – brigaram para caramba. Mas só podiam brigar; quem semeou tanta incerteza, tanta guerra só podia colher tempestade. Aí se olha a mesa da convenção do PSDB: todos homens, todos brancos, todos acima de meia-idade e todos ricos – nenhum tem cara de pobre ali nem de operário nem de trabalhador, não, Senador Paulo Rocha.

Eu sou contra esse setor da sociedade? É claro que eu não sou contra; faz parte da sociedade brasileira. Eu estou chamando a atenção para o fato de que não pode só ele governar, porque senão a mensagem que se passa para a sociedade é que as mulheres não têm importância, os negros não têm importância, os pobres não têm importância, e que o que tem importância é só esse estrato da sociedade. É essa a mensagem que se passa. Aí quando se matam negros, população LBGT; quando as mulheres são vítimas de feminicídio, tende a se achar que é natural, é claro, porque a mensagem maior do País e de sua governança é esta: que só valem, para efeito de poder e de decisão, homens brancos de meia-idade para cima e de boa renda financeira. É isso que nós estamos vivendo no País. É por isso que as políticas são essas; é por isso que as políticas são para o andar de cima da sociedade.

Eu desafio esta Casa a me dizer duas medidas – uma eu vou reconhecer que houve –, mais do que essa, mais uma medida que este Governo Temer fez, desde que entrou, em favor do povo brasileiro – povo, povão, povo brasileiro. Desafio! Esta Casa não vai dizer, nem amanhã, nem depois – não vai dizer. A única medida que essa gente teve de mais condescendência com a maioria do povo foi liberar o FGTS. Lembram que liberaram a parcela do FGTS? Esse já era um dinheiro do trabalhador, e ainda fizeram proselitismo em cima disso, fizeram propaganda, porque o resto foi contra o trabalhador. Foi a reforma trabalhista...

A Sr^a Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senadora...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... a lei da terceirização, a reforma do ensino médio, a Emenda Constitucional 95.

Eu lhe concedo um aparte, Senadora Regina.

A Sr^a Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É rapidinho. É só para completar. O FGTS foi uma medida boa. Agora, quem ganhou foram os bancos. Os bancos ganharam, porque a população brasileira pobre gosta de pagar dívida. Então, o pessoal foi lá, sacou o FGTS e pagou a dívida. A ilusão do Governo é que ia para o mercado, mas 90% foram para pagar dívida. Então, mais uma vez, quem ganhou com isso foram os bancos, que já lucraram tanto.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Muito bem lembrado, Senadora Regina. É verdade. Aliviou as pessoas que estavam com dívidas, mas o principal beneficiado foi o sistema financeiro. Não é uma maravilha isso? É uma maravilha o que eles estão fazendo. E eles se acham no direito ainda de dizer que estão fazendo o correto. E eu tenho que ler analistas deles nos jornais dizendo que estão fazendo o correto. Esses dias um teve o desprante de dizer que teria que caber no país o parlamentarismo, porque, com



isso, andam rápido as reformas. As reformas contra o povo, não é? Porque, claro, quem se submete às urnas tem que mediar. Então, é este o País em que nós estamos vivendo, infelizmente, que está numa situação muito difícil.

Eu queria, para encerrar meu pronunciamento, dizer que a CUT, Central Única dos Trabalhadores, deflagrou estado de greve. Parece-me que está previsto para ser votado na Câmara dos Deputados o projeto da reforma da previdência dia 18. Até lá os trabalhadores e trabalhadoras estão em estado de greve. Se for votada realmente a reforma dia 18, a greve será concretizada.

Mas nós não paramos por aí, não. Esta semana estamos chamando mobilização em todas as cidades, não importa se for mobilização pequena ou grande, 10 pessoas, 20, 30, 100, 200, 1.000. Vamos fazer mobilização nas praças centrais das nossas cidades, nos aeroportos onde os Deputados pegam voo para vir para Brasília, em frente às Câmaras Municipais, em frente às Assembleias Legislativas. Vamos levar nossas faixas! Vamos levar nossos cartazes e dizer que nós somos contra, contra a reforma da previdência! Qualquer coisa é importante nesse sentido.

E quero, claro, me solidarizar ao movimento dos agricultores que estão fazendo mobilização. Há gente em greve de fome para mostrar a importância de não deixar votar a reforma da previdência. Quero externar a minha solidariedade ao Frei Sérgio, à Leila e à Josi, do MPA, do Movimento dos Pequenos Agricultores, e também ao Fábio Tinga, do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos, à Simoneide de Jesus, do MPA, à Rosângela Piovizani, do Movimento de Mulheres Camponesas, que também se unem a essa greve de fome e estão aqui na Câmara dos Deputados.

Eu já tive a oportunidade de visitar o Frei Sérgio, a Leila e a Josi, levar-lhes a solidariedade do Partido dos Trabalhadores, da nossa Bancada, e dizer-lhes que nós estamos juntos nessa luta, que nós vamos estar aqui no Senado da República envidando esforços para que essa reforma da previdência não passe.

Era isso, Sr. Presidente. Que a gente possa, fortalecendo a luta do povo, fortalecendo os movimentos sociais, fortalecendo o movimento sindical, fortalecendo as lutas que nós temos aqui dentro com os partidos de esquerda e os partidos progressistas e populares, barrar as atrocidades que estão sendo feitas em nosso País. O Brasil não merece isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Muito obrigado, Senadora Gleisi.

Dando continuidade aos nossos debates, concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Sérgio de Castro.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, todos os ouvintes, telespectadores e internautas, quero juntar-me ao esforço dos Senadores que têm preocupação com a segurança em nosso País.

"Da pobreza, tira o forte riqueza mais nobre."

É, no mínimo, inquietante o discurso que atribui à exclusão social, à miséria, o principal motivo do aumento da criminalidade em nosso País.

Fosse verdade, hoje, com os índices de desemprego e da indigência no Brasil, já teríamos sucumbido. Fossem todos criminosos não haveria espaço para a vida honesta no País. Fosse a pobreza a causa maior e única da criminalidade, o Piauí teria os maiores índices de ocorrência de



roubos furtos e homicídios do País, mas os maiores índices, como se sabe, estão nos Estados mais ricos.

Alguns dos mais pobres países africanos têm baixas taxas de crime, enquanto a Nação mais rica do Globo, os Estados Unidos, tem uma alta taxa de criminalidade.

Olhando para as últimas décadas, mesmo havendo um incremento na inclusão social decorrente do crescimento da nossa economia no período, nós tivemos um aumento de 10,6%, de 2005 a 2015, na taxa de homicídios.

Ora, fosse a miséria o principal motivo do aumento de criminalidade em nosso País, teríamos um resultado diverso.

Por que a maioria opta por levar uma vida honesta?

Porque o homem prosperou vivendo em sociedade e só é possível viver em sociedade respeitando-se algumas regras. Na verdade, estamos sujeitos a três mecanismos que mantêm o comportamento dos indivíduos sob controle. O primeiro deles é o autocontrole, um processo interno que estabelece o compromisso de cada um com as regras sociais.

Para o antropólogo Luiz Eduardo Soares, o autocontrole é a força maior que evita a barbárie. O solo mais firme e fundo da mediação que evita o crime é o reconhecimento de seu valor, que a criança precisa receber na família e no seu grupo social. Por outro lado, se a criança só experimenta rejeição, ressentimento, insegurança e ódio de si mesma, ela tende a não se identificar com esses valores da sociedade.

É claro que isso depende dos valores que importam para os pais e amigos. Faz diferença se ela cresce entre pessoas que acham bacana ser esperto e levar vantagem ou se o comportamento ideal é ser trabalhador e honesto.

Outro importante fator de controle que desvia as pessoas do cometimento de crimes é o medo da punição, ou seja, o controle formal que a sociedade exerce sobre cada indivíduo. Quanto mais forte for a mensagem de que a punição está ali, à espreita, menor será o cometimento de crimes.

É a essência do recado do jurista italiano Cesare Beccaria, que no século XVIII proferiu a célebre frase: "O que inibe o crime não é o tamanho da pena, mas a certeza da punição." Quanto mais eficiente for o sistema criminal, mais forte será o sentimento de punição e justiça.

Mas talvez seja a cultura o mais importante meio de controle social. As normas culturais, notadamente as normas éticas, ainda que desprovidas de sanções aplicáveis pelo Estado, produzem o efeito da repulsa social, forte inibidor de condutas moralmente indesejadas.

A vergonha, a moral e outras normas sociais que não estão escritas em lei alguma, mas nos foram ensinadas por pessoas próximas e emocionalmente importantes – nossa mãe, nossa avó, o irmão mais velho, o grupo de amigos –, são as primeiras normas que nos impedem de desviar para o caminho do crime. O cinismo em relação às regras sociais formais, infelizmente, tem sido uma característica do controle social informal brasileiro.

O grau de coincidência entre as normas legais e as regras informais de conduta é diretamente proporcional à legitimidade que a população enxerga no governo, nas autoridades e na lei. Em outras palavras, quanto mais legítimos os governantes e as autoridades, maior será o respeito da população às regras daquela comunidade.

Nós, brasileiros, infelizmente, estamos mal. Em uma sociedade desigual, os menos favorecidos tendem a achar que regras tão injustas não se aplicam a eles, e a delinquência aumenta.

É inegável o lamentável impacto que os maus exemplos acarretam, principalmente daqueles que deveriam ser inatacáveis em suas reputações, líderes políticos de uma Nação. Infelizmente,



acontece conosco que autoridades e políticos não se envergonham com as graves acusações de corrupção que assombram a sociedade. Ao contrário, ao invés de pedirem desculpas, alimentam o discurso do ódio, imputando a supostas perseguições fatos incontroversos que revelam seus delitos. E, ainda que sejam inocentes, deveriam dar o exemplo, afastando-se de suas funções para provar a inocência que alegam.

Mesmo assim, a maioria que acha o Brasil injusto, gente que não vê perspectiva de melhorar na vida, nem por isso pega um revólver e sai por aí roubando e matando inocentes. O que mantém essas pessoas honestas são justamente as regras informais, em geral herdadas da família, da escola ou da religião.

Pesquisas realizadas na periferia de grandes cidades americanas entre jovens pertencentes às classes menos favorecidas mostram que os mais propensos à criminalidade e à delinquência são aqueles com menor envolvimento com as instituições sociais tradicionais.

A pobreza diminui o contato entre pais e filhos e enfraquece a transmissão do legado familiar sobre como viver em sociedade. Pai e mãe passam o dia fora trabalhando e deixam os filhos para serem criados na rua ou adotam solução pouco melhor, que é a de deixar suas crianças aos cuidados de babás, muitas vezes com problemas familiares maiores do que as crianças de que cuidam. O fato é que as crianças crescem à mercê da influência de outros jovens, muitos já delinquentes. Isso quando há pai e mãe.

"O grau de delinquência de uma comunidade é diretamente proporcional ao número de famílias monoparentais, ou seja, em que os filhos são criados só pelo pai ou pela mãe", afirma o sociólogo Tulio Kahn, do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e o Tratamento do Delincente.

Não bastasse isso, em vizinhanças mais pobres, cujas casas geralmente são compartilhadas por várias famílias e vivem abarrotadas, os jovens preferem passar seu tempo fora de casa, longe dos olhos dos pais. Infelizmente, a disponibilidade de creches e escolas públicas de tempo integral no Brasil é muito pequena.

No Espírito Santo, avançamos muito nos últimos anos com a construção e operação de um grande número de creches, em especial na Região Metropolitana de Vitória, e com o Projeto Escola Viva, que oferece atividades atrativas e úteis à boa formação dos estudantes durante todo o dia. Mas o número de instalações ainda é insuficiente.

É bom lembrar que a maior parte da criminalidade gerada em meio à pobreza tem como vítima os próprios pobres, que ainda vivem o drama de não ter a quem recorrer. Por isso que, em muitos bairros de baixa renda, a presença da polícia e de serviços de saúde é muito menor.

Nesse aspecto, também no meu Estado do Espírito Santo, temos um projeto de prevenção de violência muito eficaz, um projeto de Estado, e não de um governo; um projeto da sociedade, pois começou no governo anterior e foi ajustado, mas mantido, pelo atual. Intitulado inicialmente Estado Presidente, hoje nominado Ocupação Social.

Reitero que esse projeto tem dado ótimo resultado. Recebeu reconhecimento internacional, tem levado aos bairros de baixa renda os equipamentos públicos indispensáveis à melhoria da qualidade de vida, e, como consequência, colhe-se a redução da violência.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, no meu entendimento, vivemos uma crise social em que os fatores inibidores da criminalidade estão fragilizados. O processo acelerado de concentração populacional nos grandes centros urbanos, como ocorrido a partir da segunda metade do século



passado, difere do europeu pela rapidez do seu crescimento, e isso o agrava. Esse processo esgarçou os vínculos culturais mais importantes de uma população oriunda do meio rural.

Também os valores morais que só a família, a religião – a religião sem fanatismo – e as boas relações de vizinhança podem preservar estão se perdendo, pois a família está em crise, as religiões mercantilizadas e as relações de vizinhança empobrecidas pelo medo, pela correria do dia a dia.

Os dados não deixam dúvidas: os bairros marginalizados das principais cidades brasileiras respondem por aproximadamente 35% da população nacional. Por outro lado, a morosidade da Justiça penal e até mesmo a leniência com que se trata aquele que delinuiu, que quase nunca cumpre a pena estabelecida, gera a sensação de permissividade, que anula o medo da punição.

Assim, no meu sentir, a vitimização do delinquente, implícita no discurso que justifica o crime pela miséria, além de injusta para com a grande maioria de trabalhadores honestos, afastamos do verdadeiro enfrentamento do problema da criminalidade. É preciso reverter o processo de aglomeração urbana, através de investimentos capazes de gerar emprego nas pequenas e médias cidades do País e mesmo ordenar o espaço urbano das grandes cidades, de modo a oferecer às populações das periferias equipamentos e serviços públicos adequados.

É preciso também a revisão da nossa política criminal, fazendo com que a certeza da punição volte a ser um inibidor do crime. E, mais do que tudo, é preciso ter coragem para uma abordagem que não se quede diante de patrulhas ideológicas, nem que seja encantada pelo discurso fácil do ódio social. E, sobretudo, é preciso que nos concentremos sobre os temas mais sensíveis para nossa sociedade, como este da segurança.

Recentemente, a Senadora Simone Tebet pronunciou-se sobre a necessidade de um maior esforço do Parlamento brasileiro, a começar por aqui, pelo Senado Federal, para aprovação de projetos que tratam da questão da segurança pública, alertando para o que bem chamou de vulcão da violência.

A nobre Senadora citou três projetos que merecem destaque. Entendo que não necessitamos de mais projetos. O que temos de projetos no Congresso resolve todos os problemas do Brasil. E ela cita três desses projetos, prontos para serem votados na CCJ: a Proposta de Emenda à Constituição 118, do ex-Senador Pedro Taques, que impede o contingenciamento de recursos dos fundos de prevenção à violência; e dois projetos de lei do Senador Wilder Moraes: um, que disciplina o uso de veículos aéreos não tripulados pelos órgãos de segurança; e o PLS 285, de 2016, que autoriza a doação de armas apreendidas para as forças de segurança.

Cito, também, a PEC 33, de 2014, a chamada PEC da segurança pública, de autoria do titular do meu mandato, Senador Ricardo Ferraço, que, de forma acertada, inclui no texto da Constituição a segurança pública como uma das obrigações de competência comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Essa PEC, já aprovada pelo Senado, está aguardando andamento na Câmara dos Deputados.

O cenário é gravíssimo! É urgente que sejam pautados, aperfeiçoados, relatados, discutidos e votados – e espero que aprovados – todos esses projetos da pauta da segurança no Senado.

Em meu Estado, o Espírito Santo, ainda que consideremos a crise na segurança pública gerada pela paralisação de policiais, no início deste ano, que reverteu a tendência de sete anos contínuos de queda dos homicídios, felizmente a expectativa é de que, em 2018, voltemos a reduzir esse indicador de violência, contribuindo assim para a redução da média do Brasil. A reação do Governo do Espírito Santo foi firme e competente, não cedeu à chantagem dos grevistas.



Se analisarmos os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, há uma estrita relação entre o aumento dos homicídios e o crime de tráfico de drogas. Felizmente também tem havido queda dessas ocorrências em todo o País. Mas são dados que nos deixam estarrecidos.

Devemos fazer a nossa parte, dando prioridade ao que é prioritário para a sociedade brasileira.

Não há tempo a perder. A insegurança vivida por nossas famílias, por todos nós, nos aprisiona, enquanto aqueles que cometem violência estão soltos.

Não há tempo a perder. Ou vamos punir os que cometem crimes ou vamos reclamar dos que são presos e depois são soltos. Isso é uma questão de Estado, é uma questão inadiável.

A citação final, Sr. Presidente, é de H. G. Wells, que diz que "Os crimes e as más vidas dão-nos a medida do fracasso de um Estado. Todos os crimes são, afinal, o crime de uma comunidade."

O problema é nosso, precisamos tratá-lo com prioridade e urgência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Sérgio de Castro, que foi o último debatedor desta tarde.

Não havendo nada mais a tratar, damos por encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 191^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornalista Edgar Lisboa, do Jornal do Comércio, de Porto Alegre, publicou no dia de hoje, na sua coluna, uma longa conversa que tivemos sobre conjuntura nacional.

Parlamentarismo imperial:

O senador gaúcho Paulo Paim (PT) faz um balanço dos problemas que o Brasil enfrenta e se diz bastante preocupado com os rumos do País no próximo ano, por causa da política de congelar por 20 anos qualquer tipo de investimento.

"A questão social e a vida das pessoas foram deixadas de lado. No Brasil, cada governo que entra desmonta o que o anterior fez."

Critica também as reformas e argumenta que, no Senado, foram apresentadas mais de 600 emendas à reforma trabalhista, e nenhuma foi aceita...

Depois, o governo baixou uma medida provisória também sobre a trabalhista, e esta recebeu 967 emendas. Coisa de outro mundo.

Reforma da Previdência:

Não bastasse tudo isso, vamos ver, agora, a reforma da Previdência, comenta Paulo Paim.

O senador acrescenta: "eles mandaram para cá aquela loucura de 49 anos de contribuição e 65 anos de idade para aposentadoria..."

Como a média de emprego do brasileiro é 9,1 meses/ano, a maioria da população só vai se aposentar depois dos 84 anos".

Para Paim, esses exemplos típicos mostram "as decisões irrealistas, inconsequentes e até irresponsáveis".

Segundo ele, "a esculhambação é tanta que mandaram outra reforma e não querem que passe pela comissão especial.

Estão ameaçando votar ainda neste ano, direto no plenário, o que é um absurdo. Este é o presente de Natal que o (Michel) Temer (PMDB) quer dar ao povo".

Congresso faz o que bem entende:

Na opinião de Paim, "hoje, estamos vivendo praticamente, um parlamentarismo. Quase um poder imperial. O Congresso faz o que bem entende. Uma espécie de vendilhões do templo sob a tutela do governo com ordens do mercado".

Na busca de uma bancada decente:

O Executivo, hoje, amanhã ou depois, muda as regras, considera o senador petista.

"Eu entendo que é fundamental para a democracia, para a liberdade, para a justiça, para a independência dos Poderes fortalecer uma bancada, no Congresso que eu chamo decente..."

Vamos reconhecer, a maioria aqui é indecente. O Executivo é indecente também. É só ver um retrato do Executivo."

Brasil que todos querem:

Paim acentua que "tínhamos que pensar neste projeto, construir uma proposta e debater o Brasil que todos realmente querem..."

Um verdadeiro projeto de nação, principalmente com respeito às diferenças".

É para isso que surge a Frente Ampla pelo Brasil.

"Ela vem sendo discutida de baixo para cima, espontaneamente, nos estados, há mais de dois anos e, agora, ganha mais força.



Pretende congregar em torno de temas que interessam a todos deputados e senadores, temas em favor do País."

Na linha do bem:

Paulo Paim argumenta que a Frente Ampla pelo Brasil já conta com nomes fortes da política.

"Mas se chegar a 200 deputados e 35 senadores, para mim, está mais do que bom", avalia o senador gaúcho.

O grupo poderá ter como aliados, além do PT, o PDT, PCdoB, PV, PSB, Rede, PSOL, e outros setores da política que têm compromisso de "fazer o bem sem olhar a quem".

As próximas reuniões da Frente Ampla pelo Brasil foram marcadas para os dias 20 de dezembro, em Canoas, e 24 de fevereiro, em Brasília, onde será lançado manifesto à nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Portal dos Aposentados enviou a seguinte mensagem para o meu gabinete....

Que tristeza... Nosso Portal dos Aposentados manifesta nossos sentimentos de pesar a família de Lígia Panisset.

Professora aposentada do Rio de Janeiro. Com cinco meses de atraso na aposentadoria e enfrentando câncer, se matou ateando fogo ao próprio corpo.

Mais uma servidora, professora aposentada do Estado do RJ, que se vai por meio do genocídio intencional de Pezão.

Lígia Panisset ateou álcool e fogo no próprio corpo, teve 33% do corpo queimado e não resistiu...

O desespero está tomando conta das pessoas!!!! 4 meses sem salário e 2 décimos terceiros acumulados sem receber !!!

SOS aos servidores aposentados do RJ!!! Ateou álcool e fogo no próprio corpo, teve 33% do corpo queimado e não resistiu...

Que Deus console a sua família.

#PortalDosAposentados

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem dia 10 de dezembro, comemoramos o Dia Internacional dos Direitos Humanos, uma celebração que faz referência à data em que a Assembleia Geral das Nações Unidas oficializou a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em 2018, a Declaração deverá comemorar seus 70 anos, e é inegável que, desde a sua adoção, o mundo testemunhou grandes avanços e ampliação das políticas de respeito aos direitos individuais e coletivos basilares.

Contudo, tem sido recorrente, nos dias atuais, o surgimento – ou ressurgimento – de preocupantes situações que atentam contra a dignidade da pessoa humana.

Temos assistido ao maior fluxo de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial, um grave sintoma de disfunções em vários países em situação de conflito.



Isso, Senhor Presidente, quando tais Estados não se encontram em condição de verdadeira falência institucional.

Da mesma maneira, em países desenvolvidos, vemos o recrudescimento de visões que acreditávamos já terem sido sepultadas pela História, como a xenofobia e o nacionalismo exacerbado.

O aprofundamento de cisões sociais que teimam em sobreviver, como a intolerância racial e a desigualdade de gênero, também trazem desalento àquelas pessoas verdadeiramente comprometidas com um futuro em que os direitos humanos constituam o centro de todas as ações públicas e privadas.

Todos esses sintomas, Senhor Presidente, sinalizam que nosso planeta continua enfrentando sérios desafios.

Mas, aqui, no Brasil, uma democracia que caminhava para sua consolidação, poucas vezes a materialização de direitos e a reafirmação de garantias individuais e coletivas enfrentaram tantos recuos como no presente ano.

Os números trazidos por várias publicações especializadas em segurança pública comprovam a perpetuidade de um sistema penal falido e incapaz de lidar com os nossos problemas de desigualdade social.

Por um lado, temos um Poder Público que eterniza uma ação repressiva majoritariamente endereçada a homens jovens, negros e pobres.

Por outro lado, temos policiais mal remunerados e despreparados, penitenciárias abarrotadas e o crime organizado avançando em direção às regiões onde não há atuação estatal.

Nesse contexto, Senhor Presidente, em que abundam situações de flagrante desrespeito aos direitos humanos, não logramos qualquer progresso.

Mas não é só isso, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores.

As chamadas "reformas", em nome de um prometido crescimento econômico para as classes abastadas deste País, trouxeram consigo ameaças a vários direitos difusos, transindividuais e coletivos estabelecidos em nossa Constituição.

Trata-se de um aprofundamento da fragilidade de nossas instituições e ampliação da desconfiança da sociedade para com o Estado.

Este ano, com o apoio da maioria desta Casa, aplicaram-se inúmeros golpes aos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Situações absurdas, como o trabalho intermitente, a permissão de trabalho a grávidas e lactantes em locais insalubres – isso para não mencionar a terceirização irrestrita – retiraram, da cidadã e do cidadão brasileiro, um sistema normativo que garantia um mínimo de equilíbrio nas relações entre patrão e empregado.

Vale destacar, Senhor Presidente, que tais retrocessos nos direitos sociais de nosso País não são preocupação apenas deste orador, mas de outros parlamentares e de vários organismos internacionais, a exemplo da Organização Internacional do Trabalho.

Ainda mais grave, Senhor Presidente, é verificar que tudo ocorre com o apoio de um Governo que não toma para si a vontade das ruas, mas apenas a cartilha daquela elite econômica que sempre fatura, seja na crise, seja na bonança.

Mas a gravidade de nossa situação não para por aí, Senhor Presidente.

Recente Portaria editada pelo Ministério do Trabalho praticamente avalizou a adoção de práticas internacionalmente consideradas formas contemporâneas de trabalho escravo.



Em outra frente, sob o patrocínio do Governo Federal, a Reserva Nacional do Cobre e Associados, no norte do País, área com rico ecossistema natural e presença de povos indígenas e de comunidades tradicionais, viu-se ameaçada pela liberação do garimpo e da extração mineral por empresas estrangeiras.

Tudo isso ocorre, Senhor Presidente, unicamente no contexto da salvação de governantes acusados de corrupção.

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, o mundo e o Brasil, em especial, têm passado por um momento grave de ameaça aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana.

Nestas quase sete décadas da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que vamos comemorar no próximo dia 10, faço um apelo aos membros desta Casa, comprometidos com nosso Povo, que reflitam sobre os graves retrocessos que temos testemunhado no Brasil em tão pouco tempo.

Tenho a convicção de que é possível, em conjunto e em diálogo com nossos cidadãos, reafirmar e fortalecer direitos e garantias fundamentais tão caros a nossa sociedade e que têm sido degradados pelo próprio Poder Público.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui um trecho de matéria da Revista Carta Capital, Nº 978, de 15 de novembro de 2017, sobre a reforma trabalhista.

Abre aspas... “Temer despachou a reforma trabalhista ao Congresso em dezembro de 2016, a mexer em sete artigos da CLT, mas foi da parceria entre Gandra filho e Gilmar Mendes que saiu o grosso da nova lei. Uma obra financiada em parte pela Friboi-JBS, um dos campeões de processos trabalhistas.

Em 30 de junho de 2016, o IDP, escola do ministro-empresário Mendes, criou um grupo de pesquisa abre aspas “buscando encontrar soluções para problemas que ora são mais cruciais na seara laboral, passíveis de embasar projetos de lei ou ser sucedâneo para decisões judiciais” fecha aspas.

Prossegue a matéria da Carta Capital....

...“Os estudos foram coordenados pelo presidente do TST. Por um acordo de maio de 2015, o IDP recebeu 2,1 milhões de reais da Friboi e parte da bolada custeou o grupo, conforme a Folha...

O primeiro produto dos estudos foi um caderno de 30 de março com uma penca de propostas.

Em 12 de abril, o deputado Rogério Marinho, tucano potiguar que deu a feição final à nova lei, divulgava seu parecer. Mexia em 117 artigos da CLT”... fecha aspas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui, artigo do advogado e assessor do senador Roberto Requião na Liderança da Oposição sobre o Refis das petroleiras.

O Brasil inteiro já sabe que a MP 795, a MP do Mi-Shell, gera perdas de arrecadação para o erário da ordem R\$ 1 trilhão até 2040, destrói a nossa indústria naval, debilita de morte a



indústria de bens e equipamentos, retira dinheiro da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) e destrói um milhão de empregos de brasileiros em favor da criação de empregos nos países centrais do capitalismo, permitindo que eles enfrentem suas crises aprofundando a nossa.

Tudo isso para atender aos interesses e exigências das petroleiras internacionais, aquelas poderosas empresas que promovem guerras de rapina e destroem países mundo afora para roubar o seu petróleo.

Se houvesse corrupção no Brasil e se este não fosse um governo sério e responsável, não seria uma temeridade (opa!) supor que o crime de lesa pátria foi imposto ao país à custa de dutos de dinheiro das mãos dos beneficiários para as mãos sujas de abjetos governantes e desprezíveis parlamentares entreguistas.

Mesmo sabendo de tudo isso, no dia 6 de dezembro de 2017 a Câmara Federal aprovou a MP 795, a MP do Mi-Shell.

No dia da vergonha e da humilhação da nacional, 208 deputados entreguistas e traidores derrotaram 194 deputados que votaram contra com a bandeira nacional à frente dos olhos.

Os 208 joaquim silvérios dos reis tinham as bandeiras dos Estados Unidos e da Inglaterra tremulando diante dos seus olhos de peixe morto.

Agora é a vez do Senado Federal votar a medida. Agora é a hora e a vez do Senado Federal, supostamente a Câmara Alta, a Casa da Federação, a casa da sabedoria, da reflexão e da prudência.

Eis que senão quando, no dia de hoje, às vésperas da votação da MP do Mi-Shell pelo Senado, vem a público um estudo da Associação Nacional dos Auditores da Receita Federal (Unafisco) mostrando que, além da doação de R\$ 1 trilhão em renúncia fiscal em favor das empresas petrolíferas internacionais, a maldita lei do Mi-Shell Temer promoverá o perdão de R\$ 54 bilhões de impostos que a Receita Federal está cobrando das multinacionais do petróleo por remessa ilegal de “lucros” ao exterior.

Remessa ilegal de lucros é o nome técnico para o velho golpe que as multinacionais aplicam nos países onde se instalam de superfaturar compras nos seus países para mandar dinheiro para lá ao invés de investir aqui. Esse é um assunto sério e perigoso.

Não esqueçamos que o presidente João Goulart foi apeado do poder em 1964 também por haver liderado, com a bancada de esquerda e nacionalista, a aprovação da Lei da Remessa de Lucros, que havia sido enviada ao Congresso ainda no governo Vargas (Lei 4.131/1962).

Pois bem. Se o Senado já tinha um trilhão de razões para mandar para o lixo, que ao lixo pertence, a MP do Mi-Shell, agora tem um argumento adicional, o argumento da vergonha na cara.

Não é possível que a Receita Federal cobre impostos dos brasileiros e não apenas seja impedida de cobrar impostos da ordem de 1 trilhão de empresas que vem aqui explorar o nosso petróleo como também tenha que perdoar 54 bilhões de impostos que elas sonegaram criminosamente aos cofres públicos mediante contratos- fantasma para remessa ilegal de “lucros”.

Os deputados que votaram a favor da MP do Mi-Shell e que agora dizem que não sabiam do perdão de R\$ 54 bilhões de impostos devidos por remessas ilegais de lucro ao exterior pelas multinacionais do petróleo vão fazer hara kiri coletivo na Praça dos Três Poderes?

E os senadores querem saber já ou preferem “arrependimento” posterior? Faça chegar essa pergunta e sua indignação a cada senador, a cada senadora.



Pergunte se o Senado vai botar a sua digital no criminoso Refis das petroleiras internacionais: 1 trilhão de renúncia fiscal e 54 bilhões de perdão por impostos sonegados. Vamos ver se o Senado Federal se comportará como a Casa da Federação ou uma casa da luz vermelha.

A pressão sobre o Senado é gigante. A imprensa noticia hoje, 8 de dezembro de 2017, que as empresas estão ameaçando o governo: se a MP do Mi-Shell não for aprovada pelo Senado, elas não assinarão os contratos que ganharam no leilão do pré-sal do dia 27 de novembro.

São elas a angloamericana Shell, a francesa Total, a inglesa BP e a norueguesa Statoil.

Para um governo desesperado em fazer caixa para salvar a própria pele mostrando que apesar da desgraça que se abate sobre a nossa economia e o nosso povo as contas do governo vão muito bem, obrigado, essa é uma pressão mortífera.

O pseudo-governo Temer não gosta de desagradar aos seus senhores.

As empresas estrangeiras e os seus governos neo-coloniais pressionam o governico Temer, que comprou a Câmara e quer fazer o mesmo com o Senado.

A minha aposta, porém, é a de que, se o Brasil se levantar, o Senado rejeita a MP do Mi-Shell. O placar está apertado. A nossa esperança equilibrista está de volta.

Quem sabe faz a hora, não espera acontecer. A votação será na terça-feira, dia 12. A hora é agora. Pressão total! De pé, Brasil! Não à MP do Mi-Shell!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último sábado, dia 9, o PT do Rio Grande do Sul confirmou o ex-ministro Miguel Rossetto como pré-candidato ao governo do Estado, e o meu nome como pré-candidato ao Senado.

Foi um encontro com grande participação da militância e de vários nomes de destaque do partido. Além do presidente do PT, deputado Pepe Vargas, o ex-governador e ex-ministro Olívio Dutra, o ex-governador e ex-ministro Tarso Genro, e os ex-deputados Flávio Kuts e Clóvis Ilgenfritz.

Senhor Presidente, na sexta-feira, dia 8, estive na 19^o Feira Estadual da Economia Popular e Solidária do RS, que ocorreu no Largo Glênio Peres, bem no centro de Porto Alegre.

Visitei estandes e cumprimentei esses heróis do campo. Esse segmento econômico vem crescendo e ocupando seu espaço na sociedade e aumentando as rendas das famílias.

Tive o privilégio de palestrar para um grupo de integrantes da economia solidária do Fórum Gaúcho de Economia Solidária.

Na ocasião, eles me pediram apoio ao PLC 137/2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária.

Era o que tinha a dizer.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2017

(nº 2.614/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=768704&filename=PDC-2614-2010

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria



Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 13 de outubro de 2000, a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2017

(nº 469/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA BARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477409&filename=PDC-469-2016

- Documentos

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1460485&filename=TVR+103/2016

DESPACHO: À Comissão de Ciencia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA BARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.149, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 22 de março de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Barra para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



Os Projetos de Decreto Legislativo n^os 238 e 239, de 2017, serão apreciados terminativamente pela CCT, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2017

(nº 175/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Djibuti, assinado em Djibuti, em 14 de fevereiro de 2012.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1377755&filename=PDC-175-2015

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Djibuti, assinado em Djibuti, em 14 de fevereiro de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Djibuti, assinado em Djibuti, em 14 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



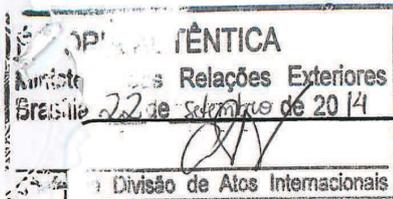
LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO DJIBUTI**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Djibuti
(doravante denominados “Partes”),

Tendo em vista o interesse de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento socioeconômico de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas resultantes da cooperação técnica em áreas de interesse comum; e

Desejosos de desenvolver a cooperação que estimule o progresso técnico,

Acordam o seguinte:



Artigo I

O presente Acordo tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes.



Artigo II

Para a consecução dos objetivos do presente Acordo, as Partes poderão fazer uso de mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias triangulares com terceiros países, organizações internacionais e agências regionais.

Artigo III

1. Os projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares.
2. As instituições executoras e coordenadoras das atividades de cooperação, bem como outros componentes necessários à implementação dos projetos referidos no parágrafo 1 deste Artigo, serão definidos por meio de Ajustes Complementares.
3. Instituições dos setores público e privado e organizações não-governamentais poderão participar das atividades de cooperação desenvolvidas no âmbito deste Acordo, conforme acordado por meio de Ajustes Complementares.
4. As Partes financiarão, em conjunto ou separadamente, a implementação dos projetos aprovados pelas Partes e poderão buscar financiamento de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais, bem como de outros doadores, conforme suas respectivas legislações.

Artigo IV

1. Serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos projetos de cooperação técnica, tais como:
 - a) avaliação e definição de áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;
 - b) estabelecimento de mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes;
 - c) exame e aprovação de Planos de Trabalho;
 - d) análise, aprovação e acompanhamento da implementação dos projetos de cooperação técnica; e
 - e) avaliação dos resultados da execução dos projetos implementados no âmbito deste Acordo.
2. O local e data das reuniões serão acordados por via diplomática.



Artigo V

Cada uma das Partes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos como resultado da implementação deste Acordo não sejam divulgados nem transmitidos a terceiros sem o consentimento prévio, por escrito, da outra Parte.

Artigo VI

Cada Parte assegurará ao pessoal enviado pela outra Parte, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo a sua instalação, facilidades de transporte e acesso à informação necessária para o cumprimento de suas funções específicas, a serem definidas nos Ajustes Complementares.

Artigo VII

1. Cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer suas funções no seu território, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se trate de brasileiros em território brasileiro ou estrangeiros com residência permanente no Brasil:

- a) vistos, conforme as regras aplicáveis em cada Parte, solicitados por canal diplomático;
- b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano; tais objetos deverão ser reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;
- c) isenção e restrição idênticas àquelas previstas na alínea "b" deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte Contratante que os enviou; em caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes;
- e) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo; e
- f) facilidades de repatriação em situações de crise.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o enviar e deverá ser aprovada pela Parte que o receber.



Artigo VIII

O pessoal enviado de um país a outro no âmbito do presente Acordo deverá atuar em função do estabelecido em cada projeto e estará sujeito às leis e aos regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VII do presente Acordo.

Artigo IX

1. Os bens, equipamentos e outros itens eventualmente fornecidos por uma Parte à outra, para a execução de projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, conforme definido e aprovado no respectivo Ajuste Complementar, serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.
2. Ao término dos projetos, todos os bens, equipamentos e demais itens que não tiverem sido transferidos a título permanente à outra Parte pela Parte que os forneceu serão reexportados com igual isenção de direitos de exportação e outros impostos normalmente incidentes, com exceção de taxas e encargos relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.
3. No caso da importação ou exportação de bens destinados à execução de projetos desenvolvidos no âmbito do presente Acordo, a instituição pública encarregada da execução será responsável pelas medidas necessárias à liberação alfandegária dos referidos bens.

Artigo X

1. Cada Parte notificará à outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.
2. O presente Acordo terá vigência de cinco (5) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes manifeste, por via diplomática, sua intenção de não renová-lo com pelo menos seis (6) meses de antecedência à sua renovação automática.
3. Em caso de denúncia do presente Acordo, que deverá ser comunicada por via diplomática com seis (6) meses de antecedência, inclusive no caso da cooperação triangular com terceiros países, caberá às Partes decidir sobre a continuidade das atividades que se encontrem em execução.
4. O presente Acordo poderá ser emendado com o consentimento mútuo das Partes. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo primeiro deste Artigo.



Artigo XI

As controvérsias surgidas na implementação do presente Acordo serão dirimidas por meio de negociação direta entre as Partes, por via diplomáticas.

Feito em *Djibuti*, em *14* de *fevereiro* de *2017*, em dois (2) exemplares, nas línguas portuguesa e francesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DO
DJIBUTI

Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert
Embaixadora do Brasil junto à Etiópia e ao
Djibuti

Mahmoud Ali Youssef
Ministro dos Negócios Estrangeiros da
república do Djibuti





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2017

(nº 206/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1383453&filename=PDC-206-2015

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Página da matéria



Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



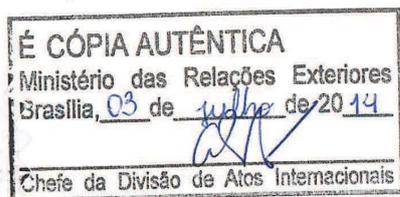
LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA UNIÃO DAS COMORES

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo da União das Comores
(doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo o desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em promover o desenvolvimento sócio-econômico de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade premente de promover o desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas da cooperação técnica em áreas de interesse comum; e

Desejosos de desenvolver cooperação que estimule o progresso técnico,

Acordam o seguinte:

Artigo I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", visa a promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes.



Artigo II

As Partes poderão beneficiar-se de mecanismos de cooperação trilateral, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais, a fim de alcançar os objetivos deste Acordo.

Artigo III

1. Os projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares.
2. As instituições executoras e coordenadoras das atividades de cooperação e os insumos necessários à implementação dos projetos mencionados no parágrafo 1 deste Artigo serão estabelecidos em Ajustes Complementares.
3. As Partes poderão deliberar sobre a participação de instituições dos setores público e privado, bem como de organizações não-governamentais de ambos os países, na implementação dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, em conformidade com suas legislações nacionais
4. As Partes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para implementar os projetos aprovados de comum acordo, bem como buscarão o financiamento necessário de organizações e fundos internacionais, programas internacionais e regionais e outros doadores, em conformidade com suas legislações nacionais.

Artigo IV

1. As Partes realizarão reuniões para tratar de assuntos pertinentes aos projetos de cooperação técnica, incluindo:
 - a) avaliação e definição de áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;
 - b) identificação de mecanismos e procedimentos a serem adotados por ambas as Partes;
 - c) avaliação e aprovação de Planos de Trabalho;
 - d) avaliação, aprovação e implementação de programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e
 - e) avaliação dos resultados da execução dos projetos implementados no âmbito deste Acordo.
2. O local e a data das reuniões serão acordados por via diplomática.



Artigo V

Cada Parte garantirá que documentos, informações e dados obtidos em função da implementação deste Acordo não sejam divulgados, nem transmitidos a terceiros sem prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

Artigo VI

As Partes fornecerão ao pessoal enviado por uma das Partes no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo à sua acomodação, facilidades de transporte e acesso à informação necessária ao cumprimento de suas funções específicas, bem como outras facilidades a serem acordadas nos Ajustes Complementares, em conformidade com as respectivas legislações das Partes.

Artigo VII

1. Cada Parte concederá, em seu território, ao pessoal designado pela outra Parte para exercer suas funções no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando necessário, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se trate de nacionais da Parte anfitriã ou de estrangeiros com residência permanente na Parte anfitriã:

- a) visto, conforme as regras aplicáveis de cada Parte, solicitado por via diplomática;
- b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos destinados à primeira instalação, e desde que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos serão reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;
- c) isenção idêntica àquela prevista na alínea “b” deste parágrafo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos sobre renda relativa a salários pagos pelas instituições da outra Parte. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição anfitriã, será aplicada a legislação do país anfitrião;
- e) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo; e
- f) apoio para a repatriação em situações de crise.



2. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o envie e será submetida à aprovação da Parte anfitriã.

Artigo VIII

1. Os bens, equipamentos e outros itens eventualmente fornecidos por uma Parte à outra para a execução de projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, como definido e aprovado nos respectivos Ajustes Complementares, serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.
2. Ao término dos projetos de cooperação, todos os bens, equipamentos e outros itens referidos no parágrafo 1 deste Artigo, salvo se transferidos a título permanente à Parte anfitriã, serão reexportados com igual isenção de taxas e encargos relativos à importação e exportação, com exceção de taxas e encargos governamentais relacionados com despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.
3. No caso da importação ou exportação de bens destinados à execução de projetos desenvolvidos no âmbito do Acordo, a instituição pública encarregada da execução das atividades de cooperação tomará as medidas necessárias para a liberação alfandegária dos referidos bens.

Artigo IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação pela qual uma Parte informa a outra, por via diplomática, do cumprimento de seus requisitos internos para a entrada em vigor deste Acordo.
2. O presente Acordo terá vigência de cinco (5) anos, sendo renovado automaticamente por iguais períodos sucessivos, salvo denúncia por qualquer das Partes, em conformidade com o parágrafo 3 deste Artigo.
3. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a data da notificação. Em caso de denúncia, as Partes decidirão sobre a continuação das atividades em andamento, inclusive no âmbito de cooperação triangular com terceiros países.
4. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos referidos no parágrafo 1 deste Artigo.

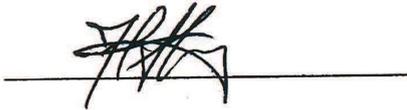


Artigo X

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou implementação deste Acordo será resolvida por meio de negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

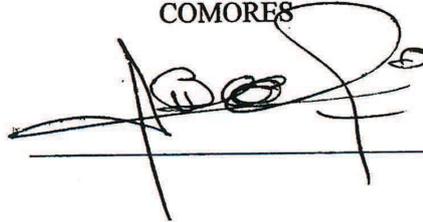
Feito em Moroni, em 21 de novembro de 2011, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Francisco Carlos Soares Luz
Embaixador do Brasil
na União das Comores

PELO GOVERNO DA UNIÃO DAS
COMORES



Mohamed Bakri Bem Abdoufatah Sharif
Ministro das Relações Exteriores e Cooperação
da União das Comores





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2017

(nº 237/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana, celebrado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1398200&filename=PDC-237-2015

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Página da matéria



Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana, celebrado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana, celebrado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos, ajustes, acordos executivos ou programas subsidiários que possam resultar em complementação ou revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





**ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A SECRETARIA-GERAL
IBERO-AMERICANA**

O Governo da República Federativa do Brasil
(doravante denominado “Governo”)

e

A Secretaria-Geral Ibero-Americana
(doravante denominada “SEGIB”),

Doravante denominados “Partes”,

CONSIDERANDO:

Que a I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Guadalajara, em julho de 1991, constituiu a Conferência Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo;

Que a Conferência Ibero-Americana é um foro de concertação e instrumento privilegiado de cooperação;

Que a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo é a instância máxima da Conferência Ibero-americana;

Que a V Cúpula Ibero-Americana, realizada em São Carlos de Bariloche, Argentina, em 15 de outubro de 1995, assinou o “Convênio de Bariloche”, que regula as relações de cooperação entre seus membros, com o propósito de dinamizar o progresso econômico e social, estimular a participação cidadã, fortalecer o diálogo e servir como expressão da solidariedade entre os povos e os Governos ibero-americanos;

Que os Chefes de Estado e de Governo assinaram a Declaração de Santa Cruz de La Sierra, na XIII Cúpula, realizada em Santa Cruz de La Sierra, na



Bolívia, nos dias 14 e 15 de novembro de 2003, constituindo a Secretaria-Geral Ibero-Americana como órgão de apoio à Conferência Ibero-americana;

Que a cooperação técnica constitui-se instrumento promotor de integração entre os Estados membros da Secretaria-Geral e se apresenta como um de seus mandatos constitutivos;

Que é necessário formalizar um Acordo com o propósito de definir as modalidades de cooperação entre as Partes e os procedimentos básicos relacionados à execução de ações que venham a ser dele derivadas, com base no benefício mútuo e na reciprocidade;

Acordam o seguinte:

Artigo I Objeto

1. O presente Acordo tem por objeto a atuação conjunta do Governo e da SEGIB em prol do progresso econômico e social dos países que integram a Secretaria-Geral Ibero-Americana como membros plenos ou observadores (doravante denominados “Terceiros Países”), consubstanciada por programas e projetos de cooperação técnica baseados no intercâmbio de experiências, conhecimentos e práticas entre o Brasil e Terceiros Países (modalidade doravante denominada “cooperação horizontal”).
2. As iniciativas de cooperação técnica a serem implementadas ao amparo do presente Acordo, inclusive aquelas que contemplem o desenvolvimento de capacidades em instituições e entidades brasileiras no âmbito de programas ibero-americanos, deverão ser mutuamente acordadas entre o Governo e a SEGIB, nos termos do presente Acordo.
3. Para que os Terceiros Países sejam elegíveis no âmbito deste Acordo, é necessário que tenham acordo de cooperação técnica firmado com o Governo.

Artigo II Coordenação

1. O Governo designa a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) como ponto focal de coordenação para a implementação das ações decorrentes do presente Acordo.
2. A SEGIB designa o Escritório da Secretaria-Geral no Brasil como ponto focal de coordenação com o Governo para a implementação das ações decorrentes do presente Acordo.



Artigo III**Cooperação Técnica Horizontal Implementada pelo Governo e pela SEGIB em benefício de Terceiros Países**

1. A SEGIB e o Governo apoiar-se-ão mutuamente na concepção e na implementação de programas e projetos de cooperação horizontal com Terceiros Países, condicionado à existência dos fundos necessários.
2. A cooperação horizontal será executada pela SEGIB e pelo Governo em conformidade com os acordos de cooperação técnica firmados entre cada uma das Partes e Terceiros Países e com as resoluções e decisões das Conferências Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo.
3. A cooperação horizontal no âmbito deste Acordo consistir-se-á em:
 - a) assessoria técnica especializada provida por instituições brasileiras cooperantes a governos de Terceiros Países ou a instituições e entidades que esses venham a indicar, no marco de programas e projetos de âmbito ibero-americano;
 - b) proporcionar aos governos de Terceiros Países, ou a instituições e entidades que esses venham a indicar, serviços especializados complementares àqueles providos por instituições brasileiras cooperantes, desde que vinculados ao objeto da cooperação, no marco de programas e projetos de âmbito ibero-americano;
 - c) elaborar e executar projetos, missões conjuntas, planos de trabalho, seminários e programas de treinamento, compartilhar experiências-piloto, reunir grupos de trabalho e realizar atividades correlatas em locais que forem, de comum acordo, definidos pelas Partes, no marco de programas e projetos de âmbito ibero-americano; e
 - d) prestar outras formas de cooperação horizontal que venham a ser acordadas entre o Governo e a SEGIB, no marco de programas e projetos de âmbito ibero-americano.
4. No que diz respeito aos consultores contratados no âmbito de programas e projetos de cooperação horizontal ibero-americanos aprovados e assinados pelo Governo, o regime de seleção e prestação de seus respectivos serviços deverá pautar-se pelo seguinte:
 - a) consultores vinculados aos quadros de especialistas da SEGIB serão por essa selecionados, em consulta com o Governo e com os Terceiros Países;



- b) consultores de nacionalidade brasileira serão selecionados pelo Governo, em consulta com a SEGIB e com os Terceiros Países que manifestarem interesse pela cooperação brasileira;
- c) consultores com nacionalidade dos Terceiros Países serão selecionados pelos seus respectivos governos, em coordenação com a SEGIB;
- d) no desempenho de suas funções, os consultores, independentemente de sua nacionalidade, serão responsáveis perante as instituições executoras dos projetos e perante a SEGIB, bem como atuarão em estreita consulta com os Terceiros Países, de quem deverão cumprir instruções relacionadas às funções a desempenhar e à cooperação a ser prestada, segundo o que for mutuamente acordado entre os Terceiros Países, o Governo e a SEGIB;
- e) no desempenho de suas atividades de consultoria ou assessoramento, os consultores envidarão esforços no sentido de instruir o pessoal técnico da contraparte local que com eles vier a trabalhar por indicação dos Terceiros Países, acerca de seus métodos, técnicas e práticas profissionais, e sobre os princípios em que se baseiam; e
- f) sem prejuízo dos privilégios e imunidades de que gozem, os consultores, independentemente de sua nacionalidade, deverão respeitar as leis e os regulamentos do país em que desempenhem suas funções.

5. O planejamento da cooperação horizontal a ser implementada no âmbito deste Acordo será consolidado em planos de trabalho vinculados a programas ou projetos de âmbito ibero-americano, em que se explicitarão os objetivos almejados, os resultados esperados, a justificativa para sua execução, o cronograma de implementação, as metas de trabalho e os indicadores de sucesso, bem como os custos estimados e as fontes de financiamento. Esses documentos serão os instrumentos básicos para a negociação da cooperação técnica horizontal com Terceiros Países e, após sua aprovação e início, para seu monitoramento e avaliação.

6. Programas Executivos complementares serão aprovados e assinados entre as Partes para definir a participação de instituições ou entidades brasileiras em programas, projetos e ações de cooperação técnica de âmbito ibero-americano aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado.

7. As Partes acompanharão a execução dos programas, projetos e planos de trabalho de cooperação horizontal e avaliarão seu andamento, em comum acordo com os Terceiros Países.



8. As Partes poderão, em conjunto ou separadamente, estabelecer novas parcerias com governos, organizações e organismos internacionais para fins de financiamento complementar ou aporte técnico em benefício de projetos, planos de trabalho e demais modalidades de cooperação horizontal identificadas ao amparo do presente Acordo.

Artigo IV

Obrigações Administrativas e Financeiras das Partes referentes à Cooperação Horizontal

1. As Partes poderão custear, por mútuo acordo e se houver disponibilidade orçamentária da SEGIB e do Governo, despesas relacionadas a programas, projetos e ações de cooperação horizontal de âmbito ibero-americano aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado, na seguinte forma:

- a) remuneração de consultores e especialistas;
- b) contratação de serviços especializados com conteúdo e valor técnico agregado comprovados;
- c) formulação e produção de materiais técnicos e instrucionais para utilização em atividades de treinamento/formação e em outras iniciativas, destinados exclusivamente à transferência de conhecimento às instituições beneficiárias das modalidades de cooperação acordadas pelas Partes;
- d) custo de transporte e alimentação de consultores e especialistas, nacionais ou estrangeiros, do seu ponto de origem até os locais de trabalho indicados em seus termos de referência;
- e) seguro de consultores e especialistas;
- f) aquisição e transporte de equipamentos ou materiais de seu ponto de origem até a sua destinação final;
- g) planejamento, estruturação, execução, sistematização e disseminação de experiências-piloto, reuniões de grupos de trabalho e atividades correlatas;
- h) atividades de formação ou treinamento de recursos humanos em temas circunscritos aos objetivos do projeto;
- i) ressarcimento à SEGIB de custos administrativos incorridos na execução de projetos e em outras ações de cooperação técnica a partir de procedimento previamente acordado entre o Governo e a SEGIB;
- j) transferência de recursos financeiros à SEGIB para custear despesas de cooperação técnica no âmbito de programas, projetos e ações aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado a



partir de procedimento previamente acordado entre o Governo e a SEGIB.

Artigo V **Publicidade**

1. O Governo e a SEGIB consultar-se-ão a respeito do compartilhamento com terceiros dos trabalhos e outros produtos de cooperação horizontal advindos deste Acordo.
2. Fica terminantemente vedado incluir ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação e veiculação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Acordo e dos trabalhos e produtos advindos do mesmo, nomes, marcas, símbolos, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de cunho individual, político-partidário ou de apropriação privada com fim lucrativo, a menos que se obtenha a autorização prévia das Partes.

Artigo VI **Propriedade Intelectual**

1. Em conformidade com as respectivas legislações nacionais e os acordos internacionais em vigor no Brasil e em Terceiros Países, as Partes adotarão as medidas adequadas para proteger os direitos de propriedade intelectual resultantes da implementação do presente Acordo.
2. As condições para aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos com a implementação do presente Acordo serão definidas em projetos, contratos ou programas de trabalho específicos.
3. Os projetos, contratos ou programas de trabalho específicos determinarão igualmente as condições de confidencialidade de informações cuja revelação e/ou divulgação possam pôr em risco a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou progressos alcançados no presente Acordo.
4. Os projetos, contratos ou programas de trabalho estabelecerão, se couber, as regras e os procedimentos relativos à solução de controvérsias em matéria de propriedade intelectual surgidas na implementação do presente Acordo.



Artigo VII

Solução de Controvérsias

As controvérsias surgidas na operacionalização do presente Acordo serão dirimidas por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo VIII

Privilégios e Imunidades

1. Consultores e especialistas contratados em projetos de cooperação horizontal de âmbito ibero-americano aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado desfrutarão, no Brasil, dos seguintes privilégios, isenções e facilidades:

- a) inviolabilidade de documentos e escritos oficiais relacionados com o desempenho das suas funções;
- b) isenção das disposições restritivas de imigração e trâmite de registro de estrangeiros;
- c) facilidades para a repatriação, que no caso de crise internacional se concede a membros do pessoal de organismos internacionais;
- d) isenção de imposto de renda ou qualquer imposto direto sobre salários e emolumentos pagos pelo Organismo; e
- e) isenção de toda prestação pessoal e das obrigações do serviço militar ou serviço público de qualquer natureza.

2. Os privilégios, isenções e facilidades acordados nas alíneas b), c), d) e e) não se concederão aos cidadãos brasileiros ou residentes permanentes na República Federativa do Brasil.

3. Os membros do quadro de pessoal, especialistas e consultores fora das suas funções oficiais, assim como os familiares dependentes, não poderão exercer na República Federativa do Brasil nenhuma atividade profissional ou comercial.

4. Essa disposição não atingirá os familiares dependentes dos funcionários do quadro de pessoal que forem cidadãos brasileiros ou que tiverem residência permanente no país.



Artigo IX
Disposições Gerais

1. O presente Acordo entrará em vigor, por tempo indeterminado, 30 (trinta) dias após a data em que o Governo notificar a SEGIB de que foram cumpridas as formalidades internas necessárias.
2. O presente Acordo poderá ser emendado por consenso entre o Governo e a SEGIB, mediante a troca de notas reversais assinadas, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1º do presente artigo.
3. Qualquer Parte poderá notificar a outra Parte, a qualquer tempo, por escrito e por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia terá efeito 60 (sessenta) dias após a data da notificação, mas não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, salvo se as Partes convierem diversamente.

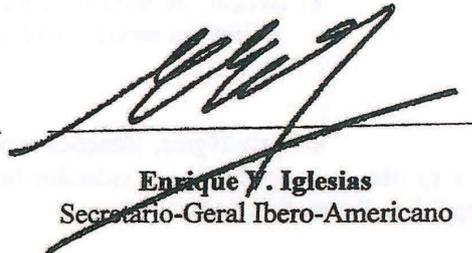
Assinado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELA SECRETARIA-GERAL IBERO-
AMERICANA



Antonio de Aguiar Patriota
Ministro das Relações Exteriores



Enrique Y. Iglesias
Secretario-Geral Ibero-Americano





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2017

(nº 298/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado sobre o Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1425474&filename=PDC-298-2015

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Página da matéria



Aprova o texto do Tratado sobre o Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre o Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer acordos ou entendimentos complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



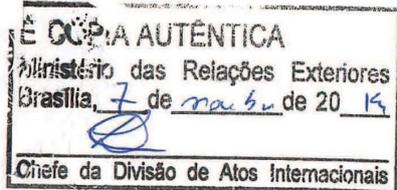
LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS

Preâmbulo

Os Estados Partes neste Tratado,

Guiados pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas,

Recordando o artigo 26 da Carta das Nações Unidas, que tem por objetivo promover o estabelecimento e a manutenção da paz e da segurança internacionais com o menor desvio possível dos recursos humanos e econômicos do mundo para armamentos,

Sublinhando a necessidade de prevenir e erradicar o comércio ilícito de armas convencionais e de evitar o seu desvio para o mercado ilícito ou para usos ou usuários finais não autorizados, incluindo a perpetração de atos terroristas,

Reconhecendo a legitimidade dos interesses políticos, securitários, econômicos e comerciais dos Estados no comércio internacional de armas convencionais,

Reafirmando o direito soberano de qualquer Estado de regular e controlar armas convencionais que se encontrem exclusivamente no seu território, de acordo com o seu próprio sistema legal ou constitucional,

Reconhecendo que a paz, a segurança, o desenvolvimento e os direitos humanos são os pilares do sistema das Nações Unidas e servem de fundamento para a segurança coletiva, e que o desenvolvimento, a paz, a segurança e os direitos humanos estão interligados e se reforçam mutuamente,

Recordando as Diretrizes da Comissão de Desarmamento das Nações Unidas sobre transferências internacionais de armas, no contexto de resolução 46/36H da Assembleia Geral, de 6 de dezembro de 1991,

Notando a contribuição realizada pelo Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Tráfico Ilícito de Armas Pequenas e Armamento Leve em Todos os Seus Aspectos, bem como pelo Protocolo contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes e Munições, que complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, e pelo Instrumento Internacional para permitir aos Estados identificar e rastrear, de forma oportuna e confiável, armas pequenas e armamento leve ilícitos,

Reconhecendo as consequências securitárias, sociais, econômicas e humanitárias do comércio ilegal e não regulado de armas convencionais,



Tendo em conta que a maioria dos afetados por conflitos armados e pela violência armada é de civis, em particular mulheres e crianças,

Reconhecendo também os desafios enfrentados pelas vítimas de conflitos armados e sua necessidade de receber cuidados, reabilitação e inclusão social e econômica adequados,

Destacando que nada no presente Tratado impede que os Estados mantenham e adotem medidas adicionais eficazes para promover o seu objeto e seu propósito,

Conscientes do comércio legítimo e da propriedade e do uso legais de certas armas convencionais para atividades recreativas, culturais, históricas e esportivas, nos casos em que esse comércio, posse e uso são permitidos ou protegidos pela lei,

Conscientes também do papel que as organizações regionais podem desempenhar na prestação de assistência aos Estados Partes, a seu pedido, na aplicação do presente Tratado,

Reconhecendo o papel ativo que, de forma voluntária, pode desempenhar a sociedade civil, incluindo organizações não governamentais e a indústria, na sensibilização para o objeto e o propósito do presente Tratado, e no apoio à sua implementação,

Reconhecendo que a regulamentação do comércio internacional de armas convencionais e a prevenção do seu desvio não devem dificultar a cooperação internacional e o comércio legítimo de material, equipamento e tecnologia para fins pacíficos,

Enfatizando a conveniência de lograr a adesão universal ao presente Tratado,

Determinados a agir de acordo com os seguintes princípios:

Princípios

- O direito inerente de todos os Estados à legítima defesa individual ou coletiva, tal como reconhecido no artigo 51 da Carta das Nações Unidas;
- A solução de controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo a não pôr em risco a paz e a segurança internacionais e a justiça, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 3º, da Carta das Nações Unidas;
- A renúncia ao recurso, nas relações internacionais, à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou em qualquer outra forma incompatível com os propósitos das Nações Unidas, em conformidade com o artigo 2º, parágrafo 4º, da Carta das Nações Unidas;
- Não intervenção em assuntos que sejam essencialmente da jurisdição interna de cada Estado, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 7º da Carta das Nações Unidas;
- A obrigação de respeitar e fazer respeitar a direito internacional humanitário, de acordo com, entre outros, as Convenções de Genebra de 1949, e de respeitar e fazer respeitar os direitos humanos, de acordo com a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, entre outros instrumentos;



- A responsabilidade de todos os Estados, em conformidade com suas respectivas obrigações internacionais, de regular efetivamente o comércio internacional de armas convencionais e de evitar o seu desvio, bem como a responsabilidade primária de todos os Estados de estabelecer e implementar seus respectivos sistemas nacionais de controle;
- O respeito aos interesses legítimos dos Estados de adquirir armas convencionais para exercer o seu direito à legítima defesa e para as operações de manutenção da paz, bem como de produzir, exportar, importar e transferir armas convencionais;
- A aplicação coerente, objetiva e não discriminatória do presente Tratado;

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º

Objeto e Propósito

O objeto do presente Tratado é:

- Estabelecer os mais altos padrões internacionais comuns possíveis para regular ou melhorar a regulação do comércio internacional de armas convencionais;
- Prevenir e erradicar o comércio ilícito de armas convencionais e evitar o seu desvio;

com o propósito de:

- Contribuir para a paz, a segurança e a estabilidade em âmbito regional e internacional;
- Reduzir o sofrimento humano;
- Promover a cooperação, a transparência e a ação responsável dos Estados Partes no comércio internacional de armas convencionais, promovendo, assim, a confiança entre eles.

Artigo 2º

Alcance

1. O presente Tratado aplica-se a todas as armas convencionais compreendidas nas seguintes categorias:

- (a) tanques de guerra;
- (b) veículos de combate blindados;
- (c) sistemas de artilharia de grande calibre;
- (d) aeronaves de combate;
- (e) helicópteros de ataque;
- (f) navios de guerra;



(g) mísseis e lançadores de mísseis; e

(h) armas pequenas e armamento leve.

2. Para os propósitos do presente Tratado, as atividades de comércio internacional incluem a exportação, a importação, o trânsito, o transbordo e a intermediação, doravante referidos como "transferência".

3. O presente Tratado não se aplica ao transporte internacional realizado por um Estado Parte, ou feito em seu nome, de armas convencionais para o seu próprio uso, desde que estas permaneçam sob posse desse Estado Parte.

Artigo 3º

Munições

Cada Estado Parte estabelecerá e manterá um sistema nacional de controle para regular a exportação de munições disparadas, lançadas ou propelidas pelas armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, e aplicará as disposições dos artigos 6º e 7º antes de autorizar a exportação de tais munições.

Artigo 4º

Partes e Componentes

Cada Estado Parte estabelecerá e manterá um sistema nacional de controle para regular a exportação de partes e componentes quando tal exportação permitir a fabricação das armas convencionais elencadas no artigo 2, parágrafo 1º, e aplicará as disposições dos artigos 6º e 7º antes de autorizar a exportação de tais peças e componentes.

Artigo 5º

Implementação Geral

1. Cada Estado Parte implementará o presente Tratado de forma consistente, objetiva e não discriminatória, tendo em conta os princípios nele enunciados.

2. Cada Estado Parte estabelecerá e manterá um sistema nacional de controle, incluindo uma lista nacional de controle, a fim de aplicar as disposições do presente Tratado.

3. Encoraja-se cada Estado Parte a aplicar as disposições do presente Tratado para a mais ampla variedade possível de armas convencionais. Definições nacionais de qualquer das categorias referidas no artigo 2º, parágrafo 1º, alíneas "a" a "g" não poderão ser mais restritivas do que aquelas utilizadas no Registro de Armas Convencionais das Nações Unidas no momento da entrada em vigor do presente Tratado. Para a categoria mencionada no artigo 2º, parágrafo 1º, alínea "h", as definições nacionais não poderão ser mais restritivas do que aquelas utilizadas em instrumentos pertinentes das Nações Unidas no momento da entrada em vigor do presente Tratado.



4. Cada Estado Parte, em conformidade com sua legislação nacional, fornecerá sua lista nacional de controle para o Secretariado, o qual a disponibilizará aos demais Estados Partes. Encorajam-se os Estados Partes a disponibilizarem as suas listas de controle ao público.

5. Cada Estado Parte adotará as medidas necessárias para aplicar as disposições do presente Tratado e designará as autoridades nacionais competentes, a fim de dispor de um sistema nacional de controle efetivo e transparente para regular a transferência de armas convencionais referidas no artigo 2º, parágrafo 1º, e de itens compreendidos nos artigos 3º e 4º.

6. Cada Estado Parte designará um ou mais pontos de contato nacionais para o intercâmbio de informações sobre assuntos relacionados à implementação do presente Tratado. Cada Estado Parte notificará o Secretariado, estabelecido pelo artigo 18, sobre seu(s) ponto(s) de contato nacional(is) e manterá essa informação atualizada.

Artigo 6º

Proibições

1. Um Estado Parte não autorizará qualquer transferência de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, ou de itens elencados no artigo 3º ou 4º, se a transferência implicar a violação de suas obrigações decorrentes de medidas adotadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, particularmente embargos de armas.

2. Um Estado Parte não autorizará qualquer transferência de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, ou de itens elencados no artigo 3º ou 4º, se a transferência implicar a violação de suas obrigações internacionais relevantes no âmbito dos acordos internacionais em que é parte, em particular aqueles relativos à transferência ou ao tráfico ilícito de armas convencionais.

3. Um Estado Parte não autorizará qualquer transferência de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, ou de itens elencados no artigo 3º ou 4º, se tiver conhecimento, no momento da autorização, de que as armas ou itens serão utilizados para a prática de genocídio, crimes contra a humanidade, violações graves das Convenções de Genebra de 1949, ataques dirigidos contra alvos civis ou civis protegidos, ou outros crimes de guerra tipificados pelas convenções internacionais em que seja parte.

Artigo 7º

Exportação e avaliação de exportações

1. Se a exportação não for proibida pelo artigo 6º, cada Estado Parte exportador, antes de autorizar a exportação de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, ou de itens elencados no artigo 3º ou 4º sob sua jurisdição, de acordo com seu sistema nacional de controle, avaliará, de forma objetiva e não discriminatória, tendo em conta os fatores



relevantes, incluindo informações fornecidas pelo Estado importador em conformidade com o artigo 8º, parágrafo 1º, se as armas convencionais ou itens podem:

(a) Contribuir para a paz e a segurança ou atentar contra elas;

(b) Ser utilizados para:

(i) Cometer ou facilitar uma violação grave do direito internacional humanitário;

(ii) Cometer ou facilitar uma violação grave do direito internacional dos direitos humanos;

(iii) Cometer ou facilitar um ato que constitua uma violação nos termos de convenções internacionais e protocolos relacionados ao terrorismo em que o Estado exportador seja parte; ou

(iv) Cometer ou facilitar um ato que constitua uma violação nos termos de convenções internacionais ou protocolos relativos ao crime transnacional organizado em que o Estado exportador seja parte.

2. O Estado Parte exportador também considerará a possibilidade de adoção de medidas para mitigar os riscos identificados em (a) ou (b) do parágrafo 1, tais como medidas de fomento da confiança ou programas elaborados e acordados conjuntamente pelos Estados exportador e importador.

3. Se, uma vez realizada essa avaliação e examinadas as medidas de mitigação disponíveis, o Estado Parte exportador determinar que há um risco manifesto de qualquer uma das consequências negativas contempladas no parágrafo 1º, o Estado Parte exportador não autorizará a exportação.

4. O Estado Parte exportador, ao fazer essa avaliação, deve ter em conta o risco de as armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, ou os itens referidos nos artigos 3º ou 4º serem utilizados para cometer ou facilitar atos graves de violência de gênero ou atos graves de violência contra mulheres e crianças.

5. Cada Estado Parte exportador tomará medidas para assegurar que todas as autorizações para a exportação de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, ou de itens referidos no artigo 3º ou 4º sejam detalhadas e emitidas antes da realização da exportação.

6. Cada Estado Parte exportador disponibilizará ao Estado Parte importador e aos Estados Partes de trânsito ou transbordo informações adequadas sobre a autorização em questão, quando solicitadas e em conformidade com suas leis, práticas ou políticas nacionais.

7. Se, depois da concessão de uma autorização, um Estado Parte exportador tiver conhecimento de novas informações pertinentes, incentiva-se que reavalie a autorização após consultas, se apropriadas, com o Estado importador.

Artigo 8º

Importação



1. Cada Estado Parte importador tomará medidas para assegurar, de acordo com suas leis nacionais, o fornecimento de informações apropriadas e relevantes ao Estado Parte exportador para ajudá-lo na sua avaliação nacional de exportação, nos termos do artigo 7º. Tais medidas podem incluir a documentação sobre os usos ou usuários finais.

2. Cada Estado Parte importador tomará as medidas que lhe permitam regular, sempre que necessário, as importações de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, sob sua jurisdição. Essas medidas podem incluir sistemas de importação.

3. Cada Estado Parte importador poderá solicitar informações ao Estado Parte exportador sobre quaisquer autorizações de exportação pendentes ou já concedidas, nas quais o Estado Parte importador seja o país de destino final.

Artigo 9º

Trânsito ou transbordo

Cada Estado Parte tomará as medidas apropriadas para regular, sempre que necessário e possível, o trânsito ou transbordo, sob sua jurisdição ou através de seu território, de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, em conformidade com o direito internacional aplicável.

Artigo 10º

Intermediação

Cada Estado Parte tomará medidas, em conformidade com sua legislação nacional, para regular a intermediação que ocorra sob sua jurisdição em relação a armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º. Tais medidas podem incluir a exigência de registro dos intermediários ou de obtenção de autorização formal para o início de suas atividades.

Artigo 11

Desvio

1. Cada Estado Parte envolvido na transferência de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, tomará medidas para evitar o seu desvio.

2. O Estado Parte exportador procurará evitar o desvio da transferência de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, por meio de seu sistema nacional de controle, estabelecido em conformidade com o artigo 5º, parágrafo 2º, avaliando o risco de desvio da exportação e considerando a possibilidade de estabelecer medidas de mitigação, tais como medidas de fomento da confiança ou programas desenvolvidos e acordados conjuntamente com os Estados exportador e importador. Outras medidas de prevenção poderiam incluir, se for o caso, o exame das partes envolvidas na exportação, a exigência de documentação adicional, certificados ou garantias, a não autorização da exportação ou outras medidas adequadas.



3. Os Estados Partes importadores, exportadores, de trânsito e de transbordo cooperarão entre si e trocarão informações, em conformidade com suas leis nacionais, quando apropriado e possível, a fim de mitigar o risco de desvio da transferência de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º.

4. Se um Estado Parte detectar um desvio de uma transferência de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, tomará as medidas apropriadas, em conformidade com sua legislação nacional e com o direito internacional, para enfrentar tal desvio. Essas medidas podem consistir em alertar os Estados Partes potencialmente afetados, examinar os embarques desviados das armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, e tomar as medidas de seguimento relativas a investigação e cumprimento da lei.

5. A fim de melhor compreender e prevenir o desvio de transferências de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, encorajam-se os Estados Partes a compartilhar informações relevantes sobre medidas efetivas para enfrentar desvios. Essas informações podem incluir dados sobre atividades ilícitas, tais como corrupção, rotas de tráfico internacional, intermediários ilegais, fonte de abastecimento ilícito, métodos de ocultação, pontos comuns de envio ou destinos utilizados por grupos organizados envolvidos em desvio.

6. Encorajam-se os Estados Partes a relatar aos demais Estados Partes, por meio do Secretariado, as medidas tomadas para enfrentar o desvio de transferências de armas convencionais abrangidas pelo artigo 2º, parágrafo 1º.

Artigo 12

Manutenção de Registros

1. Cada Estado Parte manterá registros nacionais, em conformidade com suas leis e regulamentos nacionais, das autorizações de exportação emitidas ou das exportações realizadas de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º.

2. Encoraja-se cada Estado Parte a manter registros das armas convencionais elencadas pelo artigo 2º, parágrafo 1º, que tenham como destino final o seu território ou que sejam objeto de uma autorização de trânsito ou transbordo por seu território.

3. Encoraja-se cada Estado Parte a incluir nesses registros informação sobre a quantidade, o valor, o modelo ou tipo de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º, cujas transferências internacionais tenham sido autorizadas e aquelas efetivamente realizadas, e dados precisos sobre o(s) Estado(s) exportador(es), importador(es), de trânsito e transbordo e sobre os usuários finais, conforme o caso.

4. Os registros serão mantidos por um período mínimo de dez anos.

Artigo 13

Apresentação de relatórios

1. Cada Estado Parte, no prazo de um ano após a entrada em vigor do presente Tratado para esse Estado Parte, em conformidade com o artigo 22, apresentará um relatório in



Secretariado sobre as medidas tomadas para implementá-lo, incluindo as leis nacionais, as listas nacionais de controle e outros regulamentos e medidas administrativas. Cada Estado Parte proverá ao Secretariado, quando apropriado, informações sobre qualquer nova medida adotada para implementar o presente Tratado. O Secretariado distribuirá os relatórios e colocar-los-á à disposição dos Estados Partes.

2. Encorajam-se os Estados Partes a prover aos demais Estados Partes, por meio do Secretariado, informações sobre as medidas tomadas que se mostrem efetivas no enfrentamento do desvio de transferências de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º.

3. Cada Estado Parte submeterá anualmente ao Secretariado, até 31 de maio, um relatório, relativo ao ano civil anterior, sobre as exportações e importações autorizadas ou realizadas de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º. O Secretariado distribuirá os relatórios e colocar-los-á à disposição dos Estados Partes. O relatório apresentado ao Secretariado poderá conter a mesma informação apresentada pelo Estado Parte nos âmbitos pertinentes das Nações Unidas, incluindo o Registro de Armas Convencionais das Nações Unidas. Os relatórios poderão omitir informações comercialmente sensíveis ou relativas à segurança nacional.

Artigo 14

Cumprimento

Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para fazer cumprir as leis e regulamentos nacionais de aplicação dos dispositivos do presente Tratado.

Artigo 15

Cooperação Internacional

1. Os Estados Partes cooperarão entre si, de maneira consistente com seus respectivos interesses de segurança e leis nacionais, para implementar efetivamente o presente Tratado.

2. Encorajam-se os Estados Partes a facilitar a cooperação internacional, incluindo a troca de informações sobre assuntos de interesse comum, relativas à implementação e à aplicação do presente Tratado, em conformidade com os respectivos interesses de segurança e leis nacionais.

3. Encorajam-se os Estados Partes a consultarem-se sobre assuntos de interesse mútuo e a compartilharem informações, quando apropriado, para apoiar a implementação do presente Tratado.

4. Os Estados Partes são encorajados a cooperar, em conformidade com as respectivas legislações nacionais, a fim de auxiliar a implementação nacional dos dispositivos do presente Tratado, inclusive mediante o intercâmbio de informação sobre atividades e atores ilícitos, e de prevenir e erradicar o desvio de armas convencionais elencadas no artigo 2º, parágrafo 1º.



5. Os Estados Partes prestar-se-ão, em comum acordo e em conformidade com suas leis nacionais, a mais ampla assistência em investigações, processos e procedimentos judiciais relacionados a violações das medidas nacionais adotadas no cumprimento do presente Tratado.

6. Os Estados Partes são encorajados a tomar medidas nacionais e cooperar entre si para evitar que a transferência de armas convencionais elencadas do artigo 2º, parágrafo 1º, torne-se objeto de práticas corruptas.

7. Os Estados Partes são encorajados a trocar experiências e informações sobre as lições aprendidas em relação a qualquer aspecto do presente Tratado.

Artigo 16

Assistência Internacional

1. Na aplicação do presente Tratado, cada Estado Parte poderá solicitar assistência, incluindo assistência jurídica ou legislativa, assistência para capacitação institucional e assistência técnica, material ou financeira. Essa assistência poderá incluir a gestão de estoques, programas de desarmamento, desmobilização e reintegração, legislação modelo e práticas efetivos de implementação. Cada Estado Parte que esteja em condições de fazê-lo prestará assistência, quando solicitado.

2. Cada Estado Parte poderá solicitar, oferecer ou receber assistência por meio das Nações Unidas, de organizações internacionais, regionais, sub-regionais ou nacionais, de organizações não governamentais, ou por meio de acordos bilaterais, entre outros.

3. Os Estados Partes estabelecerão um fundo fiduciário, com contribuições de caráter voluntário, para auxiliar os Estados Partes requerentes que necessitem de assistência internacional para implementar o presente Tratado. Encoraja-se cada Estado Parte a contribuir com recursos para o fundo.

Artigo 17

Conferência dos Estados Partes

1. O Secretariado provisório, estabelecido nos termos do artigo 18, convocará a Conferência dos Estados Partes no mais tardar após um ano da entrada em vigor do presente Tratado e, posteriormente, quando decidido pela própria Conferência dos Estados Partes.

2. A Conferência dos Estados Partes adotará suas regras de procedimento por consenso em sua primeira sessão.

3. A Conferência dos Estados Partes adotará seu regulamento financeiro e aquele dos órgãos subsidiários que venha a estabelecer, bem como os dispositivos financeiros que regerão o funcionamento da Secretaria. Em cada período ordinário de sessões, a Conferência dos Estados Partes aprovará um orçamento para o exercício financeiro que estará em vigor até o período seguinte de sessões ordinárias.



4. A Conferência dos Estados Partes:

- (a) Examinará a aplicação do presente Tratado, incluindo novos desenvolvimentos no campo das armas convencionais;
- (b) Examinará e adotará recomendações relativas à implementação e ao funcionamento do presente Tratado, em particular à promoção da sua universalidade;
- (c) Examinará emendas ao presente Tratado, em conformidade com o artigo 20;
- (d) Examinará as questões que surjam da interpretação do presente Tratado;
- (e) Examinará e decidirá as funções e o orçamento do Secretariado;
- (f) Examinará o estabelecimento de órgãos subsidiários que possam ser necessários para melhorar o funcionamento do presente Tratado;
- (g) Desempenhará as demais funções derivadas do presente Tratado.

5. Serão realizadas reuniões extraordinárias da Conferência dos Estados Partes quando esta se julgue necessárias ou por solicitação escrita de qualquer Estado Parte, desde que apoiada por pelo menos dois terços dos Estados Partes.

Artigo 18

Secretariado

1. O presente Tratado institui um Secretariado para prestar assistência aos Estados Partes na implementação eficaz dos seus dispositivos. Até a realização da primeira reunião da Conferência dos Estados Partes, o Secretariado provisório será responsável pelas funções administrativas previstas pelo presente Tratado.
2. O Secretariado disporá de dotação suficiente de pessoal. O pessoal deverá ter a experiência necessária para assegurar que o Secretariado possa efetivamente desempenhar as funções elencadas no parágrafo 3º.
3. O Secretariado será responsável perante os Estados Partes. No marco de uma estrutura reduzida, o Secretariado desempenhará as seguintes funções:
 - a) Receber, disponibilizar e distribuir os relatórios previstos pelo presente Tratado;
 - b) Manter e disponibilizar aos Estados Partes a lista de pontos de contato nacionais;
 - c) Facilitar a correspondência entre ofertas e pedidos de assistência para a aplicação do presente Tratado e promover a cooperação internacional, quando solicitada;
 - d) Facilitar o trabalho da Conferência dos Estados Partes, incluindo a adoção de providências e a prestação dos serviços necessários para as reuniões realizadas no âmbito do presente Tratado; e



e) Desempenhar outras funções determinadas pela Conferência dos Estados Partes.

Artigo 19

Solução de Controvérsias

1. Os Estados Partes manterão consultas e, de comum acordo, cooperarão entre si para buscar a solução de qualquer controvérsia que possa surgir entre eles no que diz respeito à interpretação ou aplicação do presente Tratado, por meio de negociações, mediação, conciliação, acordo judicial ou outros meios pacíficos.

2. Os Estados Partes poderão, de comum acordo, submeter à arbitragem qualquer controvérsia que surja entre eles sobre questões relativas à interpretação ou à aplicação do presente Tratado.

Artigo 20

Emendas

1. Qualquer Estado Parte poderá propor emendas ao presente Tratado seis anos após a sua entrada em vigor. Posteriormente, as propostas de emenda poderão ser examinadas pela Conferência dos Estados Partes somente a cada três anos.

2. Qualquer proposta de emenda ao presente Tratado deverá ser apresentada por escrito ao Secretariado, que procederá a distribuí-la aos Estados Partes em prazo não inferior a 180 dias antes da reunião seguinte da Conferência dos Estados Partes em que possam ser examinadas emendas, em conformidade com o parágrafo 1º. A emenda será considerada na reunião seguinte da Conferência dos Estados Partes em que possam ser examinadas emendas, em conformidade com o parágrafo 1º, se, no prazo de 120 dias após a sua circulação pelo Secretariado, a maioria dos Estados Partes notificar ao Secretariado o seu apoio à consideração da proposta.

3. Os Estados Partes envidarão todos os esforços possíveis para alcançar o consenso sobre cada emenda. Se todos os esforços nesse sentido forem esgotados, e nenhum acordo for atingido, a emenda será aprovada, como último recurso, por uma maioria de três quartos dos votos dos Estados Partes presentes e votantes na reunião da Conferência dos Estados Partes. Para efeitos do presente artigo, entende-se por Estados Partes presentes e votantes os Estados Partes presentes que emitam um voto afirmativo ou negativo. O Depositário comunicará a todos os Estados Partes as emendas adotadas.

4. Uma emenda adotada em conformidade com o parágrafo 3º entrará em vigor, para cada Estado Parte que tenha depositado o instrumento de aceitação dessa emenda, 90 dias após a data em que a maioria dos Estados que forem partes no Tratado no momento da adoção da emenda depositar os instrumentos de aceitação junto ao Depositário. Posteriormente, a emenda entrará em vigor para os demais Estados Partes 90 dias após a data do depósito do seu instrumento de aceitação.

Artigo 21



Assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão

1. O presente Tratado estará aberto à assinatura de todos os Estados na sede das Nações Unidas em Nova York, de 3 de junho de 2013 até a sua entrada em vigor.
2. O presente Tratado está sujeito à ratificação, à aceitação ou à aprovação de cada Estado signatário.
3. Após a sua entrada em vigor, o presente Tratado estará aberto à adesão de qualquer Estado que não o tenha assinado.
4. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão serão depositados junto ao Depositário.

Artigo 22

Entrada em Vigor

1. O presente Tratado entrará em vigor noventa dias após a data do depósito, junto ao Depositário, do quinquagésimo instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação.
2. Para qualquer Estado que deposite seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão após a entrada em vigor do presente Tratado, este entrará em vigor para esse Estado 90 dias após a data do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

Artigo 23

Aplicação Provisória

Qualquer Estado poderá declarar, no momento da assinatura ou do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, que aplicará provisoriamente os artigos 6º e 7º do presente Tratado até a sua entrada em vigor para esse Estado.

Artigo 24

Duração e Denúncia

1. O presente Tratado terá duração ilimitada.
2. Cada Estado Parte terá o direito, no exercício de sua soberania nacional, de denunciar o presente Tratado. Para isso, deverá notificar essa denúncia ao Depositário, que a comunicará aos demais Estados Partes. A notificação de denúncia pode incluir uma exposição dos motivos que a justificam. A notificação de denúncia produzirá efeitos 90 dias após o recebimento desta pelo Depositário, a menos que especifique uma data posterior.
3. A denúncia não isentará nenhum Estado das obrigações decorrentes do presente Tratado enquanto dele era Parte, inclusive das obrigações financeiras dele advindas.

Artigo 25



Reservas

1. No momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, cada Estado poderá formular reservas, a menos que estas sejam incompatíveis com o objeto e o propósito do presente Tratado.
2. Um Estado Parte poderá retirar sua reserva a qualquer momento por meio de notificação nesse sentido dirigida ao Depositário.

Artigo 26

Relação com outros acordos internacionais

1. A aplicação do presente Tratado ocorrerá sem prejuízo às obrigações assumidas pelos Estados Partes no que diz respeito aos acordos internacionais vigentes ou futuros em que sejam partes quando essas obrigações forem compatíveis com o presente Tratado.
2. O presente Tratado não deve ser citado como motivo para anular acordos de cooperação de defesa celebrados entre Estados Partes no presente Tratado.

Artigo 27

Depositário

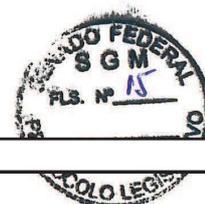
O Secretário-Geral das Nações Unidas será o Depositário do presente Tratado.

Artigo 28

Textos Autênticos

O texto original do presente Tratado, cujas versões em árabe, chinês, espanhol, inglês, francês, e russo são igualmente autênticas, será depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

FEITO EM NOVA IORQUE, em 2 de abril de 2013.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2017

(nº 338/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1446652&filename=PDC-338-2016

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Página da matéria



Aprova o Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



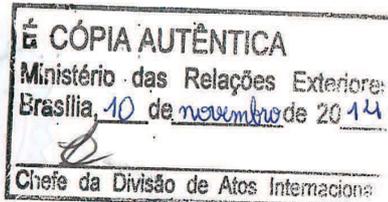
LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





MRE/SGEB/SLRC/DAI/DAM-I/04 /PAIN-BRAS-URUG

Brasília, 9 de julho de 2013

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o recebimento da nota de Vossa Excelência, de 9 de julho de 2013, cujo texto em português é o seguinte:

"Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de propor em nome do Governo da República a celebração de um Acordo com a República Federativa do Brasil, a partir deste momento denominados "Partes", sobre a simplificação de legalizações em documentos públicos.

A assinatura do presente Acordo será o primeiro passo na busca da supressão definitiva dos requisitos de legalização vigentes em ambos os países, no marco da integração bilateral que une nossos povos.

1-A- O presente Acordo se aplicará aos documentos públicos expedidos no território de uma das Partes, que devam ser apresentados no território de outra, ou a seus agentes diplomáticos ou consulares, ainda quando esses agentes exerçam suas funções no território de um Estado que não seja Parte do presente Acordo.

1-B - Para os efeitos do presente Acordo serão considerados documentos públicos:
a) os documentos administrativos emitidos por um funcionário público no exercício de suas funções;
b) as escrituras públicas e atos notariais;
c) as certificações oficiais de assinaturas ou datas que figurem em documentos privados.

2- As Partes eximirão de toda forma de intervenção consular a legalização dos documentos contemplados no presente Acordo.

A Sua Excelência o Senhor
Luis Almagro Lemes
Ministro das Relações Exteriores da
República Oriental do Uruguai



MRE/SGEB/SLRC/DAI/DAM-I/01 /CORG-BRAS-URUG/2013/2

3- Para os efeitos da aplicação do presente Acordo, a única formalidade exigida na legalização de documentos a que se refere o ponto 1-B será uma etiqueta ou intervenção acoplada que deverá ser aplicada gratuitamente pela autoridade competente do Estado em que se originou o documento e, no qual se certifique a autenticidade da firma, a qualificação do signatário do documento e, quando for o caso, a identidade do carimbo, etiqueta ou intervenção que figure no documento.

4- Se as autoridades do Estado em cujo território for apresentado o documento tiverem dúvidas sérias e fundamentadas sobre a veracidade da assinatura, sobre a qualificação do signatário do ato, ou sobre o carimbo ou etiqueta, informações adicionais poderão ser solicitadas por intermédio das Autoridades Centrais.

Pedidos de informação deverão limitar-se a casos excepcionais e deverão ser sempre fundamentados. Na medida do possível, serão acompanhados pelo original ou cópia do documento.

5- Para os efeitos de aplicação do presente Acordo, a Autoridade Central na República Oriental do Uruguai será o Ministério das Relações Exteriores - Direção-Geral para Assuntos Consulares e Vinculação. Por parte da República Federativa do Brasil será o Ministério das Relações Exteriores.

6- As Partes poderão suspender temporariamente a aplicação do presente Acordo em todo ou em parte, por razões de ordem pública. Neste caso, a suspensão será notificada por via diplomática a outra Parte e o Acordo deixará de aplicar-se em setenta e duas horas após a recepção da notificação.

7- O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes pela via diplomática. Em caso de denúncia, o Acordo permanecerá em vigor pelo prazo de setenta dias após a data do recebimento da notificação.

Caso a proposta acima enunciada seja aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, esta Nota e a de Vossa Excelência, desta data e de igual teor, constituirão um Acordo entre nossos Governos que entrará em vigor na data da última notificação em que ambas as Partes comuniquem, por escrito e por via diplomática, o cumprimento de suas respectivas formalidades legais internas para tal efeito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração."

2. Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil concorda com a proposta do Governo da República Oriental do Uruguai, de maneira que a Nota de Vossa Excelência e a presente Nota constituem Acordo entre o Governo da



MRE/SGEB/SLRC/DAI/DAM-I/ 01/CORG-BRAS-URUG/2013/3

República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai que entrará em vigor na data da última notificação em que ambas as Partes comuniquem, por escrito e por via diplomática, o cumprimento de suas respectivas formalidades legais internas para tal efeito.

3. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

Antonio de Aguiar Patriota
Ministro das Relações Exteriores





República Oriental del Uruguay

Brasilia, 9 de julio de 2013

Excelencia:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia con el propósito de proponer en nombre del gobierno de la República, la celebración de un Acuerdo con la República Federativa del Brasil, en adelante las "Partes", sobre simplificación de legalizaciones en documentos públicos.

La suscripción del presente Acuerdo será el primer paso en la búsqueda de la supresión definitiva de los requisitos de legalización vigentes en ambos países, en el marco de la integración bilateral que une a nuestros pueblos.

1.A- El presente Acuerdo se aplicará a los documentos públicos expedidos en el territorio de una de las Partes, que deban ser presentados en el territorio de la otra, o ante sus agentes diplomáticos o consulares, aun cuando dichos agentes ejerzan sus funciones en el territorio de un Estado que no sea parte en el presente Acuerdo.

1.B- A los efectos del presente Acuerdo serán considerados documentos públicos:

- a) Los documentos administrativos emitidos por un funcionario público en ejercicio de sus funciones;
- b) Las escrituras públicas y actos notariales;
- c) Las certificaciones oficiales de firma o de fecha que figuren en documentos privados.

A su Excelencia

señor Ministro de Relaciones Exteriores

de la República Federativa del Brasil,

Dr. Antonio de Aguiar Patriota





República Oriental del Uruguay



2- Las Partes eximirán de toda forma de intervención consular a la legalización de los documentos contemplados en el presente Acuerdo.

3- A los efectos de la aplicación del presente Acuerdo, la única formalidad exigida en las legalizaciones de los documentos referidos en el punto 1.B, será un sello o intervención ligada que deberá ser colocado gratuitamente por la autoridad competente del Estado en el cual se originó el documento y, en el cual se certifique la autenticidad de la firma, la calidad en que ha actuado el firmante del documento y, en su caso, la identidad del sello, del timbre o intervención que figure en el documento.

4- Si las autoridades del Estado en cuyo territorio fuere presentado el documento tuvieren serias y fundadas dudas sobre la veracidad de la firma, sobre la calidad en el cual el signatario del acto haya procedido, o sobre la identidad del sello o timbre, se podrá pedir informaciones por intermedio de las autoridades centrales.

Pedidos de información deberán limitarse a casos excepcionales y deberán ser siempre fundamentados. En la medida de lo posible, serán acompañados por el original o copia del documento.

5- A los fines de aplicación del presente Acuerdo, la Autoridad Central en la República Oriental del Uruguay, será el Ministerio de Relaciones Exteriores –Dirección General para Asuntos Consulares y Vinculación- Por Parte de la República Federativa del Brasil se designa Autoridad Central al Ministerio de Relaciones Exteriores.

6- Las Partes podrán suspender temporalmente la aplicación del presente Acuerdo en todo o en parte, por razones de orden público. En tal caso, la suspensión será notificada por la vía diplomática a la otra Parte y el Acuerdo dejará de aplicarse a las setenta y dos horas después de la recepción de la notificación.





República Oriental del Uruguay

7- El presente Acuerdo podrá ser denunciado por cualquiera de las Partes por la vía diplomática. En caso de denuncia, el Acuerdo permanecerá en vigor por el plazo de sesenta días después de la fecha de recepción de la notificación.

Si lo antes expuesto fuese aceptable para el Gobierno de la República Federativa del Brasil, la presente Nota y la de Vuestra Excelencia, de esta fecha y de igual tenor, constituirán un Acuerdo entre la República Oriental del Uruguay y la República Federativa del Brasil para la simplificación de legalizaciones en documentos públicos, que entrará en vigor a partir de la fecha de la última notificación en que ambas Partes comuniquen, por escrito y por vía diplomática, el cumplimiento de sus respectivas formalidades legales internas a esos efectos.

Hago propicia la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.



Os Projetos de Decreto Legislativo n^os 240 a 244 vão à CRE, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 76, DE 2017

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



Mensagem nº 510

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

Brasília, 8 de dezembro de 2017.



Aviso nº 606 - C. Civil.

Em 8 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA

. dezembro 2017 .



PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA

E-mail - paula.azevedo@gmail.com Telefone: +55 (61) 98282-9883
CPF: 726.742.101-68

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Georgetown University Law Center
Mestre em Direito Internacional (LL.M.)

Washington, D.C.
agosto 2006 - maio 2007

Especialização em Direito Econômico e Comércio Internacional. Certificado em OMC.

Atividades: *Fellow* do Instituto de Direito Internacional Econômico (IIEL - www.law.georgetown.edu/iiel). Instituto dirigido pelos Professores John H. Jackson (Georgetown University) e Jane Bradley (ex-membro do USTR).

Matérias cursadas no primeiro semestre: U.S. Legal Discourse (Prof. Craig Hoffman); International Law II (Prof. Daniel Tarullo); Law and Policy of International Economic Relations (Profs. John H. Jackson, Jane Bradley e Chris Parlin); e Antitrust Law (Prof. Steve Kuney).

Matérias curadas no segundo semestre: Antitrust in a Global Economy (Prof. Robert Pitofsky); Advanced Antitrust Law and Economics (Profs. Steven Salop e Mark Popofsky); International Trade Remedy Laws and the WTO (Profs. Jennifer Hillman e Viji Rangaswami); International Business Transactions and Dispute Resolution (Prof. Lauren Brennan).

Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Bacharel em Direito

Brasília - Brasil
janeiro 2002 - agosto 2006

Monografia de final de Curso: Uma Etnografia do Algodão - estudo etnográfico sobre o "Caso do Algodão" na OMC. Orientador: Professor Luiz Eduardo Lacerda Abreu, Ph.D.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Associada Sênior;

Brasília - Brasil
setembro 2017 - dezembro 2017

Advogada sênior nos grupos de prática de antitruste e comércio internacional. Responsável por vários casos antitruste incluindo atos de concentração e investigações de cartel complexas. Experiência com estratégias de TCC; na preparação de treinamento de *compliance* antitruste e de comércio internacional para empresas, sindicatos e associações; na análise antitruste de contratos em geral.

Responsável pela liderança e desenvolvimento de diversas estratégias em todas as investigações antidumping e medidas relacionadas. Responsável por assessorar clientes em outros assuntos relacionados à comércio e acesso à mercados.

Veirano Advogados
Associada Sênior

Brasília - Brasil
outubro 2011 - agosto 2016

Advogada sênior. Desenvolveu trabalhos especializados nas áreas de defesa comercial, alterações permanentes e temporárias da tarifa externa comum, consultas sobre regras de origem e consultas referentes à OMC. Responsável pela interação com Ministérios e Organismos Públicos. Participou das principais investigações e revisões antidumping, como representante da indústria doméstica, produtores/exportadores e importadores. Participou de diversas verificações *in loco* nos produtores/exportadores. Participou de contencioso na OMC.

Trench, Rossi e Watanabe Advogados (associado à Baker & McKenzie)
Associada Pleno

Brasília - Brasil
setembro 2008 - agosto 2011

Associada nos grupos de prática de antitruste e comércio internacional. Responsável por vários casos antitruste incluindo atos de concentração e investigações de cartel complexas. Experiência



PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA

2

extensa em revisão de documentos multi-jurisdicional (incluindo os Estados Unidos e a União Européia) e coordenando times para investigações de cartel e atos de concentração. Participou da negociação de um acordo (TCC) em investigação de cartel internacional de repercussão e alto perfil. Experiência defendendo clientes durante operações de busca e apreensão. Experiência na preparação de treinamento de *compliance* antitruste e de comércio internacional para empresas, sindicatos e associações.

Responsável pela liderança e desenvolvimento de diversas estratégias em todas as investigações antidumping e medidas relacionadas. Responsável por assessorar clientes em outros assuntos relacionados à comércio e acesso à mercados, especificamente: pedidos de redução tarifária, contestando retaliações cruzadas, disputas de regras de origem, procedimentos de licenciamento de importação e outros assuntos relacionados a comércio, bem como medidas judiciais questionando medidas relacionadas a comércio. Experiência com preparação e acompanhamento de verificações in loco.

Secretaria de Direito Econômico, Ministério da Justiça
Coordenadora

Brasília - Brasil
julho 2007 - setembro 2008

Coordenadora da Coordenação Geral de Análise de Infrações nos Setores de Agricultura e Indústria. Participou de diversas investigações de cartel, abuso de posição dominante, *sham litigation* e fraude a licitação. Participou de diversas operações de busca e apreensão. Exerceu a posição de Negociadora Chefe do Ministério da Justiça no âmbito do Mercosul para assuntos referentes à Concorrência, Serviços e Propriedade Intelectual.

PUBLICAÇÕES E PREMIAÇÕES

Best Lawyers Trade Law 2018, Best Lawyers, Brazil. [HTTPS://WWW.BESTLAWYERS.COM/BRAZIL/TRADE-LAW](https://www.bestlawyers.com/brazil/trade-law)

Associates to watch 2017 e 2018, Chambers and Partners, Brazil, International Trade and WTO. <https://www.chambersandpartners.com/Latin-America/person/499626/paula-farani-de-azevedo>

Expert, Whos Who Legal Trade & Customs 2015, 2016 e 2017. <http://whoswholegal.com/profiles/67252/0/de-azevedo/paula-farani-de-azevedo/>

Co-autora: *Antitrust Aspects of Joint Ventures: The Brazilian Approach*. In: Joint Ventures in the International Arena; IPDS 2010 (em Inglês).

2º Lugar. Concurso de Monografias Victor Nunes Leal, Centro Universitário de Brasília

Uma Etnografia do Algodão: Estudo etnográfico sobre o Caso do Algodão na OMC. Universitas Jus, No 14/15, Jan/Dez 2007.

CADE Exempts Bank Transaction from Fine. Latin American Law & Business Report, 30, de novembro de 2004 (em inglês).

Public Health Security and Bioterrorism Preparedness and Response Act of 2002. "Resenha legal" da British Chamber of Commerce and Industry - São Paulo, Novembro/Dezembro 2003 (em inglês e português).

International Authorities Discuss the LPG, Liquid Fuels, and Natural Gas Markets. Latin American Energy Report, 9 de outubro de 2003 (em inglês).

LINHAS DE PESQUISA

Institute of International Economic Law (IIEL) - Georgetown University
D.C.
Pesquisadora

Washington,
agosto 2006 - maio 2007



PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA

3

Objetivos: O objetivo do Institute of International Economic Law (IIEL) é de encorajar o pensamento e pesquisa acadêmica sobre uma vasta gama de assuntos referentes ao relacionamento entre atividades econômicas transnacionais. O Instituto enfatiza a pesquisa de problemas sistêmicos fundamentais e de longo prazo, com base em observações empíricas e a experiência, assim como por abordagens teóricas e multidisciplinares. O trabalho do IIEL poderia potencialmente influenciar a prática e fornecer críticas importantes das políticas, negociações ou julgados. O IIEL foi presidido pelos Professores John H. Jackson e Jane Bradley.

Palavras-chave: OMC; Direito Internacional Econômico; Comércio Internacional.

IDIOMAS

Português e Inglês (fluyente); Francês e Espanhol (avanzado).

* * *



DECLARAÇÃO

Eu, Paula Farani de Azevedo Silveira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 726.742.101-68, portadora do documento de identidade n.º 2.259.760 SSP/DF nos termos do artigo 383, I, b, 1 a 5 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução n.º 93 de 1970) declaro, para os devidos fins:

1. que meu cônjuge, André Luiz Souza da Silveira, inscrito sob o CPF n. 528.721.571-15, OAB-DF n. 16.379, atuou pontualmente como advogado perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) entre os anos de 2002 e 2010 e que não possuo outros parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional perante o CADE.
2. que participei como sócia minoritária do escritório de advocacia Veirano Advogados de outubro de 2011 a agosto de 2016; que participei como sócia minoritária do escritório de advocacia Trench, Rossi e Watanabe Advogados de setembro de 2017 a dezembro de 2017; e que participo como sócia minoritária, sem poderes de gestão, da empresa Luisa Farani Confecções Ltda ME desde janeiro de 2015;
3. que estou em plena regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal;
4. que não existem ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu;
5. que atuei nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a dezembro de 2017, como advogada privada perante juízos e tribunais e que não atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

Brasília, 11 de dezembro de 2017



Paula Farani de Azevedo Silveira



10/12/2017 13:00

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 366-01.717.448/2017
NOME : PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA
ENDEREÇO : SQS 114 BLOCO C APT 401
CIDADE : A SUL
CPF : 726.742.101-68
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital n° 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de Março de 2018.

Brasília, 10 de Dezembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 12:59:24 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



10/12/2017 13:40



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

| | |
|-----------------------|--------------------------------|
| Nº DA CERTIDÃO | : 366017174482017 |
| ARGUMENTO DE PESQUISA | : 72674210168 |
| RESULTADO DA CERTIDÃO | : CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS |
| HORÁRIO DA EMISSÃO | : 12:59:24 |
| DATA DA EMISSÃO | : 10/12/2017 |
| DATA DA VALIDADE | : 10/03/2018 |
| FINALIDADE | : JUNTO AO GDF |
| EMITIDA POR | : INTERNET |

Brasília, 10 de Dezembro de 2017.
Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br



http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/valida_detalhar.cfm

Página 11 de 16

Parte integrante do Avulso da MSF nº 76 de 2017.

Página 1 de 1



10/12/2017 12:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA
CPF: 726.742.101-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:11 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: **A2CA.20F9.C716.8494**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

about:blank

Página 12 de 16

Parte integrante do Avulso da MSF nº 76 de 2017.

Página 1 de 1





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/12/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA

726.742.101-68

(MARIA NAZARETH FARANI DE AZEVEDO / ROBERTO CARVALHO DE AZEVEDO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdf.tjus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdf.tjus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 10/12/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.008D.HHVK.BJ2K.6G1G.TK07**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



10/12/2017

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

 imprimir

Nº 4761781



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA** nem contra o **CPF: 726.742.101-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/12/2017 às 14:02 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 10/12/2017, 14h02min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Nos termos do art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução n.º 93 de 1970) apresento argumentação escrita que demonstra minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sou graduada em Direito e possuo título de mestre em Direito Econômico Internacional pela Georgetown University, onde tive a oportunidade de integrar o Instituto de Direito Internacional Econômico.

Em 2007 e 2008, exerci o cargo de Coordenadora da Coordenação Geral de Análise de Infrações nos setores de Agricultura e Indústria na Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, onde participei de diversas operações de busca e apreensão, confecção de pareceres em investigações de cartel, abuso de posição dominante, condutas exclusionárias e *sham litigation*. Na ocasião, exerci também a posição de Negociadora Chefe do Ministério da Justiça perante o Mercosul para assuntos referentes à Concorrência, Serviços e Propriedade Intelectual, tendo participado, inclusive, de negociações bilaterais.

Nos últimos dez anos, exerci a advocacia privada em dois dos maiores escritórios privados do Brasil. Atuei perante o CADE e participei de investigações de cartel em todas as suas etapas. Negociei acordos de leniência e acordos de cessação de conduta (TCC), tendo, inclusive, atuado em investigação de cartel internacional de grande repercussão. Participei de operações de busca e apreensão e das investigações internas resultantes, tendo coordenado equipes em revisão de documentos multi-jurisdicional para defesas simultâneas no Brasil, Estados Unidos e União Europeia, e ainda, em atos de concentração de alto perfil.

Ao longo da minha atuação profissional, obtive o reconhecimento de diversas publicações especializadas como Chambers and Partners (*Associates to Watch* 2017 e 2018), Whos Who Legal (*Expert*, 2015, 2016 e 2017) e Best Lawyers (2018). Além disso, assinei as seguintes publicações relacionadas ao antitruste:

- Co-autora: *Antitrust Aspects of Joint Ventures: The Brazilian Approach*. In: *Joint Ventures in the International Arena*; IPDS 2010 (em Inglês).
- *CADE Exempts Bank Transaction from Fine*. *Latin American Law & Business Report*, 30, de novembro de 2004 (em inglês).
- *Public Health Security and Bioterrorism Preparedness and Response Act of 2002*. "Resenha legal" da British Chamber of Commerce and Industry - São Paulo, novembro/dezembro 2003 (em inglês e português).
- *International Authorities Discuss the LPG, Liquid Fuels, and Natural Gas Markets*. *Latin American Energy Report*, 9 de outubro de 2003 (em inglês).



Por esses motivos, estou certa de que a minha experiência profissional, formação técnica e afinidade moral com o princípio constitucional da livre concorrência me qualificam para o exercício do cargo de Conselheira do CADE.

Brasília, 11 de dezembro de 2017



Paula Farani de Azevedo Silveira



Ofício da Anistia Internacional Brasil





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 75, DE 2017

Encaminha ao Senado Federal, por meio do Ofício TG AMR 19/2017-56, 63.132 (sessenta e três mil, cento e trinta e dois) nomes de pessoas que subscreveram o Manifesto Jovem Negro Vivo dizendo que se importam com a vida da juventude negra e pedindo às autoridades brasileiras que assegurem aos jovens negros seu direito a uma vida livre de preconceito e violência e que priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras.

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO INICIAL: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)





TG AMR 19/2017.56

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017

Exmo. Presidente do Senado Federal,
Sr Senador Eunício Oliveira,

07 DEZ 2017

Prezado Senador,

A Anistia Internacional Brasil, nesse ato representada pelo sua diretora Jurema Werneck, vem por meio desse ofício encaminhar 63.132 assinaturas de pessoas que subscreveram o Manifesto Jovem Negro Vivo dizendo que se importam com a vida da juventude negra e pedindo às autoridades brasileiras que assegurem aos jovens negros seu direito a uma vida livre de preconceito e de violência e que priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras.

O Manifesto é parte da campanha Jovem Negro Vivo, lançada pela Anistia Internacional Brasil em novembro de 2014, e que tem como objetivo dar visibilidade às altas taxas de homicídios de jovens negros no país e exigir das autoridades políticas públicas efetivas para a redução de homicídios.

O Brasil é o país como maior número absoluto de homicídios no mundo. Em 2016, foram mais de 60 mil homicídios no país. Esse alto número de homicídios é resultados de anos de negligência das autoridades brasileiras em priorizarem uma política de segurança pública de prevenção e redução de homicídios. No país, as políticas de segurança pública têm priorizado a chamada “guerra às drogas”, o que se traduz na prática em operações policiais altamente militarizadas, voltadas para o confronto, que resultam em centenas de pessoas mortas todos os anos, inclusive policiais no exercício de suas funções. Esse modelo de intervenção policial e esse foco da política de segurança pública já se mostrou ineficiente na redução e prevenção de homicídios e, além disso, resulta em diversas violações de direitos humanos por parte dos agentes de segurança e policiais.

Mais de 70% dos homicídios no país são cometidos por armas de fogo. Em muitos estados, a cada ano aumenta a porcentagem de homicídios cometidos por armas de fogo. No entanto, na contramão do que seria o desejado, o Congresso Nacional discute diversas propostas legislativas que facilitam e ampliam o acesso e circulação de armas de fogo no país e até propostas de revogação do Estatuto do Desarmamento. Ampliar a circulação e facilitar o acesso a armas de fogo não terá outro resultado senão o aumento do número de homicídios no país.

A violência letal não atinge todas as pessoas da mesma forma: jovens e negros são as principais vítimas de homicídios no país. A evolução histórica dos dados também revela





ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL
e-mail: anista@anistia.org.br | http://anistia.org.br

que as vítimas de homicídios estão cada vez mais jovens e que enquanto a taxa de homicídios entre pessoas brancas cai, a taxa de homicídios entre pessoas negras aumenta. As capitais da região Nordeste também estão entre aquelas onde as taxas de homicídio mais têm aumentado.

É importante destacar também que, embora não existam dados nacionais sistematizados devido à falta de registros adequados e padronizados, a polícia em serviço é responsável por uma parcela significativa do total de homicídios. Nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, a polícia em serviço chega a ser responsável por 20% e 25% do total de homicídios em cada cidade respectivamente.

Diante deste grave quadro, é urgente que as autoridades brasileiras implementem um Plano Nacional de Redução de Homicídios que seja efetivo e que leve contemple os seguintes pontos:

- Foco na prevenção de homicídios, deixando para trás uma política de segurança baseada em operações policiais militarizadas e voltadas para o confronto;
- Investimento na investigação de homicídios, pois apenas com investigação é possível garantir justiça para as famílias das vítimas e elaborar políticas públicas mais adequadas;
- Maior controle sobre circulação e acesso a armas de fogo e garantia de não retrocessos legislativos;
- Políticas de combate ao racismo estrutural da sociedade brasileira e ao racismo institucional das instituições do sistema de justiça criminal;
- Medidas específicas de redução dos homicídios pela polícia, inclusive com a garantia de investigação e responsabilização das execuções cometidas por policiais e fortalecimento do controle externo da atividade policial;
- Políticas afirmativas para a garantia de direitos da juventude, em especial da juventude negra.

A Anistia Internacional Brasil e as mais de 63 mil pessoas que assinaram o Manifesto Jovem Negro Vivo reivindicam que o Estado Brasileiro adote medidas urgente de proteção da vida e dos direitos da juventude negra no país.

Atenciosamente,

Jurema Werneck
Diretora Executiva
Anistia Internacional Brasil





ANISTIA
INTERNACIONAL

O Brasil é o país onde mais se mata no mundo, superando muitos países em situação de guerra. Em 2012, 56.000 pessoas foram assassinadas. Destas, 30.000 são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros. A maioria dos homicídios é praticado por armas de fogo, e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados.

Mais absurdo que estes números, só a indiferença.

A morte não pode ser o destino de tantos jovens, especialmente quando falamos de jovens negros. As consequências do preconceito e dos estereótipos negativos associados a estes jovens e aos territórios das favelas e das periferias devem ser amplamente debatidas e repudiadas.

O destino de todos os jovens é viver.

Você se importa?

Eu me importo!

Quero que as autoridades brasileiras assegurem aos jovens negros seu direito a uma vida livre de preconceito e de violência. E priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras.

Eu quero ver os jovens vivos!

Chega de homicídios!

Contém 63.132 (sessenta e três mil, cento e trinta e dois mil) nomes em apoio ao manifesto.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 319/2017/PS-GSE

Brasília, 07 de dezembro de 2017.

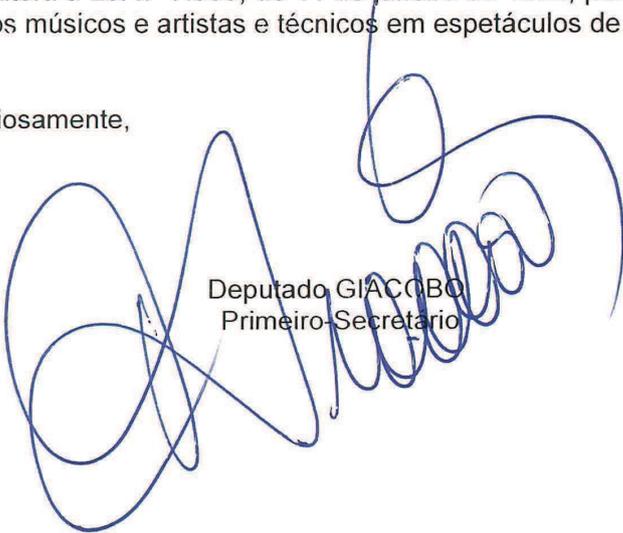
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 3.269, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 211, de 2010, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder seguro-desemprego aos músicos e artistas e técnicos em espetáculos de diversões".

Atenciosamente,



Deputado GIACOMO
Primeiro-Secretário

Recebido em 07/12/17

Hora: 9:30

Cleiton Alves Camargo
Matrícula: 108050 SLSF/SC:

24.579 (AGO/16)



Ofício do Partido do Movimento Democrático Brasileiro





O PARTIDO DO BRASIL

00100.185382/2017-61

05.01.03.02

(Até a Publicação
no Diário Oficial
do SF E/ou do
CN/DO/P)

A publicação
Em 11/12/17

Ofício Pres/PMDB n.º 081/17

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal,

Com os meus cordiais cumprimentos, Venho à presença de Vossa Excelência comunicar a “DECISÃO”, transitada em julgado no dia 05 de dezembro de 2017, que julgou procedente a Representação nº 001/2017, aplicando a pena de expulsão da **Senadora Kátia Regina de Abreu, PMDB/TO**, com conseqüente cancelamento de sua filiação partidária, com fulcro no artigo 11, § 4º, IV, do Estatuto do PMDB e no artigo 13, VII, c/c, artigo 20, XII, do Código de Ética e Disciplina deste Partido.

Dessa forma solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a desfiliação da Representada, Senadora Kátia Regina de Abreu, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e consideração.

Senador ROMERO JUCA

Presidente Nacional

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Nesta

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SHIS - QL 12 Conjunto 07 - Casa 17 - Lago Sul

71.630-275 - Brasília - Distrito Federal

Tel.: (61) 3771-4200

www.pmdb.org.br



Ofício do Supremo Tribunal Federal



00200.024070/2017-53 (VOLUME 1) - 00100.174926/2017-69 (VIA 001)

*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 25065/2017

Brasília, 10 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

20 NOV 2017

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4679

REQTE.(S) : DEMOCRATAS - DEM
ADV.(A/S) : FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS (27581/DF)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 8 de novembro de 2017, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

Ministra CÁRMEN LÚCIA
Presidente
Documento assinado digitalmente

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 20/11/17 às 10:42

Kivâma
Via Correios

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/> sob o número 14041119



PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.679

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. LUIZ FUX

REQTE.(S) : DEMOCRATAS - DEM

ADV.(A/S) : FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS (27581/DF)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: Após o voto do Ministro Luiz Fux (Relator), julgando procedente em parte o pedido formulado apenas para declarar a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, o julgamento foi suspenso. Falaram, pelo requerente DEMOCRATAS - DEM, o Dr. Fabricio Juliano Mendes Medeiros, OAB/DF 27.581; pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso, e, pelo Ministério Público Federal, a Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Vice-Procuradora-Geral da República. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 25.06.2015.

Decisão: Após o voto do Ministro Edson Fachin, julgando improcedente o pedido formulado na ação, e os votos dos Ministros Roberto Barroso, Teori Zavascki e Rosa Weber, que julgavam parcialmente procedente o pedido, acompanhando o Relator, pediu vista dos autos o Ministro Dias Toffoli. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 05.08.2015.

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente em parte o pedido apenas para declarar a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, vencido, no ponto, o Ministro Edson Fachin. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 8.11.2017.

Presidência da Senhora Ministra Cármen Lúcia. Presentes à sessão os Senhores Ministros Marco Aurelio, Dias Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes.

Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge.



00200.024070/2017-53 (VOLUME 1) - 00100.174926/2017-69 (VIA 001)

p/ Doralúcia das Neves Santos
Assessora-Chefe do Plenário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2 200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o número 14029685



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

PARECER Nº 794/2017 – NASSET/ADVOSF

Processo nº 00200.024070/2017-53.

Comunicação do STF. Declaração de inconstitucionalidade pela via concentrada. Artigo 52, X, da CF/88. Publicidade da decisão do STF.

1) Relatório

I

Trata-se do Ofício nº 25065/2017 enviado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, informando ao Senado Federal a decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4679.

Na ADI nº 4679, o Tribunal julgou procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado. O referido artigo dispõe o seguinte:

Art. 25. Os programadores não poderão ofertar canais que contenham publicidade de serviços e produtos em língua portuguesa, legendada em português ou de qualquer forma

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo E – 1º andar – Av. N2 – CEP 70165-900 - Brasília – DF
Telefone: 55 (61) 3303-4750 – Fax: 55 (61) 3303-2787 – advosf@senado.leg.br



1



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3557FAA8001F66BE.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

direcionada ao público brasileiro, com veiculação contratada no exterior, senão por meio de agência de publicidade nacional. § 1º A Ancine fiscalizará o disposto no **caput** e oficiará à Anatel e à Secretaria da Receita Federal do Brasil em caso de seu descumprimento. § 2º A Anatel oficiará às distribuidoras sobre os canais de programação em desacordo com o disposto no § 1º, cabendo a elas a cessação da distribuição desses canais após o recebimento da comunicação.

Os documentos foram enviados à Advocacia, para a devida instrução.

É a exposição.

2) Fundamentação**II**

Em síntese, o Supremo Tribunal Federal enviou comunicação ao Senado Federal dando ciência sobre a declaração de inconstitucionalidade de artigo de norma pela via concentrada.

Sabe-se que dentre as atribuições do Senado Federal mantidas pela Constituição de 1988, encontra-se no artigo 52, inciso X, a competência privativa para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (STF). Para que isso ocorra, é necessária comunicação do presidente do STF, representação do procurador-geral da República e projeto de resolução de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

Cidadania (CCJ), é o que dispõe o artigo 386 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Contudo, a competência do Senado para suspender a execução de lei declarada inconstitucional deve ser limitada às declarações de inconstitucionalidade pela via incidental, ou seja, aquelas decisões com efeitos *inter partes*. A suspensão pelo Senado, nada mais é do que um ato discricionário e facultativo, que veicula um juízo de valor eminentemente político para suspender a execução de uma lei declarada inconstitucional pelo STF. Se o Senado optar pela suspensão da lei, a decisão do STF deixa de ter efeito *inter partes* e passa a valer para toda a sociedade, ou seja, a decisão terá efeito *erga omnes*.

Entretanto, as comunicações em análise, enviadas pelo Supremo à Presidência do Senado são de ações diretas de inconstitucionalidade (ADI), essas ações já possuem efeitos *erga omnes*, assim o Senado Federal não tem a facultatividade para fazer valer a sua competência privativa, declarada no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal. Se o STF decidiu pela inconstitucionalidade, a lei passa automaticamente a ser considerada inconstitucional para toda a sociedade.

Tais considerações se fazem importantes porque é nesse ponto do efeito da decisão que reside a facultatividade da aplicação da competência privativa do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

III

Como visto, as decisões do Supremo em controle concentrado não necessitam da suspensão realizada pelo Senado Federal para produzir efeito *erga omnes*, mas parece legítimo pensar que o Senado Federal pode dar publicidade à decisão do Supremo em sede de controle concentrado de constitucionalidade.

Dessa maneira, a publicidade poderia ser feita com a divulgação da decisão do STF no Diário do Congresso ou até mesmo fazendo a leitura em plenário da comunicação enviada ao Senado, assim como se faz com as comunicações de decisões em sede de controle concreto. Eis o que diz o artigo 388 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF):

Art. 388. **Lida em plenário**, a comunicação ou representação será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que formulará projeto de resolução suspendendo a execução da lei, no todo ou em parte.

Assim, parece aconselhável aplicar a primeira parte do artigo 388 do RISF no que diz respeito as decisões do STF em sede de controle concentrado de constitucionalidade. Apesar das ações diretas já terem, por si só, eficácia *erga omnes*, é interessante que se faça essa publicidade, pois trata-se de correção constitucional de lei. Por fim, vale lembrar que a não publicação não tem o condão de impedir que a decisão do Supremo assuma a sua real eficácia.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

3) Conclusão

IV

Dessa forma, em resposta ao Ofício nº 25065/2017 do Supremo Tribunal Federal, entende-se, em caráter meramente opinativo, que o Senado Federal, se assim entender, faça a publicidade das decisões do Supremo Tribunal Federal, seja através de publicação no Diário do Congresso ou pela leitura da decisão em plenário.

Recomenda-se o encaminhamento dos autos à Secretaria – Geral da Mesa para as devidas providências. São essas as considerações pertinentes sobre o tema em análise.

Em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO

Advogado do Senado Federal

Coordenador do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos-
(NASSET)

00200.024070/2017-53 (VOLUME 1) - 00100.179360/2017-61

**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos – NASSET

Aprovado. Junte-se e encaminhem os autos à Secretaria – Geral da Mesa.

Brasília, 28 de novembro de 2017.

FERNANDO CESAR CUNHA

Coordenador-Geral

ALBERTO CASCAIS

Advogado-Geral do Senado

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo E – 1º andar – Av. N2 – CEP 70165-900 - Brasília – DF
Telefone: 55 (61) 3303-4750 – Fax: 55 (61) 3303-2787 – advosf@senado.leg.br

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 382AA68001FB6BE
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 05AE3A2F0020261F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>.

Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o processo Aviso nº32, de 2017, que Encaminha cópia do Acórdão nº 1.976/2017, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto, prolatado pelo Plenário do Tribunal, na sessão de 06/09/2017, que trata de Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente (SecexAmbiental), em face de indícios de irregularidades observados na concessão dos lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). TC - 000.517/2016-0.

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol

RELATOR: Senador Cidinho Santos

05 de Dezembro de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre Aviso nº 32, de 2017, que *encaminha cópia do Acórdão nº 1.976/2017, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto, prolatado pelo Plenário do Tribunal, na sessão de 06/09/2017, que trata de Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente (Secex Ambiental), em face de indícios de irregularidades observados na concessão dos lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra TC 000.517/2016-0.*

RELATOR: Senador **CIDINHO SANTOS**

I – RELATÓRIO

Sob análise na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, o Aviso nº 32, de 2017, atinente ao Acórdão nº 1.976, de 2017, do Tribunal de Contas da União (TCU).

O supracitado Acórdão foi encaminhado ao Senado Federal pelo Presidente do TCU por meio do “Aviso nº 768-Seses-TCU- Plenário”, de 8 de setembro de 2017, exatamente dois dias após a data em que ocorreu a Sessão Ordinária na qual o mesmo foi proferido pelo plenário daquela Corte de Contas.

Refere-se à representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – Secex Ambiental, com pedido de medida cautelar, em face de indícios de irregularidades ocorridas na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, em todo o país, pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária – Incra.

O Acórdão nº 1.976, de 2017, é subscrito pelo Presidente do TCU, pelo relator da matéria e pela procuradora-Geral junto àquela Corte de Contas, respectivamente, Ministro Raimundo Carreiro, Augusto Sherman Cavalcanti, e



Representante do Ministério Público junto ao TCU Cristina Machado da Costa e Silva.

O Aviso nº 32, de 2017, foi distribuído somente à CRA.

II – ANÁLISE

A análise de Avisos encaminhados à apreciação desta Casa enquadra-se nas competências de controle do Congresso Nacional sobre as entidades integrantes da administração pública, de que trata o art. 70 da Constituição Federal de 1988, exercidas com o auxílio do Tribunal de Contas da União, conforme o art. 71 da Carta Magna.

Adicionalmente, cabe ressaltar que compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a colonização e reforma agrária, nos termos do art. 104-B, inciso XIV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No caso em tela, destaca-se que, em face de indícios de irregularidades na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e de indícios de irregularidades na situação ocupacional dos lotes de reforma agrária, por meio do Acórdão nº 775, de 2016 – Plenário, prolatado na Sessão do dia 6 de abril de 2016, o **TCU suspendeu cautelarmente os processos de seleção e assentamento de novos beneficiários**, novos pagamentos e remissões dos créditos de reforma agrária, acesso a outros benefícios e políticas públicas atrelados aos benefícios da reforma agrária.

Em outras palavras, o TCU havia determinado a paralisação da reforma agrária no Brasil até deliberação do Plenário, situação contornada com a análise objeto do Acórdão em apreciação nesta Comissão.

Como conclusão geral das medidas acautelatórias adotadas, o relatório do TCU acerca do presente Acórdão nº 1.976, de 2017, após apuradas análises e discussões, em face dos achados de auditorias contendo indícios de irregularidades observados na concessão dos lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), confirmou procedência parcial da representação nos termos do Acórdão em análise para anular processos de seleção em andamento, emitir determinações a órgãos envolvidos no PNRA, indicar a necessidade de

lt2017-10247



monitoramento e acompanhamento das medidas apuratórias e corretivas por parte do Incra em futuros procedimentos fiscalizatórios.

De acordo com o Relatório que dá suporte ao Acórdão, ao contrário do alegado pelo Incra em sua peça de defesa, os relatórios de auditoria, **os documentos constantes dos processos e os elementos trazidos na representação confirmam a ocorrência dos fatos descritos não como casos pontuais, mas como problemas sistêmicos e recorrentes, que têm origem em fragilidades normativas e administrativas da Autarquia.**

Em consequência, por meio do Acórdão nº 1.976, de 2017, o TCU tomou medidas para corrigir e evitar danos ao erário público, como se pode depreender no excerto do Acórdão, a seguir reproduzido:

9.1. **considerar, no mérito, parcialmente procedente a presente Representação**, conhecida por meio do Acórdão 775/2016 - Plenário;

9.2. revogar, a partir da apreciação de mérito destes autos, a medida cautelar determinada por meio do subitem 9.2 do Acórdão 775/2016 – Plenário, tendo em vista as determinações adiante indicadas, acerca do mérito da matéria apreciada por este Tribunal;

9.3. **com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c artigo 45 da Lei 8.443/1992, assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) adote as providências que entender pertinentes com vistas à anulação dos processos de seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária concluídos ou em andamento, em que os beneficiários ainda não foram imitados na posse formal de lote da reforma agrária**, em razão da não observância, por esse instituto, em tais processos, do disposto nos seguintes dispositivos: art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; art. 2º, § único, inciso V, da Lei 9.784/99; art. 19 da Lei 8.629/93; art. 25 da Lei 4.504/64, o art. 65 do Decreto 59.428/66; art. 20 da Lei 8.629/93; art. 25, caput e § 3º, da Lei 4.504/64; art. 50 da Lei 9.784/99 e o art. 2º da Lei 9.784/99;

9.4. determinar ao Incra, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que adote, para todos os processos de seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) a serem futuramente realizados, as seguintes medidas:

9.4.1. **promova ampla divulgação da abertura do processo de seleção de candidatos ao PNRA para cada projeto de assentamento, publicando suas regras nos meios de comunicação adequados**, como por exemplo jornais de grande circulação, DOU ou no site da Autarquia, sempre procurando maximizar o alcance do princípio da publicidade,



obedecendo o disposto no art. 37, *caput*, da CF/88 c/c art. 2º, § único, inciso V, da Lei 9.784/99, bem como o art. 10 da Portaria MDA 6/13 e o art. 5º, inciso III do Decreto 4.520/02 (Princípio da publicidade) e ao disposto no § 1º do 19 da Lei 8.629/1993, com redação dada pela Lei 13.456/2017;

9.4.2. garanta que as inscrições para o programa de reforma agrária sejam realizadas por meio de processo aberto a todo o público alvo, obedecidos os critérios de publicidade do processo seletivo descritos no subitem anterior, abstendo-se, ainda, de utilizar listas fechadas de beneficiários indicados por atores alheios aos quadros da Autarquia, tais como movimentos sociais, associações, sindicatos, entre outros, de modo a cumprir o art. 37, *caput*, da CF/88 c/c art. 10 da Portaria MDA 6/10 (Princípio da impessoalidade), bem como ao disposto nos arts. 19, 19-A e 20 da Lei 8.629/1993, com redação dada pela Lei 13.456/2017, sob pena de responsabilidade por aqueles que derem causa à infração a esses dispositivos;

9.4.3. obedeça rigorosamente aos critérios de priorização, bem como os de exclusão, descritos no art. 19 e 19-A e 20 da Lei 8.629/1993, com redação dada pela Lei 13.456/2017, abstendo-se de aplicar os critérios da sistemática do Sipra e da NE 45/2005 exemplificados nos itens 49 e 50 da instrução técnica constante da peça 67 destes autos e item 47 da instrução técnica de peça 222, ambas reproduzidas no relatório que integra esta deliberação, os quais são contrários à legislação em vigor;

9.4.4. motive formalmente e dê publicidade nos casos de eventual eliminação de candidatos em processo seletivo para candidatos a projetos de assentamento da reforma agrária, em obediência ao art. 37 da CF/88 e art. 50 da Lei 9.784/99, bem como assegure a esses candidatos o direito de exercer o princípio do contraditório e da ampla defesa, em obediência ao art. 5º, inciso LV da CF/88 c/c art. 2º da Lei 9.784/99;

9.4.5. promova ampla divulgação do resultado dos processos seletivos de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária para cada projeto de assentamento, publicando os nomes dos contemplados, segundo sua ordem de classificação e ordem de priorização, conforme estabelecido no instrumento de publicação do processo seletivo e legislação aplicável, nos meios de comunicação adequados, como por exemplo jornais de grande circulação, DOU ou no site da Autarquia, de forma a cumprir com o princípio da publicidade previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal/88 c/c art. 2º da Lei 9.784/99, bem assim, de forma a possibilitar o controle social por parte de qualquer cidadão e por parte dos próprios interessados;

9.4.6. durante os próximos dez anos, contados a partir desta deliberação, **informe a este Tribunal de Contas da União sobre a abertura de cada novo processo de seleção de beneficiários da**



reforma agrária que vier a lançar, enviando-se cópia do respectivo edital de seleção e das publicações que fez, no início do respectivo processo, bem como, ao final dele, remeta os resultados da seleção, incluindo não apenas a lista de candidatos selecionados, mas também a lista de candidatos eliminados, com respectivas motivações, com vistas ao cumprimento das medidas indicadas nos subitens anteriores, podendo tal medida se dar mediante comunicação eletrônica enviada à unidade técnica à qual se vincula como unidade jurisdicionada (atualmente a Secex Ambiental) , para que essa possa realizar o devido acompanhamento da regularidade e legalidade dos processos seletivos, e a quem competirá representar a este Tribunal em caso de constatação de irregularidades e da reincidência dessas;” (Grifamos)

É importante ressaltar que o TCU agiu eficazmente na análise técnica da questão. Em síntese, o Tribunal mandou anular processos de seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, concluídos ou em andamento, em que os beneficiários ainda não foram imitados na posse formal de lote da reforma agrária.

Ainda determinou a adoção de ampla divulgação da abertura do processo de seleção de candidatos ao PNRA, o estabelecimento de critérios de publicidade, de critérios de priorização, bem como os de exclusão, nos termos da legislação pertinente.

Ademais, determinou a necessidade de motivação formal e pronta publicidade nos casos de eventual eliminação de candidatos em processo seletivo da reforma agrária, bem como ampla divulgação do resultado dos processos seletivos de beneficiários do Programa para cada projeto de assentamento.

Assim, foi dada resposta razoável, proporcional e tempestiva aos indícios inicialmente levantados. É fundamental lembrar que a representação inicial Secex Ambiental causou espanto em todo o País porque apontou que no programa de reforma agrária havia 578 mil beneficiários irregulares. Em comparação de dados do Sistema do Incra com outras bases de dados, suscitou-se que havia milhares de casos em que teria havido recebimento de lote por pessoas que se enquadram em situações que as normas vigentes expressamente proibiriam o recebimento da terra.

Por exemplo, foram mencionados 2.117 casos de enquadramentos de menores de 18 anos, 144.621, de servidores públicos, 1.017, de titulares de



mandatos eletivos e até mesmo de 61.965 empresários. Havia descrição de situações mais extremas ainda, como aquelas que indicam o recebimento de lotes por pessoas já falecidas, 37.997 casos, bem como a identificação de pessoas na condição de assentados proprietárias de veículos de alto luxo.

Eventuais inconsistências nesses dados ainda estão em estudo, investigações aprofundadas deverão ser realizadas e, no caso de constatação de desvios, os responsáveis deverão ser devidamente processados, julgados e condenados na forma da lei.

Portanto, a nosso ver, com as medidas propostas no Acórdão nº 1.976, de 2017, o TCU agiu com tempestividade e diligência para preservação do interesse público, para garantir a correta aplicação da legislação e dos recursos públicos. Agora, cabe ao Incra, igualmente, o dever de dar respostas adequadas aos problemas detectados e adotar medidas para que problemas dessa natureza não se repitam.

Nesse contexto, ao discutir a questão, como estamos fazendo nesta ocasião na CRA, o Senado Federal encontra-se a par dessa importante matéria, e – por certo – continuará acompanhando, ciente de sua responsabilidade institucional de fiscalização externa do Poder Executivo, a correta aplicação dos recursos da reforma agrária no País. O Senado Federal, também, continuará acompanhando o desempenho da reforma agrária no Brasil, dando o apoio necessário para otimização dos recursos públicos envolvidos e para correta aplicação da legislação para que a paz social chegue definitivamente a todos os rincões do País.

III – VOTO

Pelo exposto, **votamos** pelo conhecimento do Aviso nº 32, de 2017, do TCU, atinente ao Acórdão nº 1.976, de 2017, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2017.

Senador IVO CASSOL, Presidente

Senador CIDINHO SANTOS, Relator





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CRA, 05/12/2017 às 11h - 34ª, Extraordinária
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

| PMDB | | |
|---------------|----------|--------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| WALDEMIR MOKA | PRESENTE | 1. ROSE DE FREITAS |
| ELMANO FÉRRER | PRESENTE | 2. ROMERO JUCÁ |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 3. VAGO |
| DÁRIO BERGER | | 4. VAGO |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | |
|--|----------|----------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE | 1. ÂNGELA PORTELA PRESENTE |
| PAULO ROCHA | PRESENTE | 2. GLEISI HOFFMANN |
| REGINA SOUSA | PRESENTE | 3. HUMBERTO COSTA |
| ACIR GURGACZ | | 4. PAULO PAIM PRESENTE |

| Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | | |
|--|----------|---------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| DALIRIO BEBER | PRESENTE | 1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE |
| EDUARDO AMORIM | | 2. DAVI ALCOLUMBRE |
| RONALDO CAIADO | | 3. VAGO |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | |
|---|----------|---------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| LASIER MARTINS | PRESENTE | 1. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE |
| IVO CASSOL | PRESENTE | 2. ANA AMÉLIA PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | | |
|--|--|-----------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| LÚCIA VÂNIA | | 1. VAGO |
| VAGO | | 2. VAGO |

| Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | |
|--|----------|--------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| WELLINGTON FAGUNDES | | 1. TELMÁRIO MOTA |
| CIDINHO SANTOS | PRESENTE | 2. PEDRO CHAVES PRESENTE |

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 JOSÉ AGRIPINO
 ATÁIDES OLIVEIRA
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(AVS 32/2017)

NA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CIDINHO SANTOS, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CRA, PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO AVS 32/2017.

05 de Dezembro de 2017

Senador IVO CASSOL

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o processo Aviso nº31, de 2017, que Encaminha cópia do Acórdão nº 1.968/2017, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto, prolatado pelo Plenário do Tribunal, na sessão de 06/09/2017, que trata sobre auditoria que tem por objeto a preparação do Governo Federal brasileiro para implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). TC - 028.938/2016-0.

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol

RELATOR: Senador Lasier Martins

05 de Dezembro de 2017



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Aviso nº 31, de 2017 (Aviso nº 797/2017, na Casa de origem), do Tribunal de Contas da União, que *encaminha cópia do Acórdão nº 1.968/2017, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto, prolatado pelo Plenário do Tribunal, na sessão de 06/09/2017, que trata sobre auditoria que tem por objeto a preparação do Governo Federal brasileiro para implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). TC - 028.938/2016-0.*

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Aviso nº 31, de 2017 (Aviso nº 797-Seses-TCU-Plenário, de 8 de setembro de 2017, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.968/2017-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao Relatório de Auditoria que tem por objeto a preparação do Governo Federal brasileiro para implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Processo TC 028.938/2016-0.

A Auditoria foi realizada sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental) e com a participação da SecexEducação, SecexSaúde, Semag e Semec, com vista a avaliar a preparação do governo federal brasileiro para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a participação das seguintes entidades: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (vinculador); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério da





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Integração Nacional; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Ministério do Meio Ambiente; e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II – ANÁLISE

A auditoria avaliou o processo de institucionalização dos ODS, os mecanismos de governança relativos à estratégia e à supervisão da atuação governamental e a coordenação das políticas públicas brasileiras relacionadas à iniciação da Agenda ODS, que trata de sistemas sustentáveis de produção de alimentos, com foco em assegurar, até 2030, *a implantação de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e a implementação de práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.*

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo o Brasil aderido formalmente aos seus objetivos em setembro de 2015, firmando compromisso com a elaboração de um plano de ação internacional para o alcance de dezessete objetivos, desdobrados em 169 metas, que abordam diversos temas fundamentais para o desenvolvimento humano, em cinco perspectivas: pessoas, planeta, prosperidade, parceria e paz.

Nesta fase inicial, foram identificados pontos de vulnerabilidade da estrutura do governo federal e encaminhadas providências para superá-los.

Reunidos em Sessão do Plenário para apreciação das considerações do Relator, os Ministros do Tribunal de Contas da União concluíram pelas seguintes providências regimentais:

- a) determinar à Secretaria de Governo da Presidência da República, na condição de Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Sustentáveis, a apresentação, no prazo de 120 dias, de plano de internalização dos ODS, definindo os processos e as atividades necessárias para esse fim (inclusive aquelas relacionadas à internalização das metas, definição de indicadores nacionais, gestão de risco e controles internos), bem como os respectivos responsáveis, produtos e prazos;

- b) dar ciência desta deliberação, bem como do voto e relatório que a subsidiam, ao Ministério do Planejamento, Casa Civil e Presidência da República, recomendando que considerem as análises e conclusões deste processo, especialmente quanto à estruturação de monitoramento integrado das políticas públicas, quanto à conveniência de se adaptarem sistemas existentes, a exemplo do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), e do Sistema Nacional de Informações Oficiais (SNIO), em construção, possibilitando avaliações transversais ao longo do tempo, de forma contínua e permanente, compreendendo as três esferas da federação, e quanto ao estabelecimento de mecanismos de coordenação interministerial para promover o alinhamento e consistência das políticas públicas, considerando uma perspectiva integrada de governo (whole-of-government approach);
- c) recomendar que, 90 dias após a edição do normativo recomendado no subitem 3.1.31 do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo 2016 (TC-012.659/2017-7), encaminhem ao TCU plano para sua implementação;
- d) dar ciência das deliberações, bem como do voto e relatório que a subsidiam aos seguintes interessados: Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; Comissões da Câmara dos Deputados: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Comissões do Senado Federal: Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Comissão da Agricultura e Reforma Agrária; Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, do Congresso Nacional; Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República; Secretaria Especial de Comunicação Social, integrante da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República e Comissão de Constituição e Justiça, do Senado Federal;

- e) determinar o monitoramento de deliberações específicas à Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente à Secretaria de Macroavaliação Governamental;
- f) determinar a Secretaria de Controle Externo (Segecex), que no prazo de 90 dias submeta à aprovação do Plenário plano para acompanhamento dos ODS, contemplando ações de curto, médio e longo prazos.

Finalmente, o relatório recomenda o arquivamento dos autos.

III – VOTO

Em razão de sua relevância, oportunizamos à Casa ampla ciência da matéria e recomendamos seu arquivamento, ficando esta Comissão no aguardo de novas informações que venham a manter o



6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Parlamento atualizado quanto à implementação pelo governo brasileiro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2017.

Senador IVO CASSOL, Presidente

Senador LASIER MARTINS, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CRA, 05/12/2017 às 11h - 34ª, Extraordinária
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

| PMDB | | |
|---------------|----------|--------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| WALDEMIR MOKA | PRESENTE | 1. ROSE DE FREITAS |
| ELMANO FÉRRER | PRESENTE | 2. ROMERO JUCÁ |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 3. VAGO |
| DÁRIO BERGER | | 4. VAGO |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | |
|--|----------|----------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE | 1. ÂNGELA PORTELA PRESENTE |
| PAULO ROCHA | PRESENTE | 2. GLEISI HOFFMANN |
| REGINA SOUSA | PRESENTE | 3. HUMBERTO COSTA |
| ACIR GURGACZ | | 4. PAULO PAIM PRESENTE |

| Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | | |
|--|----------|---------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| DALIRIO BEBER | PRESENTE | 1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE |
| EDUARDO AMORIM | | 2. DAVI ALCOLUMBRE |
| RONALDO CAIADO | | 3. VAGO |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | |
|---|----------|---------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| LASIER MARTINS | PRESENTE | 1. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE |
| IVO CASSOL | PRESENTE | 2. ANA AMÉLIA PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | | |
|--|--|-----------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| LÚCIA VÂNIA | | 1. VAGO |
| VAGO | | 2. VAGO |

| Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | |
|--|----------|--------------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| WELLINGTON FAGUNDES | | 1. TELMÁRIO MOTA |
| CIDINHO SANTOS | PRESENTE | 2. PEDRO CHAVES PRESENTE |

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 JOSÉ AGRIPINO
 ATÁIDES OLIVEIRA
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(AVS 31/2017)

NA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR LASIER MARTINS, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CRA, PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO AVS 31/2017.

05 de Dezembro de 2017

Senador IVO CASSOL

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Foram encaminhados à publicação os Pareceres n^{os} 13 e 14, de 2017, da CRA, que concluem pelo arquivamento dos Avisos n^{os} 32 e 31, de 2017, respectivamente.

As matérias vão ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 226, DE 2017 – PLEN/SF

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, que *institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública*, nos termos da Emenda nº 3 – CCJ (Substitutivo), suprimindo os incisos III e IV do art. 144-B, rejeitados pelo Plenário.

Senado Federal, em 6 de dezembro de 2017.

CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE

EDUARDO AMORIM, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

JOSÉ PIMENTEL



ANEXO AO PARECER Nº 226, DE 2017 – PLEN/SF

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº _____, DE 2017

Altera a Constituição Federal para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 144-A, 144-B e 144-C:

“Art. 144-A. É instituído, no âmbito do Poder Executivo federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, regulado por lei complementar, cujo objetivo é o aprimoramento das atividades de segurança pública desempenhadas pelos Estados e pelo Distrito Federal.

§ 1º O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento, do qual participarão representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

§ 2º A execução financeira dos recursos do Fundo será realizada mediante a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal.

§ 3º A fiscalização do Fundo compete ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal.”

“Art. 144-B. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública tem as seguintes fontes de receita:



I – a parcela do produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso IV, referente às indústrias de armamento e material bélico;

II – a parcela do produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 155, inciso II, referente a armamentos e material bélico;

III – 50% (cinquenta por cento) dos valores apurados em leilões judiciais de bens e mercadorias de origem ilícita, oriundos do crime em geral;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações que forem feitas em favor do Fundo;

VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, bem como os recursos provenientes da União de que trata a lei regulamentadora do inciso XIV do art. 21, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§ 2º Os recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não integrarão a base dedutiva do cálculo da receita corrente líquida da União.”

“Art. 144-C. Os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública destinam-se ao aparelhamento, remuneração, capacitação e integração dos órgãos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal, visando à melhoria de suas condições de atuação.

§ 1º Os critérios de distribuição do Fundo serão determinados em lei complementar, considerando-se, entre outros, os seguintes aspectos:

I – os indicadores de violência em cada ente federado;

II – o percentual dos alunos matriculados na educação básica em relação à população do ente federado;

III – o nível de aparelhamento e o quantitativo das forças de segurança pública do ente federado em relação à respectiva população;

IV – as remunerações dos integrantes das corporações relacionadas nos incisos IV e V do art. 144, com atribuição de valoração positiva às médias remuneratórias mais altas, de modo a destinar, por este parâmetro, mais recursos às unidades da Federação que melhor remunerem seus profissionais.

§ 2º Quando um Estado ou o Distrito Federal tiver parte de sua receita vinculada ao Fundo por força do inciso II do *caput* do art. 144-



B, a parcela dos recursos do Fundo a que fará jus não poderá ser inferior ao valor com o qual contribuiu.

§ 3º Para os fins deste artigo, a Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são considerados órgãos de segurança pública do Distrito Federal.

§ 4º Nos casos de emprego das Forças Armadas em apoio à segurança pública ou em operações de garantia da lei e da ordem, haverá transferência de recursos para o Ministério da Defesa conforme as necessidades.

§ 5º Os recursos do Fundo serão efetivamente vinculados no ano seguinte ao da aprovação da lei complementar prevista no § 1º.”

Art. 2º O inciso IV do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167.

.....

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a destinação integral da arrecadação do imposto previsto no art. 153, inciso VII, para o Fundo de Segurança Pública, a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor após decorrido 1 (um) ano de sua publicação oficial.



Recursos



RECURSO Nº 9 DE 2017

Nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2015, que *tipifica o porte de arma branca*, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.



Sala das Sessões, em de novembro de 2017.

- Zairinho do Lira
- Paulo Rocha
- Roberto Requena
- Paulo Roberto
- Regina Souza
- Valdemir
- Wagner
- Wagner
- Wagner
- Wagner

| | | |
|-----|--------------------------------|--------------------------------|
| 1. | <i>[Handwritten Signature]</i> | |
| 2. | <i>[Handwritten Signature]</i> | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 3. | <i>[Handwritten Signature]</i> | |
| 4. | <i>[Handwritten Signature]</i> | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 5. | <i>[Handwritten Signature]</i> | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 6. | <i>[Handwritten Signature]</i> | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 7. | CRISTOVAN | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 8. | DAIRIO BEZERRA | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 9. | HELIO JOSÉ | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 10. | JOSÉ MARRANHÃO | <i>[Handwritten Signature]</i> |

Página: 1/1 30/11/2017 13:18:30

f6c4bcd3f77be2a9912478ec7e6367972b97b4

Recebido em 4 / 12 / 17
 Hora: 8 : 09
[Handwritten Signature]
 Carolina Monteiro Duarte Mourão
 Matrícula: 231013 SLSF/SGM



Recebido o Recurso nº 17, de 2017, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2015, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2015.

As matérias ficarão sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

Há sobre a mesa requerimento de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2015, do Senador Raimundo Lira.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.



RECURSO Nº 18 ,2017

PLS 224 / 2017

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), proferida na sua 53ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2017, que “altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido por residentes em áreas rurais.”

Sala das Sessões, de novembro de 2017.

Senador Lindbergh Farias
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Table with 2 columns and 8 rows containing handwritten signatures and initials. The first column lists names: Regine Souza, Lindbergh Farias, Roberto Aquino, Lidice da Mata e Souza, Angela Portela, RANDOLFE RODRIGUES, Marta, José Pimentel. The second column contains corresponding signatures. Marginal notes 'OK' are present on the left and right sides.

Recebido em 04 / 12 / 2017
Hora: 18:24
Thiago Godwin Alves Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

RECURSO PLS 224/2017

1



SF/17593.59908-97

Página: 1/2 29/11/2017 17:01:29

08681a792e81b10966f412762854b40d98407cb9



| | |
|----------------|---------------|
| Vanessa | Juarez OK |
| Felipe Pereira | OK |
| PAULO ROSCHA | OK |
| CRISTOVAN | Miriam B. OK |
| | |
| | |
| | |
| | |



Página: 2/2 29/11/2017 17:01:29

0868fa792e81b10966f412762854b40d98407cb9

Total 12



Recebido o Recurso nº 18, de 2017, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.060, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, licença para desempenhar missão no exterior para participar, como representante do Senado Federal, do Segundo Fórum Parlamentar Itália - América Latina e Caribe, de 11 a 12 de dezembro de 2017, na cidade de Roma, Itália. Comunica ainda a ausência do País no período de 10 a 15 de dezembro do corrente ano, para o desempenho desta missão.

AUTORIA: Senador Gladson Cameli (PP/AC)

DESPACHO: Deferido



Página da matéria



00100.185283/2017-89

Deferido nos
Termos do art.
41 do Regimento
Interno.
Em 11/12/17
Lual

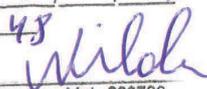
REQUERIMENTO Nº 1060 de 2017

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, do Segundo Fórum Parlamentar Itália – América Latina e Caribe de 11 a 12 de dezembro 2017, na cidade de Roma, Itália.

Na oportunidade, comunico à Vossa Excelência que, em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 10 a 15 de dezembro do corrente ano, para o desempenho desta missão.


Senador Gladson Cameli
PP-AC

Recebido em 7, 12, 17
Hora 16:48

Wilder Nascimento - Mat. 268726



00100.169344/2017-61 (VIA 001) - 00100.185123/2017-30 (VIA 001)



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 160 /2017-PRESID

Brasília, 07 de DEZEMBRO de 2017

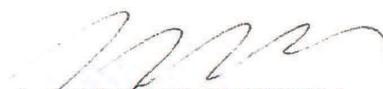
A Sua Excelência o Senhor
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Referência: Documento nº 00100.169344/2017-61

Senhor Presidente,

Nos termos da solicitação do Ofício nº 090/17, autorizo a participação do Senador **Gladson Cameli** no 2º Fórum Parlamentar Itália-América Latina e Caribe, a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, na cidade de Roma, na Itália, nos termos da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador **EUNICIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 7,12,17
Hora 15.19
Wilder
Wilder Nascimento - Mat. 268728





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.061, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a retirada em definitivo do PLS 320/2015.

AUTORIA: Senador Raimundo Lira (PMDB/PB)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº - PLEN-2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, **a retirada em definitivo do PLS nº 320, de 2015**, de minha autoria, que “Tipifica o porte de arma branca”.

Sala das Sessões, de novembro de 2017.

Senador **RAIMUNDO LIRA**



Término de prazos



Encerrou-se no dia 8 de dezembro o prazo sem interposição do recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado n^os 532, de 2009; e 506, de 2013.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 8 de dezembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 47, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto vai à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.



Encerrou-se em 8 de dezembro o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 8, de 2016; e 147, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2016, será incluído em Ordem do Dia oportunamente; e o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2017, consta da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 12 de dezembro, terça-feira.



RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2017

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal, com a finalidade de:

- I – defender os interesses da Amazônia Legal;
- II – priorizar o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais da Amazônia Legal;
- III – proteger os interesses socioeconômicos da Amazônia Legal;
- IV – promover amplo debate, com a participação de diversos segmentos da sociedade civil, sobre desenvolvimento sustentável e políticas públicas voltadas aos interesses da Amazônia Legal;
- V – promover o debate e a aprovação de proposições legislativas que visem à defesa da Amazônia Legal.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal podendo, por conveniência e necessidade, reunir-se em outro local.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal será integrada, inicialmente, pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir, posteriormente, outros membros do Senado Federal.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal reger-se-á por seu regimento interno, observado o Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. Até a aprovação de seu regimento interno, o funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal observará as deliberações tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

mlc/prs14-023



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO **Nº 25, DE 2017**

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno referido no **caput**, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.



Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

vpl/prs15-024



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO **Nº 26, DE 2017**

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Nova Zelândia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Nova Zelândia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno referido no **caput**, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do



Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

vpl/prs16-043



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 27, DE 2017

Institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas e a atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, destinada a agraciar pessoas jurídicas e atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa do Senado Federal, anualmente, a até 5 (cinco) pessoas físicas ou jurídicas e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser feita por qualquer Senador ou Senadora e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do indicado.

Art. 5º Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído o Conselho da Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, composto de 1 (um) Senador ou 1 (uma) Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal.



§ 1º A composição do Conselho a que se refere o **caput** será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá, a cada ano, as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados.

Art. 6º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - Edison Lobão*
-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Aírton Sandoval* (S)
-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-PMDB - Raimundo Lira* (S)
-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PDT - Sérgio de Castro* (S)
-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
-PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-PSB - Elber Batalha* (S)
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
-PMDB - Waldemir Moka*
-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

| | |
|-------------------------|----|
| Airton Sandoval | SP |
| Dário Berger | SC |
| Edison Lobão | MA |
| Eduardo Braga | AM |
| Elmano Férrer | PI |
| Eunício Oliveira | CE |
| Fernando Bezerra Coelho | PE |
| Garibaldi Alves Filho | RN |
| Jader Barbalho | PA |
| José Maranhão | PB |
| João Alberto Souza | MA |
| Kátia Abreu | TO |
| Marta Suplicy | SP |
| Raimundo Lira | PB |
| Renan Calheiros | AL |
| Roberto Requião | PR |
| Romero Jucá | RR |
| Rose de Freitas | ES |
| Simone Tebet | MS |
| Valdir Raupp | RO |
| Waldemir Moka | MS |
| Zeze Perrella | MG |

Bloco Social Democrata - 15 PSDB-11 / DEM-4

| | |
|----------------------|-----------|
| Aécio Neves | PSDB / MG |
| Antonio Anastasia | PSDB / MG |
| Ataídes Oliveira | PSDB / TO |
| Cássio Cunha Lima | PSDB / PB |
| Dalirio Beber | PSDB / SC |
| Davi Alcolumbre | DEM / AP |
| Eduardo Amorim | PSDB / SE |
| Flexa Ribeiro | PSDB / PA |
| José Agripino | DEM / RN |
| José Serra | PSDB / SP |
| Maria do Carmo Alves | DEM / SE |
| Paulo Bauer | PSDB / SC |
| Roberto Rocha | PSDB / MA |
| Ronaldo Caiado | DEM / GO |
| Tasso Jereissati | PSDB / CE |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12 PT-9 / PDT-3

| | |
|------------------|----------|
| Acir Gurgacz | PDT / RO |
| Ângela Portela | PDT / RR |
| Fátima Bezerra | PT / RN |
| Gleisi Hoffmann | PT / PR |
| Humberto Costa | PT / PE |
| Jorge Viana | PT / AC |
| José Pimentel | PT / CE |
| Lindbergh Farias | PT / RJ |
| Paulo Paim | PT / RS |
| Paulo Rocha | PT / PA |
| Regina Sousa | PT / PI |
| Sérgio de Castro | PDT / ES |

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

| | |
|------------------|----------|
| Ana Amélia | PP / RS |
| Benedito de Lira | PP / AL |
| Ciro Nogueira | PP / PI |
| Gladson Cameli | PP / AC |
| Ivo Cassol | PP / RO |
| Lasier Martins | PSD / RS |
| Omar Aziz | PSD / AM |
| Otto Alencar | PSD / BA |
| Roberto Muniz | PP / BA |
| Sérgio Petecão | PSD / AC |
| Wilder Morais | PP / GO |

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

| | |
|--------------------|------------|
| Alvaro Dias | PODE / PR |
| Cristovam Buarque | PPS / DF |
| Elber Batalha | PSB / SE |
| João Capiberibe | PSB / AP |
| José Medeiros | PODE / MT |
| Lídice da Mata | PSB / BA |
| Lúcia Vânia | PSB / GO |
| Randolfé Rodrigues | REDE / AP |
| Romário | PODE / RJ |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB / AM |

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

| | |
|---------------------|----------|
| Armando Monteiro | PTB / PE |
| Cidinho Santos | PR / MT |
| Eduardo Lopes | PRB / RJ |
| Fernando Collor | PTC / AL |
| Magno Malta | PR / ES |
| Pedro Chaves | PSC / MS |
| Telmário Mota | PTB / RR |
| Vicentinho Alves | PR / TO |
| Wellington Fagundes | PR / MT |

S/Partido - 1

| | |
|---------|----|
| Reguffe | DF |
|---------|----|

PROS - 1

| | |
|------------|----|
| Hélio José | DF |
|------------|----|

| | |
|--|-----------|
| PMDB | 22 |
| Bloco Social Democrata | 15 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática | 12 |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista | 11 |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania | 10 |
| Bloco Moderador | 9 |
| PROS | 1 |
| S/Partido | 1 |
| TOTAL | 81 |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO) | Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA) | Paulo Paim* (Bloco-PT-RS) |
| Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG) | Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN) | Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA) |
| Airton Sandoval* (-PMDB-SP) | Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC) | Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS) |
| Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR) | Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR) | Raimundo Lira* (-PMDB-PB) |
| Ana Amélia* (Bloco-PP-RS) | Hélio José* (-PROS-DF) | Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP) |
| Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR) | Humberto Costa* (Bloco-PT-PE) | Regina Sousa* (Bloco-PT-PI) |
| Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG) | Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO) | Reguffe** (-S/Partido-DF) |
| Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE) | Jader Barbalho* (-PMDB-PA) | Renan Calheiros* (-PMDB-AL) |
| Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO) | João Alberto Souza* (-PMDB-MA) | Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA) |
| Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL) | João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP) | Roberto Requião* (-PMDB-PR) |
| Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB) | Jorge Viana* (Bloco-PT-AC) | Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA) |
| Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT) | José Agripino* (Bloco-DEM-RN) | Romário** (Bloco-PODE-RJ) |
| Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI) | José Maranhão** (-PMDB-PB) | Romero Jucá* (-PMDB-RR) |
| Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF) | José Medeiros* (Bloco-PODE-MT) | Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO) |
| Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC) | José Pimentel* (Bloco-PT-CE) | Rose de Freitas** (-PMDB-ES) |
| Dário Berger** (-PMDB-SC) | José Serra** (Bloco-PSDB-SP) | Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC) |
| Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP) | Kátia Abreu** (-PMDB-TO) | Sérgio de Castro* (Bloco-PDT-ES) |
| Edison Lobão* (-PMDB-MA) | Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS) | Simone Tebet** (-PMDB-MS) |
| Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE) | Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA) | Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE) |
| Eduardo Braga* (-PMDB-AM) | Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ) | Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR) |
| Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ) | Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO) | Valdir Raupp* (-PMDB-RO) |
| Elber Batalha* (Bloco-PSB-SE) | Magno Malta* (Bloco-PR-ES) | Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM) |
| Elmano Férrer** (-PMDB-PI) | Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE) | Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO) |
| Eunício Oliveira* (-PMDB-CE) | Marta Suplicy* (-PMDB-SP) | Waldemir Moka* (-PMDB-MS) |
| Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN) | Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM) | Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT) |
| Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE) | Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA) | Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO) |
| Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL) | Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC) | Zeze Perrella* (-PMDB-MG) |

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| | | |
|---|---|---|
| <p style="text-align: center;">PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)</p> | <p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Roberto Rocha (37,54,110,158) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p> | <p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p> |
| <p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116)</p> | <p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,145) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p> | <p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p> |
| <p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,128,143,148) Sérgio Petecão (10,132,151) Wilder Morais (39,122,130,147)</p> | <p style="text-align: center;">PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)</p> | <p style="text-align: center;">Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)</p> |
| <p style="text-align: center;">Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)</p> | | |

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, a Senadora Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Instalação: 06/12/2017

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Dário Berger ⁽³⁾ | 1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾ |
| Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾ | 2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾ |
| Senador Roberto Requião ⁽³⁾ | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾ |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽²⁾ | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
 Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
 Senador José Maranhão (PMDB-PB)
 Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
 Senador Paulo Rocha (PT-PA)
 Senador Lasier Martins (PSD-RS)
 Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
 Senador Jorge Viana (PT-AC)
 Senador Hélio José (PROS-DF)
 Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
 Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
 Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTEs |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



4) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Maioria (PMDB) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. |
| VAGO | 2. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾ | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| VAGO | 1. VAGO |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Prazo final prorrogado:** 15/08/2017

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|-----------------|
| Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾ | 2. |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾ | 3. |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾ | 4. |

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|--|
| PMDB | |
| Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾ |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾ | 1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(2,7,9) | 1. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁸⁾ | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(1,10) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾ | |

Notas:

*. Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).

2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).

3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).

4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).

5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).

6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).

7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

9. Em 24.10.2017, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 226/2017-GLPSDB).

10. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.



Secretário(a): Felipe Geraldês - Adjunto Marcelo Assaife
Telefone(s): 61 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| PMDB | |
| Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾ | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾ |
| Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) | |

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾ | 1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6) |
| Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾ | 2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾ |
| Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾ | |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,13) | 2. |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5) | |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO) | 1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾ |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾ |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾ | |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾ | |
| VAGO ⁽¹³⁾ | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) | |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10) |

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)



10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| PMDB | |
| Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾ | 1. Senador Eduardo Braga ^(6,9) |
| Senador Roberto Requião ^(6,9) | 2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾ |
| Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾ | 3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾ |
| Senadora Rose de Freitas ^(6,22) | 4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾ |
| Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾ | 5. VAGO ^(18,21) |
| Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾ | 6. |
| Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾ | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾ |
| Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾ | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾ |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾ | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾ |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16) | 6. Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾ | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾ |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(3,23,24) | 2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) ^(3,24,25) |
| Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾ | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾ |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾ | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾ |
| Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾ | 5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾ | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾ |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾ | 2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾ |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾ | 3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾ | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,17) | 1. VAGO ^(4,20) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾ |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ | 3. ^(8,10,17) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾ |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾ | 2. VAGO ^(5,11,12) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15) | 3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾ |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
25. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Maioria (PMDB) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾ | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| VAGO | 1. |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾ | 1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾ |
| Senador Waldemir Moka ^(8,11) | 2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾ |
| Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾ | 3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾ |
| Senador Elmano Férrer ^(8,14) | 4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾ |
| Senador Aírton Sandoval ^(8,12) | 5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾ |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾ | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾ |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾ | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾ |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾ | 5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾ |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾ | 2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) ^(6,18,19) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾ | 3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾ |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾ | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾ | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾ |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16) | 2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾ |
| Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾ | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾ | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾ |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾ | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾ |

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾ | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾ |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾ | 3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾ |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾ | 4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾ |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾ | 5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)

2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 122/2017-CAS).

3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. n° 12/2017-CASRARAS).

*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício n° 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| Maioria (PMDB) | |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾ | 1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾ |
| Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾ | 2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾ | 3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾ |
| Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾ | 4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾ | 5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾ |
| Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾ | 6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾ |
| Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾ | 7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾ | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾ | 3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19) |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17) | 4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾ |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾ | 5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27) | 6. VAGO ⁽⁶⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,12,35,36,37) |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾ | 2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾ |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26) | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾ |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾ | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾ |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾ | 5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾ |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾ | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14) |
| Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾ | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾ | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38) | 1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30) | 2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾ |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾ | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾ | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10) | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10) |
| Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾ | 3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾ |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.



Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| PMDB | |
| Senadora Rose de Freitas (7,12) | 1. Senador Valdir Raupp (7) |
| Senador Dário Berger (7) | 2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senadora Marta Suplicy (7) | 3. Senador Raimundo Lira (15) |
| Senador José Maranhão (7) | 4. Senadora Simone Tebet (18) |
| Senador Edison Lobão (7,15,18) | 5. |
| Senador João Alberto Souza (7) | 6. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) | 6. |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1) | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19) | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) | 4. |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (6) | 5. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (5) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5) | 3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2) | 1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (2,16,22,23) |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2) | 3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3) | 1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8) | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3) | 3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11) |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾ | 1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14) |
| Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾ | 2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾ |
| Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾ | 3. |
| Senador Valdir Raupp ^(11,14) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾ | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾ |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾ | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾ |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾ | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾ |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾ | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾ |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾ | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9) | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾ | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾ |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10) | 2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾ | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾ | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾ |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾ | 2. VAGO ^(2,21) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15) | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾ | 2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16) |

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| PMDB | |
| VAGO (6,10) | 1. Senador Valdir Raupp (6) |
| Senadora Marta Suplicy (6) | 2. |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (6) | 3. |
| VAGO (6,9) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19) | 1. |
| VAGO (1,11) | 2. |
| VAGO (1,12) | 3. |
| VAGO (7,14) | 4. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (3) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20) | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16) |
| Senador Romário (PODE-RJ) (2) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15) | 2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) |

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| Maioria (PMDB) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. VAGO |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| PMDB | |
| Senador Valdir Raupp ⁽²⁾ | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾ | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾ | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾ |

Notas:

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
 **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾ | 1. Senador Renan Calheiros ^(7,13) |
| Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾ | 2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾ |
| Senador Roberto Requião ^(7,13) | 3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾ |
| Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾ | 4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾ | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾ |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16) | 2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾ |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾ | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾ |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾ | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾ | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾ |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾ | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾ |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾ |
| Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾ | 4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾ | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾ |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾ | 2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾ | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾ | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ |
| ^(4,18) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾ | 1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19) |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾ | 2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾ |

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. n° 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 29/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| PMDB | |
| Senador Renan Calheiros (7) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senador Eduardo Braga (7) | 2. VAGO (7,9,10) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15) | 3. Senadora Rose de Freitas (7) |
| Senador Elmano Férrer (7) | 4. Senador Jader Barbalho (7) |
| Senador Raimundo Lira (7) | 5. Senador Valdir Raupp (10) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (3) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (3) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3) | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3) | 5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2) | 1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6) |
| Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) (2,8,11,19,20) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2) | 3. |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6) | 4. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4) | 1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4) |
| Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4) | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4) | 3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) |
| (1,16) | 2. |
| VAGO (14,18) | 3. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (5,22) |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5) | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13) |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5) | 3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5) |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) | 1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) |
| Maioria (PMDB) | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) | 1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Wilder Morais (PP-GO) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |

Notas:

* Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14) | 1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾ |
| Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾ | 2. Senadora Simone Tebet ^(8,14) |
| Senador Waldemir Moka ^(8,10) | 3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾ |
| Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾ | 4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾ | 2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾ |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾ | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾ |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾ | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾ |
| VAGO ^(5,11) | 2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15) | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾ | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾ |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾ | 2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾ | 1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) ^(19,22,23) |
| ^(2,18) | 2. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾ |
| VAGO ^(6,16) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾ |

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾ | 1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾ |
| Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾ | 2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾ |
| Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾ | 3. |
| Senador Dário Berger ⁽⁶⁾ | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾ |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾ | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾ |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾ | 2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾ |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾ | 3. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾ | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾ |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾ | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾ | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾ | 1. |
| ^(2,9) | 2. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾ | 2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾ |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varela
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾ | 1. Senador Aírton Sandoval ⁽¹⁰⁾ |
| VAGO ^(8,12) | 2. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾ |
| Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾ | 3. Senador Dário Berger ⁽¹⁶⁾ |
| Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾ | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,15) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾ |
| VAGO ^(1,14) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾ |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾ | 3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(1,15) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾ |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(4,20) | 2. |
| Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾ | 3. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾ | 1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾ |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾ | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾ | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾ | 1. VAGO ^(3,18) |
| | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| VAGO ^(5,13,19,21) | 1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾ |
| Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾ | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾ |

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lidice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Valdir Raupp ⁽³⁾ | 1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾ |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾ | 2. |
| Senador João Alberto Souza ^(3,6,9) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾ |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾ | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾ | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾ | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾ |
| VAGO ^(7,12) | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾ | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾ | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾ | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾ | 1. VAGO ^(5,10) |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾ | 1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾ |
| Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾ | 2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾ |
| Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾ | 3. Senador Elmano Férrer ⁽¹⁸⁾ |
| Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾ | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾ | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾ |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾ | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾ |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾ | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾ |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾ | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾ |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾ | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾ |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾ | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾ |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾ | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(7,20) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾ | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾ |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾ | 2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾ | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾ | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾ |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾ |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14) | 2. |

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Aírton Sandoval (SP) | 1. Senador Jader Barbalho (PA) |
| Senador João Alberto Souza (MA) | 2. Senador Eduardo Braga (AM) |
| Senador Romero Jucá (RR) | 3. VAGO ⁽¹⁵⁾ |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾ | 4. (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾ |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) | 2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) | 3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13) |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3) | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) | 1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) | 2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17) |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) | 2. |
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Roberto Rocha (PSDB/MA) | |

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

| MEMBROS |
|--------------|
| PMDB |
| VAGO |
| PT |
| VAGO |
| PSDB |
| VAGO |
| PSB |
| VAGO |
| PDT |
| VAGO |
| PR |
| VAGO |
| PSD |
| VAGO |
| DEM |
| VAGO |
| PP |
| VAGO |
| PTB |
| VAGO |
| PPS |
| VAGO |
| PCdoB |
| VAGO |
| REDE |
| VAGO |
| PSC |
| VAGO |
| PRB |
| VAGO |
| PTC |
| VAGO |
| PODE |
| VAGO |



PROS

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| VAGO |
| PT |
| VAGO |
| PSDB |
| VAGO |
| PSB |
| VAGO |
| PDT |
| VAGO |
| PR |
| VAGO |
| PSD |
| VAGO |
| DEM |
| VAGO |
| PP |
| VAGO |
| PTB |
| VAGO |
| PPS |
| VAGO |
| PCdoB |
| VAGO |
| PSC |
| VAGO |
| PRB |
| VAGO |
| REDE |
| VAGO |
| PTC |
| VAGO |
| PODE |
| VAGO |
| PROS |
| VAGO |



Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Atualização: 01/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

| MEMBROS | |
|---------|--------------|
| | PMDB |
| | VAGO |
| | PT |
| | VAGO |
| | PSDB |
| | VAGO |
| | PSB |
| | VAGO |
| | PDT |
| | VAGO |
| | PR |
| | VAGO |
| | PSD |
| | VAGO |
| | DEM |
| | VAGO |
| | PP |
| | VAGO |
| | PTB |
| | VAGO |
| | PPS |
| | VAGO |
| | PCdoB |
| | VAGO |
| | PSC |
| | VAGO |
| | PRB |
| | VAGO |
| | REDE |
| | VAGO |
| | PTC |
| | |
| | PODE |



PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

| MEMBROS |
|--------------|
| PMDB |
| VAGO |
| PT |
| VAGO |
| PSDB |
| PSB |
| VAGO |
| PDT |
| PR |
| VAGO |
| PSD |
| VAGO |
| DEM |
| VAGO |
| PP |
| VAGO |
| PTB |
| VAGO |
| PPS |
| PCdoB |
| VAGO |
| PRB |
| VAGO |
| PSC |
| VAGO |
| REDE |
| PTC |
| PODE |
| PROS |

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| VAGO |
| PT |
| VAGO |
| PSDB |
| VAGO |
| PSB |
| VAGO |
| PDT |
| VAGO |
| PR |
| VAGO |
| PSD |
| VAGO |
| DEM |
| VAGO |
| PP |
| VAGO |
| PTB |
| VAGO |
| PPS |
| VAGO |
| PCdoB |
| VAGO |
| PSC |
| VAGO |
| PRB |
| VAGO |
| REDE |
| |
| PTC |
| |
| PODE |
| |
| PROS |

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| VAGO |
| PT |
| VAGO |
| PSDB |
| VAGO |
| PSB |
| VAGO |
| PDT |
| VAGO |
| PR |
| VAGO |
| PSD |
| VAGO |
| DEM |
| VAGO |
| PP |
| VAGO |
| PTB |
| VAGO |
| PPS |
| VAGO |
| PCdoB |
| VAGO |
| PSC |
| VAGO |
| PRB |
| VAGO |
| REDE |
| |
| PTC |
| |
| PODE |
| |
| PROS |

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|----------------|------------------------|
| VAGO | PMDB |
| VAGO | PMDB |
| VAGO | PT |
| VAGO | PSDB |
| VAGO | PSD |

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO |
|---------|-------------|
| | PROCURADORA |

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|-----------------------------------|---------------|
| Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

| MEMBROS | |
|----------------|------|
| PMDB | VAGO |
| PT | VAGO |
| PSDB | VAGO |
| PSB | VAGO |
| PDT | VAGO |
| PR | VAGO |
| PSD | VAGO |
| DEM | VAGO |
| PP | VAGO |
| PTB | VAGO |
| PPS | VAGO |
| PCdoB | VAGO |
| PSC | VAGO |
| PRB | VAGO |
| REDE | VAGO |
| PTC | |
| PODE | |



Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

Atualização: 29/11/2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| PT |
| PSDB |
| PSB |
| PDT |
| PR |
| PSD |
| DEM |
| PP |
| PTB |
| PPS |
| PCdoB |
| PSC |
| PRB |
| REDE |
| PTC |
| PODE |
| PROS |



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| PT |
| PSDB |
| PSB |
| PDT |
| PR |
| PSD |
| DEM |
| PP |
| PTB |
| PPS |
| PCdoB |
| PSC |
| PRB |
| REDE |
| PTC |
| PODE |
| PROS |



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| PT |
| PSDB |
| PSB |
| PDT |
| PR |
| PSD |
| DEM |
| PP |
| PTB |
| PPS |
| PCdoB |
| PROS |
| REDE |
| PSC |
| PRB |
| PTC |
| PODE |



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| PT |
| PSDB |
| PSB |
| PDT |
| PR |
| PSD |
| DEM |
| PP |
| PTB |
| PPS |
| PCdoB |
| PSC |
| PRB |
| REDE |
| PTC |
| PODE |
| PROS |

Notas:

* Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

| MEMBROS |
|----------------|
| DEM |
| VAGO |
| PCdoB |
| VAGO |
| PDT |
| VAGO |
| PMDB |
| VAGO |
| PP |
| VAGO |
| PPS |
| VAGO |
| PR |
| VAGO |
| PRB |
| VAGO |
| PSB |
| VAGO |
| PSC |
| VAGO |
| PSD |
| VAGO |
| PSDB |
| VAGO |
| PT |
| VAGO |
| PTB |
| VAGO |
| REDE |
| VAGO |
| PTC |
| |
| PODE |
| |
| PROS |

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:

| MEMBROS |
|----------------|
| PMDB |
| PT |
| PSDB |
| PDT |
| PSB |
| PR |
| PSD |
| DEM |
| PP |
| PTB |
| PPS |
| PCdoB |
| PSC |
| PRB |
| REDE |
| PTC |
| PODE |
| PROS |

Notas:

* Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

